



BNDES

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS EM IFRS

31 de março de 2026



 **BNDES**

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras Intermediárias	BALANÇOS PATRIMONIAIS	3
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	4
	DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
	DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	6
	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Intermediárias	1. CONTEXTO OPERACIONAL	8
	2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS.....	9
	3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	12
	4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23
	5. CARTEIRA DE CRÉDITO.....	23
	6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.....	29
	7. OUTROS CRÉDITOS	37
	8. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS	38
	9. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	40
	10. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITOS	40
	11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	42
	12. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	45
	13. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS.....	48
	14. OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	51
	15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	54
	16. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	57
	17. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS	65
	18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67
	19. RESULTADO OPERACIONAL	69
	20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO	71
	21. GESTÃO DE RISCOS	72
	22. OUTRAS INFORMAÇÕES	83
	23. PARTES RELACIONADAS	86
	24. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS	91
	25. EVENTOS SUBSEQUENTES	92
	26. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO	93
	27. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS	93
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO	112	
RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS.....	113	

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota Explicativa	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO			
Disponibilidades	4	146.043	29.897
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)		147.631.747	142.192.776
Títulos e valores mobiliários	6	144.380.779	140.386.401
Derivativos	6.5	3.250.968	1.806.375
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)		122.378.538	99.021.782
Títulos e valores mobiliários	6	122.378.538	99.021.782
Ativos financeiros ao custo amortizado		708.554.317	704.464.773
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	24.891.791	34.775.529
Títulos e valores mobiliários	6	2.878.855	4.714.934
Relações interfinanceiras		268.460.911	258.503.434
Repasse interfinanceiros	5.1	264.371.672	257.511.404
Créditos vinculados		4.089.239	992.030
Operações de crédito	5.1	351.660.991	350.094.951
Outras operações com características de concessão de crédito	5.2	55.858.919	52.187.254
Outros ativos financeiros	7.1	4.802.850	4.188.671
Ativos fiscais		13.335.152	13.784.174
Correntes	15.2	2.910.926	2.808.161
Diferidos	15.4	10.424.226	10.976.013
Outros ativos	7.2	822.330	891.390
Investimentos em coligadas	8	1.737.295	1.956.220
Imobilizado em uso		149.090	152.593
Intangível		3.633	4.068
TOTAL DO ATIVO		994.758.145	962.497.673
PASSIVO			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR)		2.414.155	643.723
Derivativos	6.5	2.414.155	643.723
Passivos financeiros ao custo amortizado		753.817.881	752.267.996
Obrigações por depósitos	13.2	4.276.201	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	9	27.675.926	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e letras de créditos	10	26.820.479	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	11	71.453.341	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	12	134.986.723	135.772.929
Dívidas subordinadas - FAT Constitucional	13.1	485.164.916	481.461.322
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	18.2	364.559	338.096
Outros passivos financeiros	14.1	3.075.736	886.656
Passivos fiscais		30.249.071	21.007.340
Correntes	15.3	3.032.619	2.282.895
Diferidos	15.4	27.216.452	18.724.445
Passivo atuarial - Previdência e Assistência	16	4.564.129	4.727.231
Provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	17	586.842	575.772
Outros passivos	14.2	2.635.737	2.507.589
TOTAL DO PASSIVO		794.267.815	781.729.651
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	109.001.243	109.001.243
Instrumentos elegíveis ao capital principal	18.2	8.731.760	8.731.760
Reservas de lucros	18.3	39.944.646	39.944.646
Outros resultados abrangentes	18.4	48.466.176	32.810.495
Resultados acumulados não apropriados	24	(5.653.495)	(9.720.122)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		200.490.330	180.768.022
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		994.758.145	962.497.673

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Nota Explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Receitas de intermediação financeira	19.1	17.044.185	14.905.834
Operações de crédito e repasses interfinanceiros		11.536.196	9.454.953
Moeda nacional		13.906.231	12.997.376
Moeda estrangeira		(2.370.035)	(3.542.423)
Resultado com títulos e valores mobiliários		5.254.690	5.210.211
Rendas com administração de fundos e programas		253.299	240.670
Despesas de intermediação financeira	19.1	(10.629.855)	(11.374.482)
Captação no mercado - financiamentos e repasses		(10.898.585)	(7.454.020)
Moeda nacional		(14.166.502)	(11.990.969)
Moeda estrangeira		3.267.917	4.536.949
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	6.5.3	799.288	(2.038.726)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	5.3	(339.583)	(1.766.897)
Resultado da carteira de câmbio		(190.975)	(114.839)
Resultado bruto da intermediação financeira	19.1	6.414.330	3.531.352
Resultado com equivalência patrimonial	8.1	(185.787)	(19.889)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos		128.140	(136.566)
Receita de dividendos	6.2.2	1.061.728	793.821
Receita de juros sobre capital próprio	6.2.2	679.083	24.095
Resultado com alienações de títulos de renda variável		-	42
Resultado com derivativos - renda variável	6.5.3	(124.504)	(80)
Resultado com fundos de investimento		72.530	241.054
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	17	(15.546)	(52.316)
Despesas tributárias		(466.309)	(324.376)
Despesas com pessoal		(873.618)	(710.928)
Despesas administrativas		(117.250)	(133.116)
Outras receitas operacionais		86.944	1.864.484
Outras despesas operacionais		(185.841)	(85.836)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		6.473.900	4.991.741
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15.1	(2.817.229)	(2.061.916)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15.1	(168.855)	(945.349)
Lucro líquido do período		3.487.816	1.984.476

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	31/03/2026	31/03/2025
Lucro líquido do período	3.487.816	1.984.476
Outros Resultados Abrangentes		
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	(27.650)	15.453
Participação no resultado abrangente de coligadas		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	18.911	4.284
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	(46.561)	11.169
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	16.288.605	4.263.116
Ajuste a valor justo de instrumentos patrimoniais designados VJORA	24.543.209	8.709.610
Efeito fiscal	(8.510.810)	(2.924.196)
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	254.578	(1.576.405)
Efeito fiscal	1.628	54.107
Total de Outros Resultados Abrangentes	16.260.955	4.278.569
Resultado Abrangente do período	19.748.771	6.263.045

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Instrumentos elegíveis ao capital principal	Reservas de lucros				Outros resultados abrangentes		Resultados acumulados não apropriados	Total
			Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva para futuro aumento de capital	Reserva de equalização de dividendos	Ativos próprios	Ativos de coligadas		
Saldo em 31 de dezembro de 2024	98.973.934	8.731.760	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	30.290.537	433.922	(5.962.667)	170.731.204
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	4.263.116	15.453	-	4.278.569
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	-	-	-	-	-	-	22.509	-	(22.509)	-
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	-	-	-	-	-	(60.959)	(60.959)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	1.984.476	1.984.476
Saldo em 31 de março de 2025	98.973.934	8.731.760	11.939.378	201.355	10.027.309	16.095.676	34.576.162	449.375	(4.061.659)	176.933.290
Mutações no período	-	-	-	-	-	-	4.285.625	15.453	1.901.008	6.202.086
Saldo em 31 de dezembro de 2025	109.001.243	8.731.760	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	32.456.190	354.305	(9.720.122)	180.768.022
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	16.288.605	(27.650)	-	16.260.955
Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA	-	-	-	-	-	-	(605.274)	-	605.274	-
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.463)	(26.463)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	3.487.816	3.487.816
Saldo em 31 de março de 2026	109.001.243	8.731.760	13.282.469	201.355	10.207.489	16.253.333	48.139.521	326.655	(5.653.495)	200.490.330
Mutações no período	-	-	-	-	-	-	15.683.331	(27.650)	4.066.627	19.722.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/03/2026	31/03/2025
Atividades operacionais		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	6.473.900	4.991.741
Ajustes que não afetam o caixa das atividades operacionais	1.279.831	1.828.556
Constituição (reversão) de provisão para perdas de crédito	339.583	1.766.897
Constituição (reversão) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	15.546	52.316
Constituição (reversão) de provisões para perdas em investimentos	-	-
Resultado com equivalência patrimonial	185.787	19.889
Resultado com derivativos - renda variável	124.504	80
Depreciação	4.696	5.043
Juros e atualização monetária de obrigações por emissão de debêntures e letras de créditos	4.441	6.840
Ganho (perda) pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA	605.274	(22.509)
Varição de ativos e obrigações	(17.319.253)	(93.297)
. (Aumento) / redução líquido em créditos por financiamento	(15.534.910)	(3.506.224)
. (Aumento) / redução líquido em títulos e valores mobiliários	(2.682.136)	(1.960.853)
. (Aumento) / redução líquido nas demais contas do ativo	(647.881)	1.864.064
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por emissão de letras de créditos	39.790	4.730.965
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses	3.769.585	(1.042.625)
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	391.441	-
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por instrumentos elegíveis ao capital principal	26.463	-
. Aumento / (redução) líquido nas obrigações por operações compromissadas	(6.386.054)	898.288
. Aumento / (redução) líquido nas demais contas do passivo	3.704.449	(1.076.912)
Caixa gerado (consumido) nas operações	(9.565.522)	6.727.000
. Juros pagos de obrigações por emissão de letras de créditos	(104.814)	(77.796)
. Juros pagos de empréstimos e repasses	(738.108)	(726.804)
. Juros pagos de obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	(1.177.647)	-
. Juros pagos de Instrumentos elegíveis ao capital principal	-	-
. IR e CSLL pagos	(1.848.076)	(2.429.027)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(13.434.167)	3.493.373
Atividades de investimentos		
. Adição em investimentos em coligadas	-	-
. Recebimento pela venda de investimentos em coligadas	-	(4.469)
. Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de coligadas e controladas	5.489	5.089
. Adições ao imobilizado	(847)	(52.090)
. Baixas do imobilizado	88	-
. Adições ao intangível	-	(4)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	4.730	(51.474)
Atividades de financiamentos		
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas	3.703.594	2.963.221
. Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	-
. Amortização das obrigações por emissão de debêntures	(41.749)	(43.067)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	3.661.845	2.920.154
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(9.767.592)	6.362.053
Modificação na posição financeira		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	34.805.426	40.103.192
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período (Nota Explicativa nº 4)	25.037.834	46.465.245
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(9.767.592)	6.362.053

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O BNDES é uma empresa pública federal controlada integralmente pela União e vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Devido à sua condição de empresa pública federal controlada pela União, integra a administração indireta do governo brasileiro, e, portanto, segue as principais normas aplicáveis à administração pública brasileira. No entanto, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que se refere a obrigações cíveis, comerciais, tributárias e trabalhistas definidas pela Constituição Federal. Como instituição financeira, sujeita-se às regras definidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – Bacen.

O BNDES tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Avenida República do Chile, n.º 100, Centro, Rio de Janeiro - RJ, com atuação em todo o território nacional.

Objetivos e atuação

O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal, seu único acionista, para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. Opera desde 1952 e é um dos maiores Bancos de Desenvolvimento do mundo.

O Sistema BNDES é formado por três empresas: o BNDES e suas subsidiárias – a BNDES Participações S.A. (BNDESPAR), que atua no mercado de capitais, e a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. (Finame), dedicada ao fomento da produção e da comercialização de máquinas e equipamentos.

Sua atuação ocorre por meio de financiamento e crédito; concessão de recursos não reembolsáveis e gestão de recursos compensatórios; prestação de garantias; serviços; e participações e títulos; além de produção de conhecimento. Disponibiliza produtos, programas e fundos, conforme a modalidade e a característica das operações.

O apoio a cada projeto é avaliado com foco em seu potencial de geração de impacto social, ambiental e econômico para o país, direto ou indireto.

Informações sobre as formas de atuação do BNDES podem ser verificadas por meio do seu site na internet (www.bndes.gov.br).

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONSOLIDADAS

2.1. Aprovação para emissão, moeda funcional e de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas (“Demonstrações Financeiras”) foram aprovadas para emissão por sua Diretoria em 07 de maio de 2026. O Conselho de Administração do BNDES, que possui o poder de alterá-las, manifestou-se posteriormente favoravelmente à sua emissão em 12 de maio de 2026.

A moeda funcional e de apresentação do BNDES e de suas controladas é o Real (R\$) e as informações são apresentadas em milhares de reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma. Moeda funcional é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera.

2.2. Conformidade com as práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board* - IASB) e as interpretações do Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Interpretations Committee* - IFRIC) que estavam em vigor em 31 de março de 2026.

Conforme a Resolução CMN nº 4.818/2020, a partir de 1º de janeiro de 2022, todas as demonstrações financeiras consolidadas divulgadas pelas instituições financeiras, inclusive aquelas elaboradas em períodos inferiores a 1 ano, deverão seguir o padrão internacional emitido pelo IASB.

A Administração entende que todas as informações prestadas nessas Demonstrações Financeiras são relevantes e representam fidedignamente as informações financeiras utilizadas na gestão do BNDES.

2.2.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o período findo em 31 de março de 2026

A implementação citada a seguir não apresentou impacto significativo nestas Demonstrações Financeiras.

Alterações no IFRS 7 e IFRS 9 – Emendas a classificação e mensuração de Instrumentos Financeiros

Alterações que esclarecem os requisitos em áreas específicas debatidas no mercado introduziu requisitos adicionais para aumentar a transparência para os investidores. Aplicável a partir de 1º de janeiro de 2026.

2.2.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Emissão do IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras

Nova norma que substitui a norma IAS 1 e introduz novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro das empresas e oferecer aos investidores uma base melhor para analisar e comparar as empresas. A Administração está avaliando os impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

Emissão do IFRS 19 – Subsidiárias em Responsabilidade Pública: Divulgações

Norma específica para subsidiárias que simplifica e reduz o nível exigido de divulgação. A Administração está avaliando os impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

Alterações no IAS 21 – Efeito das mudanças nas taxas de câmbio

Esclarecem Alterações a forma como uma entidade com moeda funcional não hiperinflacionária efetua a conversão de sua estrutura econômico-financeira e seus resultados para moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária. A Administração está avaliando os possíveis impactos da entrada em vigor dessa norma, estabelecida para 1º de janeiro de 2027.

2.2.3. Reforma Tributária

A Reforma Tributária sobre o Consumo, instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pelas Leis Complementares nº 214/2025 e 227/2026, prevê a extinção do PIS/Pasep e da Cofins ao final de 2026, com a implantação integral da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) a partir do início de 2027. Para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a implantação ocorre em 2027 com alíquota reduzida, com transição no período de 2029 a 2032, quando serão extintos o ISS (Imposto Sobre Serviços) e o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

As instituições financeiras estarão sujeitas ao Regime Geral, cuja alíquota deverá ser divulgada até dezembro de 2026, e ao Regime Específico de Serviços Financeiros, com alíquota em 2027 e 2028 de 10,85%, aumentando progressivamente até 12,50% em 2033.

O BNDES vem acompanhando as alterações legislativas já divulgadas, bem como a publicação de regulamentações infralegais que gerarão impactos em sistemas e processos a partir de 2026.

2.3. Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional do BNDES, uma vez que a Administração está convencida de que este possui recursos e condições para prosseguir no negócio num futuro previsível. Para isso, a Administração considerou uma vasta gama de informações relativas às condições presentes e futuras, incluindo projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando num futuro previsível.

2.4. Critérios de relevância da Administração

As Notas Explicativas incluem informações necessárias para o entendimento destas Demonstrações Financeiras, além de relevantes e materiais para as suas operações, sua posição financeira e seu desempenho.

As informações são consideradas materiais e relevantes se, por exemplo:

- O montante é significativo devido à sua dimensão ou natureza em relação ao conjunto das Demonstrações Financeiras;
- É importante para a compreensão dos resultados do BNDES; ou
- Contribui para explicar o impacto de alterações significativas nos negócios do BNDES.

2.5. Critérios para apresentação das Notas Explicativas

As Notas Explicativas destas Demonstrações Financeiras, seguindo as recomendações internacionais do *Framework* do Relato Integrado, bem como orientações do IASB e do Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM, estão apresentadas de forma concisa, observando parâmetros de materialidade e a relevância dos assuntos tratados.

A descrição das principais práticas contábeis aplicadas e estimativas gerais significativas pode ser encontrada na Nota Explicativa n.º 27.

2.6. Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas incluem o BNDES, suas subsidiárias integrais e seus fundos de investimento financeiro de participação exclusiva:

- (i) BNDES Participações S.A. - BNDESPAR;
- (ii) Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - Finame;
- (iii) Fundo BB Gaia - Fundo de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada;
- (iv) Fundo BB Gaia II - Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia); e
- (v) Fundo BB Gaia III – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Financeiro de Renda Fixa com Responsabilidade Limitada (as aplicações desse fundo são exclusivamente em cotas do Fundo BB Gaia, como o Fundo BB Gaia II).

2.7. Programa Brasil Soberano 2026

O BNDES integra os esforços do Governo Federal na segunda etapa de apoio às empresas exportadoras brasileiras afetadas por razões geopolíticas e de instabilidade internacional.

Nesta etapa, são previstos como clientes, além dos exportadores e seus fornecedores que ainda estão impactados pela aplicação de percentuais majorados de tarifas comerciais setoriais pelos Estados Unidos (o chamado "tarifaço"), aqueles cujas exportações estão sendo afetadas pela instabilidade no Golfo Pérsico e empresas de setores industriais relevantes para o comércio exterior brasileiro, com até R\$ 15 bilhões provenientes do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), Ministério da Fazenda e outras fontes orçamentárias.

3. DIVULGAÇÕES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A seguir apresentamos, de forma centralizada, as divulgações para os instrumentos financeiros do Sistema BNDES, exigidas pelas normas IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Evidenciação e IFRS 13 – Mensuração do valor justo.

Informações adicionais podem ser encontradas nas notas explicativas específicas de cada instrumento financeiro, assim como na Nota Explicativa nº 21 sobre gestão de riscos.

3.1. Categoria de instrumentos financeiros

3.1.1. Ativos e passivos financeiros

	31/03/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	24.891.791	24.891.791
Títulos Públicos	142.400.058	10.071.859	48.562	152.520.479
Ações ⁽¹⁾	-	103.485.025	-	103.485.025
Debêntures	1.234	850.385	55.517.087	56.368.706
Fundos mútuos de investimentos ⁽²⁾	1.979.482	3.152.076	-	5.131.558
Títulos de renda fixa no exterior	5	4.819.193	2.830.293	7.649.491
Derivativos	3.250.968	-	-	3.250.968
Créditos vinculados	-	-	4.089.239	4.089.239
Repasse interfinanceiros	-	-	264.371.672	264.371.672
Operações de crédito	-	-	351.660.991	351.660.991
Direitos recebíveis	-	-	331.365	331.365
Créditos por avais e fianças honradas	-	-	10.467	10.467
Outros ativos financeiros	-	-	4.802.850	4.802.850
Total	147.631.747	122.378.538	708.554.317	978.564.602

⁽¹⁾ Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

⁽²⁾ Os montantes na categoria VJORA referem-se à instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial.

	31/03/2026		
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Passivos financeiros			
Derivativos	2.414.155	-	2.414.155
Obrigações por depósitos	-	4.276.201	4.276.201
Obrigações por operações compromissadas	-	27.675.926	27.675.926
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	-	26.820.479	26.820.479
Obrigações por empréstimos e repasses	-	71.453.341	71.453.341
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	134.986.723	134.986.723
Dívida subordinada	-	485.164.916	485.164.916
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	364.559	364.559
Outros passivos financeiros	-	3.075.736	3.075.736
Total	2.414.155	753.817.881	756.232.036

Com o objetivo de melhor enquadramento em seus modelos de negócios, em 1º de março de 2026 o BNDES reclassificou determinadas debentures com características de concessão de crédito, antes mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para a categoria custo amortizado, no montante de R\$ 534.366. O efeito em decorrência desta reclassificação foi um aumento de R\$11.162 no ativo em contrapartida de outros resultados abrangentes.

	31/12/2025			Total
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo Amortizado	
Ativos financeiros				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	34.775.529	34.775.529
Títulos Públicos	138.439.255	9.917.201	45.259	148.401.715
Ações ⁽¹⁾	-	79.598.135	-	79.598.135
Debêntures	1.258	1.377.767	51.856.386	53.235.411
Fundos mútuos de investimentos ⁽²⁾	1.945.883	2.910.350	-	4.856.233
Títulos de renda fixa no exterior	5	5.218.329	4.669.675	9.888.009
Derivativos	1.806.375	-	-	1.806.375
Créditos vinculados	-	-	992.029	992.029
Repasse interfinanceiros	-	-	257.511.405	257.511.405
Operações de crédito	-	-	350.094.951	350.094.951
Direitos recebíveis	-	-	320.401	320.401
Créditos por avais e fianças honradas	-	-	10.467	10.467
Outros ativos financeiros	-	-	4.188.671	4.188.671
Total	142.192.776	99.021.782	704.464.773	945.679.331

⁽¹⁾ Instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial à categoria VJORA.

⁽²⁾ Os montantes na categoria VJORA referem-se à instrumentos patrimoniais designados no reconhecimento inicial.

	31/12/2025		
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Custo amortizado	Total
Passivos financeiros			
Obrigações por depósitos	-	4.402.338	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	-	34.061.980	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	-	26.922.811	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	-	68.421.864	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	135.772.929	135.772.929
Derivativos	643.723	-	643.723
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	-	338.096	338.096
Dívida subordinada	-	481.461.322	481.461.322
Outros passivos financeiros	-	886.656	886.656
Total	643.723	752.267.996	752.911.719

Devido à atualização do Modelo de negócios do Sistema BNDES, em 1º de janeiro de 2025 houve a reclassificação de debêntures com características de concessão de crédito, antes mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, para a categoria custo amortizado, no montante de R\$ 21.363.248. O efeito em decorrência desta reclassificação foi um aumento de R\$ 2.519.351 no ativo em contrapartida de outros resultados abrangentes.

3.1.2. Receitas e despesas dos instrumentos financeiros

	31/03/2026			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	3.678.832	94.820	13.270.533	17.044.185
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	11.536.196	11.536.196
Resultado com títulos e valores mobiliários	3.678.832	94.820	1.481.038	5.254.690
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	253.299	253.299
Despesas de intermediação financeira	799.288	8.451	(11.437.594)	(10.629.855)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(10.898.585)	(10.898.585)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	799.288	-	-	799.288
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	8.451	(348.034)	(339.583)
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(190.975)	(190.975)
Resultado bruto da intermediação financeira	4.478.120	103.271	1.832.939	6.414.330
Outras receitas (despesas) operacionais	(51.974)	1.740.811	128.140	1.816.977
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	128.140	128.140
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.740.811	-	1.740.811
Resultado com derivativos - renda variável	(124.504)	-	-	(124.504)
Resultado com fundos de investimento	72.530	-	-	72.530

	31/03/2025			
	Valor justo por meio do resultado (VJR)	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Custo amortizado	Total
Receitas de intermediação financeira	3.420.041	(82.937)	11.568.730	14.905.834
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	-	9.454.953	9.454.953
Resultado com títulos e valores mobiliários	3.420.041	(82.937)	1.873.107	5.210.211
Rendas com administração de fundos e programas	-	-	240.670	240.670
Despesas de intermediação financeira	(2.038.726)	110.219	(9.445.975)	(11.374.482)
Captação no mercado - financiamentos e repasses	-	-	(7.454.020)	(7.454.020)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	(2.038.726)	-	-	(2.038.726)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	110.219	(1.877.116)	(1.766.897)
Resultado da carteira de câmbio	-	-	(114.839)	(114.839)
Resultado bruto da intermediação financeira	1.381.315	27.282	2.122.755	3.531.352
Outras receitas (despesas) operacionais	241.016	817.916	(136.566)	922.366
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	-	(136.566)	(136.566)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	-	817.916	-	817.916
Resultado com alienações de títulos de renda variável	42	-	-	42
Resultado com derivativos - renda variável	(80)	-	-	(80)
Resultado com fundos de investimento	241.054	-	-	241.054

3.2. Valor justo de ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo

	31/03/2026		31/12/2025	
	Valor contábil	Valor justo estimado	Valor contábil	Valor justo estimado
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado				
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽³⁾	24.891.791	24.891.791	34.775.529	34.775.529
Títulos públicos ⁽³⁾	48.562	48.562	45.259	45.259
Debêntures ⁽¹⁾	55.517.087	51.002.197	51.856.386	48.382.614
Títulos de renda fixa no exterior ⁽²⁾	2.830.293	2.718.026	4.669.675	4.630.902
Créditos vinculados ⁽³⁾	4.089.239	4.089.239	992.029	992.029
Repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	264.371.672	235.731.663	257.511.405	230.764.004
Operações de crédito ⁽¹⁾	351.660.991	286.452.170	350.094.951	286.158.267
Direitos recebíveis	331.365	437.839	320.401	404.758
Créditos por avais e fianças honradas	10.467	10.467	10.467	10.467
Outros ativos financeiros ⁽³⁾	4.802.850	4.802.850	4.188.671	4.188.671
Total	708.554.317	610.184.804	704.464.773	610.352.500
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado ⁽⁴⁾				
Obrigações por depósitos	4.276.201	4.276.201	4.402.338	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	27.675.926	27.675.926	34.061.980	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	26.820.479	26.820.479	26.922.811	26.922.811
Obrigações por empréstimos e repasses	71.453.341	71.453.341	68.421.864	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	134.986.723	134.986.723	135.772.929	135.772.929
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	364.559	364.559	338.096	338.096
Dívidas subordinadas	485.164.916	485.164.916	481.461.322	481.461.322
Outros passivos financeiros	3.075.736	3.075.736	886.656	886.656
Total	753.817.881	753.817.881	752.267.996	752.267.996

⁽¹⁾ Valor justo estimado no nível 3 da hierarquia de valor justo.

⁽²⁾ Valor justo estimado no nível 2 da hierarquia de valor justo.

⁽³⁾ O custo amortizado é uma aproximação razoável do valor justo destes ativos.

⁽⁴⁾ Os saldos contábeis dos passivos financeiros mensurados ao custo amortizado se aproximam dos seus valores justos correspondentes, conforme justificativa descrita na Nota Explicativa nº 27.1.6.

3.3. Ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo

A tabela a seguir apresenta os instrumentos financeiros mensurados a valor justo de forma recorrente, classificados pelos níveis hierárquicos de mensuração do valor justo.

	31/03/2026			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	142.400.058	-	-	142.400.058
Debêntures	-	-	1.234	1.234
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	1.979.482	1.979.482
Derivativos	-	3.178.887	72.081	3.250.968
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	10.071.859	-	-	10.071.859
Ações	100.206.894	62.049	3.216.082	103.485.025
Debêntures	100.851	-	749.534	850.385
Fundos mútuos de investimentos	51.338	-	3.100.738	3.152.076
Títulos de renda fixa no exterior	4.819.193	-	-	4.819.193
Total	257.650.198	3.240.936	9.119.151	270.010.285
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	2.414.155	-	2.414.155
Total	-	2.414.155	-	2.414.155

	31/12/2025			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Títulos públicos	138.439.255	-	-	138.439.255
Debêntures	-	-	1.258	1.258
Títulos de renda fixa no exterior	5	-	-	5
Fundos mútuos de investimentos	-	-	1.945.883	1.945.883
Derivativos	-	1.609.788	196.587	1.806.375
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Títulos públicos	9.917.201	-	-	9.917.201
Ações	75.968.125	418.857	3.211.153	79.598.135
Debêntures	377.111	79.777	920.879	1.377.767
Fundos mútuos de investimentos	45.713	-	2.864.637	2.910.350
Títulos de renda fixa no exterior	5.218.329	-	-	5.218.329
Total	229.965.739	2.108.422	9.140.397	241.214.558
Passivos financeiros				
Valor justo por meio do resultado				
Derivativos	-	643.723	-	643.723
Total	-	643.723	-	643.723

3.3.1. Transferências entre o Nível 1 e o Nível 2

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros que tiveram ativos reclassificados entre os níveis 1 e 2, comparando a posição no início e no final do período. Os valores apresentados correspondem aos saldos dos ativos reclassificados na data-base indicada.

	31/03/2026		31/12/2025	
	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1	do Nível 1 para Nível 2	do Nível 2 para Nível 1
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes				
Ações	-	363.335	16.651	-
Debêntures Simples	-	-	-	314.421

As razões para essas transferências, bem como a política da entidade para determinar o momento em que ocorrem as transferências entre níveis estão apresentadas na Nota Explicativa nº 27.1.6.

3.3.2. Conciliação dos saldos do Nível 3

	31/03/2026						
	Valor justo por meio do resultado (VJR)			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)			Total
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	1.258	1.945.883	196.587	920.879	3.211.153	2.864.637	9.140.397
Transferências para Custo Amortizado	-	-	-	(196.759)	-	-	(196.759)
Transferências para Nível 3	-	-	-	-	7.411	-	7.411
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do período	(24)	75.770	(124.506)	27.923	-	-	(20.837)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(1.311)	(1.772)	(28.794)	(31.877)
Aquisições	-	36.888	-	-	-	294.837	331.725
Alienações/resgates/amortizações	-	(79.059)	-	(1.198)	(710)	(29.942)	(110.909)
Saldo no final do período	1.234	1.979.482	72.081	749.534	3.216.082	3.100.738	9.119.151

	31/12/2025						
	Valor justo por meio do resultado (VJR)			Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)			Total
	Debêntures	Fundos de investimentos	Derivativos	Debêntures	Ações	Fundos de investimentos	
Saldo no início do exercício	-	1.715.906	785	15.051.016	3.135.325	2.489.336	22.392.368
Transferências de VJORA para VJR	838	-	-	(838)	-	-	-
Transferências para Custo Amortizado	-	-	-	(14.867.958)	-	-	(14.867.958)
Transferências do Nível 3	-	-	-	-	(68.918)	-	(68.918)
Transferências para Nível 3	-	-	-	25.242	9.452	-	34.694
Ganhos (perdas) incluídos no/em:							
Resultado do período	420	323.372	34.775	14.060	-	-	372.627
Outros resultados abrangentes	-	-	-	(16.894)	(34.432)	140.719	89.393
Aquisições	-	324.438	161.109	753.140	169.726	453.709	1.862.122
Alienações/resgates/amortizações	-	(417.833)	(82)	(36.889)	-	(219.127)	(673.931)
Saldo no final do exercício	1.258	1.945.883	196.587	920.879	3.211.153	2.864.637	9.140.397

3.3.3. Informações sobre dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do Nível 3

Ativos	Variáveis não observáveis	31/03/2026	31/12/2025
Debêntures	Spread de risco de crédito	de 1,3% a 6,2%	de 1,3% a 6,2%
	Crescimento do Ebitda (média ponderada)	de 4,2% a 6,6%	de 4,2% a 6,6%
Ações	Taxas de desconto (média)	de 13,2% a 15%	de 13,2% a 15%
	Múltiplos	de 1x a 8,1x	de 1x a 7,8x
Bônus de subscrição	Volatilidades	de 0,25 a 0,68	de 0,25 a 0,67

Sensibilidade a mudanças em dados não observáveis significativos

Os dados não observáveis foram agregados em três categorias apresentadas na tabela a seguir, a qual evidencia a sensibilidade a alterações para cenários selecionados.

Variáveis não observáveis	Cenários	31/03/2026		31/12/2025	
		Impacto no resultado	Impacto no patrimônio	Impacto no resultado	Impacto no patrimônio
Taxas de juros/spreads de risco de crédito	Cenário I	-	(40.279)	-	(50.280)
	Cenário II	-	(180.865)	-	(223.947)
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	Cenário I	(197.948)	(631.682)	(194.588)	(608.320)
	Cenário II	(494.870)	(1.579.205)	(486.471)	(1.520.800)
Volatilidade de ações	Cenário I	-	(25.161)	-	(11.611)
	Cenário II	-	(50.238)	-	(23.134)

Na mensuração da sensibilidade, são utilizados os seguintes cenários:

Variáveis não observáveis	Cenário I	Cenário II
Taxas de juros/spreads de risco de crédito	aumento de 1 p.p. nas taxas	aumento de 5 p.p. nas taxas
Valores de ativos de renda variável sem liquidez	redução de 10% nos valores dos ativos	redução de 25% nos valores dos ativos
Volatilidade de ações	aplicação de volatilidade muito baixa (0,20)	aplicação de volatilidade extremamente baixa (0,15)

3.4. Exposição bruta cambial dos instrumentos financeiros

	31/03/2026							Total
	R\$	USD	EUR	YUAN	MEX\$	JPY	CESTA ⁽¹⁾	
Ativos financeiros								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22.916.875	1.962.735	12.152	-	29	-	-	24.891.791
Títulos e valores mobiliários	269.589.611	48.561	-	-	-	-	-	269.638.172
Derivativos	1.885.250	1.365.718	-	-	-	-	-	3.250.968
Operações de crédito	282.989.006	68.320.704	19.862	-	51.409	-	280.010	351.660.991
Outras operações com características de concessão de crédito	30.781.740	25.077.179	-	-	-	-	-	55.858.919
Relações interfinanceiras	268.460.911	-	-	-	-	-	-	268.460.911
Outros ativos financeiros	4.737.698	65.152	-	-	-	-	-	4.802.850
Total	881.361.091	96.840.049	32.014	-	51.438	-	280.010	978.564.602
Passivos financeiros								
Obrigações por depósitos	4.276.201	-	-	-	-	-	-	4.276.201
Obrigações por operações compromissadas	27.675.926	-	-	-	-	-	-	27.675.926
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	26.820.479	-	-	-	-	-	-	26.820.479
Derivativos	2.187.831	168.100	-	-	-	58.224	-	2.414.155
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	364.559	-	-	-	-	-	-	364.559
Obrigações por empréstimos e repasses	10.798.660	54.645.108	1.211.527	3.813.737	-	984.309	-	71.453.341
Fundos financeiros e de desenvolvimento	134.986.723	-	-	-	-	-	-	134.986.723
Dívidas subordinadas	453.814.491	31.332.002	18.423	-	-	-	-	485.164.916
Outros passivos financeiros	3.075.736	-	-	-	-	-	-	3.075.736
Total	664.000.606	86.145.210	1.229.950	3.813.737	-	1.042.533	-	756.232.036
Exposição líquida	217.360.485	10.694.839	(1.197.936)	(3.813.737)	51.438	(1.042.533)	80.010	222.332.566

(1) Cesta de moedas – UMBNDES.

	31/12/2025							Total
	R\$	USD	EUR	YUAN	MEX\$	CESTA ⁽¹⁾		
Ativos financeiros								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	32.134.285	2.634.450	6.763	-	31	-	-	34.775.529
Títulos e valores mobiliários	244.077.858	45.259	-	-	-	-	-	244.123.117
Derivativos	196.587	1.609.788	-	-	-	-	-	1.806.375
Operações de crédito	277.117.367	72.595.073	26.734	-	53.356	302.421	-	350.094.951
Outras operações com características de concessão de crédito	29.264.480	22.922.774	-	-	-	-	-	52.187.254
Relações interfinanceiras	258.503.434	-	-	-	-	-	-	258.503.434
Outros ativos financeiros	4.119.987	68.684	-	-	-	-	-	4.188.671
Total	845.413.998	99.876.028	33.497	-	53.387	302.421	-	945.679.331
Passivos financeiros								
Obrigações por depósitos	4.402.338	-	-	-	-	-	-	4.402.338
Obrigações por operações compromissadas	34.061.980	-	-	-	-	-	-	34.061.980
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	26.922.811	-	-	-	-	-	-	26.922.811
Derivativos	188.132	455.591	-	-	-	-	-	643.723
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	338.096	-	-	-	-	-	-	338.096
Obrigações por empréstimos e repasses	11.583.428	52.892.380	-	3.946.056	-	-	-	68.421.864
Fundos financeiros e de desenvolvimento	135.772.929	-	-	-	-	-	-	135.772.929
Dívidas subordinadas	445.870.935	34.271.861	1.318.526	-	-	-	-	481.461.322
Outros passivos financeiros	886.656	-	-	-	-	-	-	886.656
Total	660.027.305	87.619.832	1.318.526	3.946.056	-	-	-	752.911.719
Exposição líquida	185.386.693	12.256.196	(1.285.029)	(3.946.056)	53.387	302.421	-	192.797.612

(1) Cesta de moedas – UMBNDES.

3.5. Risco de liquidez

Ativos financeiros por vencimento

	31/03/2026							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	24.891.791	-	-	-	-	-	24.891.791
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	144.370.281	839.770	2.472.409	2.701.454	-	2.136.565	152.520.479
Ações	103.485.025	-	-	-	-	-	-	103.485.025
Debêntures	-	4.576	6.305	32.666	47.992	12.349	747.731	851.619
Fundos mútuos de investimentos	5.131.558	-	-	-	-	-	-	5.131.558
Títulos de renda fixa no exterior	-	41.191	2.802.242	-	558.672	995.627	3.251.759	7.649.491
Derivativos	-	2.029.821	-	-	-	-	1.221.147	3.250.968
Relações interfinanceiras								
Créditos vinculados	-	4.089.239	-	-	-	-	-	4.089.239
Repasses interfinanceiros	-	70.926.067	27.401.292	16.387.929	14.112.225	19.911.069	115.633.090	264.371.672
Operações de Crédito	-	31.123.505	31.820.971	22.409.367	42.918.297	80.648.559	142.740.292	351.660.991
Outras operações com características de concessão de crédito								
Debêntures	-	18.262	410.262	159.104	1.880.286	3.931.284	49.117.889	55.517.087
Direitos recebíveis	-	145.982	8.023	7.722	3.047	23.236	143.355	331.365
Créditos por avais e fianças honrados	-	10.467	-	-	-	-	-	10.467
Outros ativos financeiros	664.148	3.266.021	872.681	-	-	-	-	4.802.850
Total	109.280.731	280.917.203	64.161.546	41.469.197	62.221.973	105.522.124	314.991.828	978.564.602

	31/12/2025							
	Sem vencimento	A vencer						Total
		Em 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Acima de 10 anos	
Caixa e equivalentes de caixa	-	34.805.426	-	-	-	-	-	34.805.426
Títulos e valores mobiliários								
Títulos públicos	-	140.378.879	806.256	1.522.809	3.472.147	-	2.221.624	148.401.715
Ações	79.598.135	-	-	-	-	-	-	79.598.135
Debêntures	-	163.421	404.344	207.287	1.779.956	3.891.765	46.788.638	53.235.411
Fundos mútuos de investimentos	4.856.233	-	-	-	-	-	-	4.856.233
Títulos de renda fixa no exterior	-	1.959.476	2.723.951	-	584.253	1.081.920	3.538.409	9.888.009
Derivativos	-	391.684	122	-	-	-	1.414.569	1.806.375
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	-	103.904.633	58.806.405	40.140.437	56.624.549	100.709.951	248.743.278	608.929.253
Outros ativos financeiros	555.343	2.770.685	862.643	-	-	-	-	4.188.671
Total	85.009.711	284.374.204	63.603.721	41.870.533	62.460.905	105.683.636	302.706.518	945.709.228

Passivos financeiros por vencimento

As tabelas a seguir demonstram os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros.

	31/03/2026						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	745.000	714.705	655.089	1.060.546	1.439.693	538.188
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos							
Debêntures							
Emissões privadas	-	123.769	54.593	35.912	20.065	-	-
Letras de crédito do agronegócio	-	3.953.100	-	7.872.293	-	-	-
Letras de crédito de desenvolvimento	-	96.713	294.761	2.542.786	20.142.646	8.256.197	-
Derivativos	-	696.894	1.155.724	716.752	1.186.637	1.801.144	1.219.190
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	-	364.559	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	377.711	75.547	74.077	137.489	309.956	74.878
Repasses							
País	-	3.278.114	3.225.239	3.161.567	6.158.642	14.374.111	22.278.090
Exterior	-	7.432.007	10.705.572	4.248.169	7.594.629	13.363.935	7.655.053
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	10.331.153	12.916.373	11.455.518	17.473.425	21.039.658	16.090.857
Dívidas subordinadas	478.623.840	33.407.713	41.619.297	47.563.099	111.628.189	340.725.250	373.826.476
Total	478.623.840	60.806.733	70.761.811	78.325.262	165.402.268	401.309.944	421.682.732

	31/12/2025						
	Sem vencimento determinado	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Após 10 anos
Obrigações por depósitos	-	765.553	705.637	640.816	1.033.151	1.380.180	489.327
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos							
Debêntures							
Emissões privadas	-	144.401	65.603	36.259	28.714	-	-
Letras de crédito do agronegócio	-	4.862.912	-	7.909.741	-	-	-
Letras de crédito de desenvolvimento	-	96.859	295.821	356.386	22.509.516	8.399.293	-
Derivativos	-	804.615	1.234.465	489.807	926.416	1.754.906	990.883
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	-	338.096	-	-	-	-	-
Obrigações por empréstimos e repasses							
Empréstimos							
País	-	483.925	79.837	78.341	147.523	329.527	92.933
Repasses							
País	-	3.346.082	3.280.839	3.224.128	6.270.900	14.634.377	23.002.211
Exterior	-	7.218.129	9.604.145	3.999.896	7.211.507	12.535.502	6.888.978
Fundos financeiros e de desenvolvimento	-	8.152.557	9.621.970	8.850.770	13.990.169	21.824.333	19.637.701
Dívidas subordinadas	469.793.356	29.803.632	36.030.014	41.166.556	93.032.067	274.697.360	311.620.890
Total	469.793.356	56.016.761	60.918.331	66.752.700	145.149.963	335.555.478	362.722.923

3.6. Exposição a risco de crédito

O quadro a seguir apresenta o valor contábil bruto dos instrumentos financeiros classificados de acordo com a respectiva mensuração para perdas de crédito baseada no modelo de 3 estágios.

	31/03/2026				31/12/2025			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Ativos financeiros								
Operações de crédito e repasses								
Operações de Crédito	268.120.089	77.498.543	14.325.985	359.944.617	263.700.103	80.036.600	14.329.627	358.066.330
Repasses Interfinanceiros	258.185.018	6.937.485	2.784	265.125.287	256.722.316	2.277.605	2.784	259.002.705
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		-	-	-	-	-	-	-
Direitos recebíveis	305.326	3.845	2.254.334	2.563.505	293.839	4.137	2.256.607	2.554.583
Avais e fianças	-	-	18.965	18.965	-	-	18.965	18.965
Títulos e valores mobiliários								
Debêntures - Custo Amortizado	50.765.964	5.238.141	2.385.763	58.389.868	47.293.150	4.947.058	2.347.248	54.587.456
Debêntures - VJORA ⁽¹⁾	870.972	34.795	-	905.767	1.262.204	180.750	-	1.442.954
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado	2.842.484	-	-	2.842.484	4.677.390	-	-	4.677.390
Off Balance								
Garantias financeiras prestadas	1.026.141	-	17.470	1.043.611	832.432	-	16.639	849.071
Compromissos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	582.115.994	89.712.809	19.005.301	690.834.104	574.781.434	87.446.150	18.971.870	681.199.454

⁽¹⁾ Para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), o montante apresentado equivale ao custo amortizado antes da provisão para perdas de crédito, sem considerar a marcação a mercado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/2026	31/12/2025
Disponibilidades	146.043	29.897
Aplicações interfinanceiras de liquidez	24.891.791	34.775.529
Aplicações em operações compromissadas	22.859.867	32.012.788
Aplicações em moedas estrangeiras	1.829.086	2.611.583
Aplicações em depósitos interfinanceiros	202.838	151.158
Total	25.037.834	34.805.426

Essas rubricas do balanço patrimonial são consideradas caixa e equivalentes de caixa para fins das demonstrações dos fluxos de caixa.

5. CARTEIRA DE CRÉDITO

	31/03/2026	31/12/2025
Operações de crédito	351.660.991	350.094.951
Repasse interfinanceiros	264.371.672	257.511.404
Subtotal	616.032.663	607.606.355
Outras operações com características de concessão de crédito		
Debêntures ao custo amortizado	55.517.087	51.856.386
Direitos recebíveis	331.365	320.401
Créditos por avais e fianças honradas	10.467	10.467
Subtotal	55.858.919	52.187.254
Total	671.891.582	659.793.609
Circulante	102.224.283	103.059.884
Não circulante	569.667.299	556.733.725

5.1. Operações de crédito e Repasses interfinanceiros

5.1.1. Operações de crédito - Operações diretas

As operações de crédito, cujo risco de crédito é assumido pelas empresas do Sistema BNDES, são realizadas de forma direta por meio de um roteiro de pedido de financiamento em que são descritas as características básicas da empresa e do empreendimento para a análise do BNDES.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo Bruto	359.944.617	358.066.330
Provisão para perdas de crédito	(8.332.736)	(8.046.107)
Subtotal	351.611.881	350.020.223
Hedge de operações de crédito	49.110	74.728
Total	351.660.991	350.094.951
Circulante	31.123.505	31.058.982
Não circulante	320.537.486	319.035.969

5.1.2. Repasses interfinanceiros - Operações indiretas

Para assegurar a capilaridade de sua atuação, o BNDES, por não dispor de agências bancárias próprias, opera por meio de instituições financeiras credenciadas, responsáveis pela intermediação e distribuição de seus recursos em todo o território nacional. As operações de repasses realizadas por meio dessas instituições são chamadas de Operações Indiretas.

Nessas operações, a análise do financiamento é feita pela instituição financeira credenciada, que assume o risco de crédito. Por isso, a instituição pode aceitar ou não o pedido de crédito. É ela também quem negocia com o cliente as condições do financiamento, como prazo de pagamento e garantias exigidas, respeitando regras e limites definidos pelo BNDES.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo bruto	265.125.287	258.010.675
Provisão para perdas de crédito	(523.061)	(505.176)
Subtotal	264.602.226	257.505.499
Hedge de repasses interfinanceiros	(230.554)	5.905
Total	264.371.672	257.511.404
Circulante	70.926.067	71.725.285
Não circulante	193.445.605	185.786.119

5.1.3. Concentração da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	31/03/2026				31/12/2025			
	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%	Operações de crédito	%	Repasses Interfinanceiros	%
Maior cliente	24.399.305	6,8%	49.597.060	18,7%	25.352.916	7,1%	47.979.237	18,5%
10 seguintes maiores clientes	75.579.118	21,0%	169.297.721	63,9%	75.377.077	21,0%	165.771.946	64,4%
20 seguintes maiores clientes	59.064.134	16,4%	43.518.853	16,4%	59.274.568	16,6%	42.118.848	16,3%
50 seguintes maiores clientes	70.761.462	19,7%	2.711.653	1,0%	71.117.280	19,9%	2.140.644	0,8%
100 seguintes maiores clientes	55.519.953	15,4%	-	-	54.974.573	15,4%	-	-
Demais clientes	74.620.645	20,7%	-	-	71.969.916	20,0%	-	-
Total	359.944.617	100,0%	265.125.287	100,0%	358.066.330	100,0%	258.010.675	100,0%

As operações de repasse são realizadas com agentes financeiros, cujo risco é pulverizado e reduzido em função da possibilidade de sub-rogação dos créditos.

Os limites de exposição por cliente estão descritos na Nota Explicativa n.º 21.1.4

5.1.4. Setor de atividade da carteira bruta de operações de crédito e repasses interfinanceiros

	31/03/2026	31/12/2025
Setor público		
Administração pública	44.125.020	43.430.874
Atividades empresariais		
Indústria	4.189.977	6.809.232
Intermediação financeira	62.855.040	56.143.447
Outros serviços	-	3.331.912
Subtotal	111.170.037	109.715.465
Setor privado		
Rural	2.513.732	2.006.653
Indústria	211.447.390	196.973.845
Comércio	6.214.328	3.075.576
Intermediação financeira	203.252.621	195.587.001
Outros serviços	90.471.796	108.718.465
Subtotal	513.899.867	506.361.540
Total	625.069.904	616.077.005

5.1.5. Recursos direcionados para aplicação no crédito rural

O BNDES está sujeito ao direcionamento de recursos para aplicação em operações de crédito rural em virtude de captações por meio de Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs), sendo a exigibilidade cumprida por meio de operações de financiamento.

Fonte de Recursos Obrigatórios	Volume para Cumprimento da Exigibilidade ⁽¹⁾ (a)	Volume em Cumprimento da Exigibilidade ⁽²⁾ (b)	% Cumprimento da Exigibilidade ⁽³⁾ (b)/(a)
LCA – Letra de crédito do agronegócio	5.881.506	4.496.040	76%

⁽¹⁾ Apurado sobre os saldos médios diários das LCAs entre o primeiro dia útil do mês de junho e o último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

⁽²⁾ O período de cumprimento da exigibilidade para LCA tem início no primeiro dia útil do mês de julho e término no último dia útil do mês de junho do ano seguinte.

⁽³⁾ O Manual de Crédito Rural, para o ano safra de 2025/2026, definiu o percentual de 60% para cumprimento da exigibilidade da Fonte LCA.

Não há previsão de custos por descumprimento das exigibilidades.

5.2. Outras operações com características de concessão de crédito

5.2.1. Debêntures ao custo amortizado

Essas debêntures são uma modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo bruto	58.389.868	54.587.456
Provisão para perdas de crédito	(2.842.233)	(2.720.519)
Subtotal	55.547.635	51.866.937
Hedge de debêntures	(30.548)	(10.551)
Total	55.517.087	51.856.386
Circulante	18.262	147.281
Não circulante	55.498.825	51.709.105

5.2.2. Direitos recebíveis

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo bruto	2.563.505	2.554.583
Provisão para perdas de crédito	(2.232.140)	(2.234.182)
Total	331.365	320.401
Circulante	145.982	117.869
Não circulante	185.383	202.532

5.2.3. Créditos por avais e fianças honrados

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo bruto	18.965	18.965
Provisão para perdas de crédito	(8.498)	(8.498)
Total	10.467	10.467
Circulante	10.467	10.467
Não circulante	-	-

5.3. Provisão para perdas de crédito

Apresentamos a seguir a reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios, tanto para as operações da carteira de crédito como para os demais ativos financeiros e compromissos de crédito a liberar, sujeitos aos requisitos de redução ao valor recuperável.

	31/03/2026			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	(1.186.978)	(2.728.701)	(4.130.428)	(8.046.107)
(Constituição)/ reversão líquida	(56.282)	27.350	(257.697)	(286.629)
Transferência entre estágios	(202.827)	149.177	53.650	-
Saldo no final do período	(1.446.087)	(2.552.174)	(4.334.475)	(8.332.736)
Repasse Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	(465.106)	(39.451)	(619)	(505.176)
(Constituição)/ reversão líquida	(12.811)	(5.074)	-	(17.885)
Transferência entre estágios	8.927	(8.927)	-	-
Saldo no final do período	(468.990)	(53.452)	(619)	(523.061)
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	(4.680)	(149)	(2.229.353)	(2.234.182)
(Constituição)/ reversão líquida	(182)	4	2.220	2.042
Saldo no final do período	(4.862)	(145)	(2.227.133)	(2.232.140)
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	-	-	(8.498)	(8.498)
(Constituição)/ reversão líquida	-	-	-	-
Saldo no final do período	-	-	(8.498)	(8.498)
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	(487.760)	(120.236)	(2.112.523)	(2.720.519)
Reclassificação de categoria	(5.783)	(2.952)	-	(8.735)
(Constituição)/ reversão líquida	(74.818)	(3.497)	(34.664)	(112.979)
Transferência entre estágios	52	(52)	-	-
Saldo no final do período	(568.309)	(126.737)	(2.147.187)	(2.842.233)
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	(11.910)	(4.216)	-	(16.126)
Reclassificação de categoria	5.783	2.952	-	8.735
(Constituição)/ reversão líquida	28	(312)	-	(284)
Transferência entre estágios	(63)	63	-	-
Saldo no final do período	(6.162)	(1.513)	-	(7.675)
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	(7.715)	-	-	(7.715)
(Constituição)/ reversão líquida	(2.508)	-	-	(2.508)
Saldo no final do período	(10.223)	-	-	(10.223)
Total de provisão sobre ativos financeiros				
Saldo no início do exercício	(2.164.149)	(2.892.753)	(8.481.421)	(13.538.323)
(Constituição)/ reversão líquida	(146.573)	18.471	(290.141)	(418.243)
Transferência entre estágios	(193.911)	140.261	53.650	-
Saldo no final do período	(2.504.633)	(2.734.021)	(8.717.912)	(13.956.566)

	31/12/2025			Total
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	
Operações de Crédito				
Saldo no início do exercício	(2.647.012)	(1.771.552)	(5.291.492)	(9.710.056)
(Constituição)/ reversão líquida	2.135.103	(1.535.752)	(2.810.852)	(2.211.501)
Transferência entre estágios	(675.069)	578.603	96.466	-
Baixas por desconhecimento	-	-	3.875.450	3.875.450
Saldo no final do exercício	(1.186.978)	(2.728.701)	(4.130.428)	(8.046.107)
Repasse Interfinanceiros				
Saldo no início do exercício	(414.634)	-	(619)	(415.253)
(Constituição)/ reversão líquida	185.762	(275.685)	-	(89.923)
Transferência entre estágios	(236.234)	236.234	-	-
Saldo no final do exercício	(465.106)	(39.451)	(619)	(505.176)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários				
Saldo no início do exercício	(340)	-	(86.587)	(86.927)
(Constituição)/ reversão líquida	340	-	(346.346)	(346.006)
Baixas por desconhecimento	-	-	432.933	432.933
Saldo no final do exercício	-	-	-	-
Direitos recebíveis				
Saldo no início do exercício	(14.245)	-	(3.368.538)	(3.382.783)
(Constituição)/ reversão líquida	9.565	(149)	(181.881)	(172.465)
Baixas por desconhecimento	-	-	1.321.066	1.321.066
Saldo no final do exercício	(4.680)	(149)	(2.229.353)	(2.234.182)
Créditos por avais e fianças honrados				
Saldo no início do exercício	-	-	-	-
(Constituição)/ reversão líquida	-	-	(8.498)	(8.498)
Saldo no final do exercício	-	-	(8.498)	(8.498)
Debêntures - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	(147.379)	-	-	(147.379)
Reclassificação de categoria	244.413	126.373	2.177.039	2.547.825
(Constituição)/ reversão líquida	(615.558)	(215.845)	(4.289.562)	(5.120.965)
Transferência entre estágios	30.764	(30.764)	-	-
Saldo no final do exercício	(487.760)	(120.236)	(2.112.523)	(2.720.519)
Debêntures - VJORA				
Saldo no início do exercício	(295.300)	(44.196)	(2.177.039)	(2.516.535)
Reclassificação de categoria	(244.413)	(126.373)	(2.177.039)	(2.547.825)
(Constituição)/ reversão líquida	527.803	166.353	4.354.078	5.048.234
Saldo no final do exercício	(11.910)	(4.216)	-	(16.126)
Título de renda fixa no exterior - Custo Amortizado				
Saldo no início do exercício	(74.721)	-	-	(74.721)
(Constituição)/ reversão líquida	67.006	-	-	67.006
Saldo no final do exercício	(7.715)	-	-	(7.715)
Total de provisão sobre ativos financeiros				
Saldo no início do exercício	(3.593.631)	(1.815.748)	(10.924.275)	(16.333.654)
(Constituição)/ reversão líquida	2.310.021	(1.861.078)	(3.283.061)	(2.834.118)
Transferência entre estágios	(880.539)	784.073	96.466	-
Baixas por desconhecimento	-	-	5.629.449	5.629.449
Saldo no final do exercício	(2.164.149)	(2.892.753)	(8.481.421)	(13.538.323)
Compromissos de crédito				
Saldo no início do exercício				(318.840)
(Constituição)/ reversão líquida				318.840
Saldo no final do exercício				-

Composição do resultado de provisão para perdas de crédito

	31/03/2026	31/03/2025
Reversão (constituição) de provisão sobre:		
Operações de crédito	(286.629)	(1.732.287)
Repasses interfinanceiros	(17.885)	(44.345)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	-	(346.369)
Direitos recebíveis	2.042	(132.854)
Créditos por avais e fianças honrados	-	-
Debêntures	(113.263)	(55.123)
Títulos de renda fixa no exterior	(2.508)	70.392
BNDES Serviços	(1.661)	-
Compromissos de crédito	-	318.840
Total	(419.904)	(1.921.746)
Recuperação de créditos baixados	80.321	154.849
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	(339.583)	(1.766.897)

5.4. Créditos renegociados e recuperados

	31/03/2026	31/03/2025
Baixas para prejuízo ⁽¹⁾	-	32
Recuperação de créditos baixados	80.321	154.849
Créditos renegociados	5.927.151	460.454
Renegociados não caracterizados como reestruturação	5.926.740	460.454
Reestruturação	411	-

⁽¹⁾ Todos os ativos baixados do Sistema BNDES estão sujeitos à atividade de execução.

5.5. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito

	31/03/2026	31/03/2025
Expectativa de recuperação ⁽¹⁾	10.196.772	11.070.711
Receitas não reconhecidas	1.312.364	247.673

⁽¹⁾ Saldo das operações líquido da perda esperada de crédito.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/03/2026				31/12/2025			
	VJR	VJORA	Custo amortizado	Total	VJR	VJORA	Custo amortizado	Total
Títulos públicos	142.400.058	10.071.859	48.562	152.520.479	138.439.255	9.917.201	45.259	148.401.715
Ações	-	103.485.025	-	103.485.025	-	79.598.135	-	79.598.135
Debêntures ⁽¹⁾	1.234	850.385	-	851.619	1.258	1.377.767	-	1.379.025
Fundos mútuos de investimento	1.979.482	3.152.076	-	5.131.558	1.945.883	2.910.350	-	4.856.233
Títulos de renda fixa no exterior ⁽²⁾	5	4.819.193	2.830.293	7.649.491	5	5.218.329	4.669.675	9.888.009
Total	144.380.779	122.378.538	2.878.855	269.638.172	140.386.401	99.021.782	4.714.934	244.123.117

⁽¹⁾ As debêntures mensuradas ao custo amortizado fazem parte das Carteira de crédito, conforme apresentado na Nota Explicativa n.º 5.2.1.

⁽²⁾ Os saldos de títulos de renda fixa no exterior mensurados ao custo amortizado estão apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito, cuja movimentação está apresentada na Nota Explicativa n.º 5.3.

6.1. Títulos Públicos

	31/03/2026	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado		
Letras do Tesouro Nacional – LTN	62.740.825	60.574.664
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	66.374.855	69.633.066
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	2.020.342	1.662.612
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	11.264.036	6.568.913
	142.400.058	138.439.255
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Notas do Tesouro Nacional – Série B – NTN-B	8.962.765	8.772.820
Notas do Tesouro Nacional – Série F – NTN-F	1.109.094	1.144.381
	10.071.859	9.917.201
Custo amortizado		
Notas do Tesouro Nacional – Série I – NTN-I	48.562	45.259
	48.562	45.259
Total	152.520.479	148.401.715
Circulante	144.370.281	140.378.879
Não circulante	8.150.198	8.022.836
Resumo por tipo de carteira:		
Carteira própria	112.146.262	116.200.723
Vinculados		
Compromissos de recompra	32.277.303	25.097.169
Prestação de Garantias	8.096.914	7.103.823

6.2. Ações designadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA

A carteira de participações societárias do Sistema BNDES é representada, em sua maior parte, por ações de companhias sobre as quais o Sistema BNDES não exerce influência significativa, designadas no reconhecimento inicial à categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA”.

As demais participações societárias, composta por investimentos em empresas coligadas sobre as quais a subsidiária integral BNDESPAR exerce influência significativa, estão demonstradas na Nota Explicativa n.º 8.

Os ativos da carteira de participações societárias são decorrentes, predominantemente, de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, com perspectiva de longo prazo.

Abaixo segue a composição da carteira de ações e certificados de depósito de ações VJORA, contendo a abertura das principais participações em empresas listadas em bolsa.

Empresas investidas	31/03/2026			Valor contábil	
	Quantidade (mil) de ações possuídas		% de participação no capital total	31/03/2026	31/12/2025
	Ordinárias	Preferenciais			
Nível 1					
PETROBRAS ⁽¹⁾	-	1.035.459	8,03	50.861.734	31.943.903
JBS N.V	199.312	-	17,14	18.479.915	15.812.571
AXIA ENERGIA ⁽²⁾	146.502	85.173	7,95	13.578.126	11.694.522
COPEL	589.808	-	19,77	9.053.550	8.558.292
EMBRAER	39.762	-	5,37	3.014.394	3.544.031
CEMIG	106.610	-	3,73	1.784.653	1.566.103
ENERGISA – UNITS	32.260	129.039	6,4	1.682.341	1.521.366
COPASA	13.160	-	3,46	756.411	571.782
COSAN	81.800	-	2,06	434.358	436.812
BRAVA ENERGIA	8.939	-	1,92	183.332	151.600
Subtotal Nível 1				99.828.814	75.800.982
Outras empresas - Nível 1				378.080	167.143
Total Nível 1				100.206.894	75.968.125
Nível 2				62.049	418.857
Nível 3				3.216.082	3.211.153
TOTAL				103.485.025	79.598.135
Circulante				4.619.713	-
Não circulante				98.865.312	79.598.135

⁽¹⁾ Do total da participação de 8,03%, 1,05% é detido diretamente pelo BNDES (com 135.249 mil ações preferenciais) e 6,98% pela BNDESPAR (com 900.210 mil ações preferenciais). Todas as 135.249 mil ações preferenciais (PETR4) de titularidade do BNDES estão dadas em garantia a operações realizadas na [B³].

⁽²⁾ Do total da participação de 7,95%, 4,02% é detido diretamente pelo BNDES (com 74.546 mil ações ordinárias e 42.656 mil preferenciais) e 3,93% pela BNDESPAR (com 71.956 mil ações ordinárias e 42.517 mil ações preferenciais).

6.2.1. Ganhos com realização de investimentos em ações

O ganho/perda na alienação de ações classificadas na categoria VJORA é reconhecido em Lucros Acumulados, e apresentado na linha “Realização de instrumentos patrimoniais designados a VJORA” das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Lucros Acumulados - Realização de instrumentos patrimoniais designados VJORA ⁽¹⁾	31/03/2026		31/12/2025	
	Ações ⁽²⁾			
Alienação		793.452		208.238
Desreconhecimento		-		1.383.502
Resgate		-		324.211
Efeito tributário		(194.610)		(991.963)
Total		598.842		923.988

⁽¹⁾ O valor apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do trimestre findo em 31 de março de 2026 inclui ainda R\$ 6.432 referentes à realização de investimentos em contas de fundos de investimentos designados ao VJORA (R\$ 60.965 no período findo em 31 de dezembro de 2025).

⁽²⁾ A realização de tais ativos ocasionou a realização de seu ganho com ajuste a valor justo, reconhecido até então em outros resultados abrangentes, no montante total de R\$ 766.700 no trimestre findo em 31 de março de 2026. No período findo em 31 de dezembro de 2025 foi realizado ajuste de R\$ 1.885.285.

6.2.2. Receita de Dividendos e Juros sobre capital próprio (JCP)

Empresas listadas em Bolsa	31/03/2026			31/03/2025		
	Dividendos	JCP	Total	Dividendos	JCP	Total
JBS	1.041.902	-	1.041.902	-	-	-
Petrobras	-	648.435	648.435	734.705	-	734.705
Cemig	-	24.520	24.520	-	20.162	20.162
Naturgy	19.846	-	19.846	-	-	-
Energisa	-	-	-	55.721	-	55.721
Subtotal	1.061.748	672.955	1.734.703	790.426	20.162	810.588
Outras empresas ⁽¹⁾	(20)	6.128	6.108	3.395	3.933	7.328
Total	1.061.728	679.083	1.740.811	793.821	24.095	817.916

⁽¹⁾ No trimestre findo em 31 de março de 2026, a BNDESPAR reconheceu uma despesa de R\$ 40 com dividendos (líquida de receita de R\$24) devido a alteração do valor divulgado pela investida.

O valor a receber de dividendos e JCP das ações VJORA está apresentado na rubrica “Outros ativos financeiros” do balanço patrimonial, juntamente com os proventos decorrentes de investimento em ações de coligadas, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 7.1.

6.3. Debêntures

	31/03/2026	31/12/2025
Valor justo por meio do resultado		
Valor ao custo amortizado	312.130	309.347
Ajuste ao valor de mercado	(310.896)	(308.089)
Subtotal	1.234	1.258
Valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Valor ao custo amortizado	905.767	1.442.955
Ajuste ao valor de mercado	(55.382)	(65.188)
Subtotal	850.385	1.377.767
Total	851.619	1.379.025
Circulante	4.576	16.140
Não circulante	847.043	1.362.885

A subscrição de debêntures de colocação pública está limitada a operações de baixo risco de crédito e possuem as seguintes características, dentre outras:

(i) Setores apoiados pelo BNDES;

(ii) Recursos captados destinados a investimentos em:

a) Projetos de infraestrutura; e

b) Planos de negócio corporativos, com investimentos em: ativos fixos; capital de giro; pesquisa e desenvolvimento; fusões, incorporações e aquisições, nos casos em que os ganhos de escala e escopo advindos da consolidação sejam importantes para impulsionar o crescimento posterior; reestruturação e alongamento de dívidas; e outras finalidades, conforme o caso, desde que justificáveis para o desenvolvimento da sociedade emissora.

A atuação no mercado secundário segue os princípios de competitividade e de transparência na formação do preço, com preferência a que as operações sejam efetuadas através de plataformas eletrônicas ou, sendo operações efetuadas fora de plataforma eletrônica, que elas sejam referendadas por cotações disponíveis em plataformas eletrônicas.

6.4. Fundos de investimento

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data-base do balanço.

Fundo	Administrador	31/03/2026	31/12/2025
VINCI Crédito Infra Institucional RF	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	425.491	391.006
SRM EXODUS PME FIDC	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	412.278	412.306
Kinea Equity Infra I FIP	Kinea Private Equity Investimentos S.A.	338.426	301.840
Pátria Infraestrutura IV FEEDER-A FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	321.002	336.071
Lightrrock LATAM Fund I FIP	Lightrrock Gestora de Recursos Ltda.	272.705	268.151
Fundo Garantidor para Investimentos – FGI	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES	258.153	247.675
Fundo Ag Angra Infra-Estrutura FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	257.119	257.292
Pátria Infraestrutura V	XP Investimentos CCTVM S.A.	208.626	-
VINCI Energia Sustentável FIDC	BRL Trust Investimentos Ltda.	205.644	213.573
Fundo Garantidor BNDES - SEBRAE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	138.581	133.400
PÁTRIA INFRA CRÉDITO FIDC	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	137.561	136.985
VINCI IMPACTO E RETORNO IV FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	135.467	133.082
ALAOV V Brasil FIP	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.	128.139	112.118
CRIATEC III FIP	Lions Trust Adm. de Recursos Ltda.	125.058	118.932
FIDC FUNTEL PADTEC FIDC	Finvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	123.113	105.768
Avanti Multiestratégia FIP	BRL Trust Investimentos Ltda.	122.719	122.302
GEF LATAM Climate Solutions FIP	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM	103.996	118.795
FIDC AGRO OPEN GROWTH SILOS RL	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	98.808	103.100
Fundo BBI Financeira I FMIEE	FinHealth Gestão de Recursos S.A.	39.564	98.892
Brasil Agronegócio FIP	BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	79.388	79.025
Pátria Infraestrutura III FI FIP	Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.	52.214	56.705
CRIATEC FMIEE	Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	32.191	32.240
Pátria Crédito Estruturado FIDC	Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	-	14.676
Subtotal		4.016.243	3.793.934
Outros		1.115.315	1.062.299
Total		5.131.558	4.856.233
Circulante		1.979.482	1.945.883
Não circulante		3.152.076	2.910.350

6.5. Derivativos

O BNDES utiliza instrumentos financeiros derivativos para fins de *hedge* financeiros ou contábil. Esses instrumentos têm como objetivo o gerenciamento da exposição a riscos de mercado de seus ativos e passivos, incluindo a gestão de rentabilidade da carteira de tesouraria, dentro de limites estabelecidos no âmbito de sua governança interna de gestão de riscos. A descrição das operações que o BNDES efetua com estes instrumentos pode ser encontrada na Nota Explicativa nº 27.1.4.

6.5.1. Composição

	Vencimentos	31/03/2026			31/12/2025	
		Valor de referência	Valor de mercado		Valor de mercado	
			Ativo	(Passivo)	Ativo	(Passivo)
Contratos swap						
Cambiais:						
EUR x USD	nov/32 a mai/36	11.929	25.634	(13.715)	45.599	(9.104)
EUR x BRL	nov/32	7.395	47.287	(39.895)	90.268	(37.161)
CNH x BRL	nov/27	(135.437)	240.646	(376.083)	366.325	(382.911)
BRL x MNX	jun/26	3.071	3.069	-	-	(712)
JPY x USD	jun/40	(58.225)	-	(58.224)	-	-
Taxas de juros em USD:						
Flutuante x Fixa	out/42 a out/45	927.797	1.049.081	(121.806)	1.033.844	(138.913)
Inflação:						
CDI x IPCA	mai/41 a mar/47	7.092	77.024	(69.937)	73.752	(74.922)
Subtotal		763.622	1.442.741	(679.660)	1.609.788	(643.723)
Contratos futuros ⁽¹⁾						
DI (posição vendida)	abr/26 a jan/37	(106.035.410)	-	-	-	-
USD (posição comprada)	abr/26 a mai/26	1.908.996	-	-	-	-
DDI (posição comprada)	mai/26 a jan/31	10.529.862	-	-	-	-
DDI (posição vendida)	abr/26	(1.246.874)	-	-	-	-
DAP (posição comprada)	ago/26 a mai/55	26.037.167	-	-	-	-
DAP (posição vendida)	ago/30	(13.847)	-	-	-	-
Subtotal		(68.820.106)	-	-	-	-
Contratos a termo						
Títulos públicos			1.736.147	(1.734.495)	-	-
Subtotal			1.736.147	(1.734.495)	-	-
Opções						
	Precificação					
Bônus de subscrição de ações (ativo)	Simulação de Monte Carlo e <i>Black-Scholes</i>		72.080	-	196.587	-
Subtotal			72.080	-	196.587	-
Total			3.250.968	(2.414.155)	1.806.375	(643.723)
Circulante			2.029.821	(2.198.277)	391.684	(461.927)
Não circulante			1.221.147	(215.878)	1.414.691	(181.796)

⁽¹⁾ Os ajustes diários a liquidar das operações com contratos de futuros estão registrados e apresentados na rubrica "Outros ativos financeiros – Diversos".

6.5.2. Derivativos de câmbio e de taxa de juros em mercado de balcão

Moedas de referência	Vencimento	Valor Nominal	
		31/03/2026	31/12/2025
EUR x USD (taxa fixa)	nov/32 a mai/36	R\$ 749 milhões	R\$ 791 milhões
EUR x BRL (pós-fixado)	nov/32	R\$ 421 milhões	R\$ 421 milhões
CNH x BRL (pós-fixado)	nov/27	R\$ 3.782 milhões	R\$ 3.916 milhões
MXN x BRL (pós-fixado)	jun/26	R\$ 50 milhões	R\$ 53 milhões
JPY x USD (pós-fixado)	jun/40	R\$ 984 milhões	-
USD (taxa de juros fixa - flutuante) ⁽¹⁾	jul/38 a jan/46	R\$ 24.596 milhões	R\$ 4.991 milhões
BRL (pós-fixado)	mai/41 a mar/47	R\$ 1.405 milhões	-

⁽¹⁾ Operações contratadas com mecanismo de mitigação de risco de crédito bilateral mediante a cessão fiduciária de títulos públicos ou depósitos interfinanceiros a título de margem. Nos termos dos contratos firmados entre as partes, até o vencimento das operações com cada contraparte, haverá verificações semanais para eventual reforço de garantias.

Em 31 de março de 2026, o BNDES não possuía títulos públicos oferecidos ou recebidos em garantia. Em 31 de março de 2026, foram recebidos R\$ 946.145 e oferecidos R\$ 199.467 em operações de DI para garantia destas operações de *swap*, registrado nas rubricas "Obrigações por depósitos" no Passivo e "Aplicações interfinanceiras de liquidez" no Ativo, respectivamente.

6.5.3. Resultado com derivativos

Receitas (despesas)	31/03/2026	31/03/2025
Contratos de câmbio	23.178	(31.249)
Contratos de <i>swaps</i>	(354.871)	(302.163)
Contratos de futuro	1.129.330	(1.705.314)
Contratos a termo	1.651	-
Subtotal câmbio e taxa de juros	799.288	(2.038.726)
Contratos de opções	(124.507)	(80)
Derivativos embutidos	3	-
Subtotal renda variável	(124.504)	(80)
Total	674.784	(2.038.806)

6.5.4. Hedge Contábil

O BNDES possui estruturas de *hedge* de valor de mercado para mitigar a exposição às oscilações do risco de mercado relacionadas às flutuações da taxa de juros e inflação em operações de crédito e captações.

A proteção ocorre por meio de contratos de *swap* e futuros de taxa de juros, inflação e moeda.

Para as estratégias envolvendo carteiras de ativos financeiros ou passivos financeiros, a designação é feita apenas no balanço consolidado, conforme previsto no art. 15, § 2º, inciso III, da Resolução BCB 168/2021, considerando o gerenciamento do risco objeto de *hedge* em bases consolidadas para o Sistema BNDES.

O Banco monitora essas estruturas de proteção para assegurar que os instrumentos de *hedge* efetivamente compensem as variações no valor justo dos respectivos itens cobertos, ao longo de todo o período definido para a relação de *hedge*.

A avaliação da efetividade das estruturas de *hedge* é realizada no momento da designação e de forma prospectiva.

No gerenciamento de risco, espera-se que os instrumentos de *hedge* e os itens cobertos apresentem movimentos opostos e proporcionais, com o objetivo de neutralizar os fatores de risco.

Composição da carteira de derivativos designados para *hedge* de valor de mercado:

Hedge de risco de mercado	31/03/2026								
	Objeto de <i>hedge</i>					Instrumento de <i>hedge</i>			
	Valor Contábil Bruto		Valor justo		Variação no valor justo no Resultado	Valor nocional	Valor justo		Resultado do instrumento
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo			Passivo		
Contratos de <i>swap</i>									
<i>Hedge</i> de operações de crédito e repasse	18.867.159	-	18.930.942	-	(10.945)	18.918.601	83.175	117.988	62.304
<i>Hedge</i> de debêntures com características de operação de crédito	2.436.402	-	2.405.854	-	(19.997)	2.347.317	77.949	73.756	11.504
<i>Hedge</i> de captações	-	984.308	-	968.998	15.310	984.300	-	58.224	(58.224)
Subtotal	21.303.561	984.308	21.336.796	968.998	(15.632)	22.250.218	161.124	249.968	15.584
Contratos de futuros									
<i>Hedge</i> de operações de repasse	31.264.210	-	31.018.982	-	(251.133)	34.537.637	-	-	225.051
<i>Hedge</i> de captações	-	21.242.633	-	21.324.707	(71.822)	25.740.257	-	-	182.576
Subtotal	31.264.210	21.242.633	31.018.982	21.324.707	(322.955)	60.277.894	-	-	407.627
Total	52.567.771	22.226.941	52.355.778	22.293.705	(338.587)	82.528.112	161.124	249.968	423.211

Hedge de risco de mercado	31/12/2025								
	Objeto de <i>hedge</i>					Instrumento de <i>hedge</i>			
	Valor Contábil Bruto		Valor justo		Variação no valor justo no Resultado	Valor nocional	Valor justo		Resultado do instrumento
Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo			Passivo		
Contratos de <i>swap</i>									
<i>Hedge</i> de operações de crédito e repasse	6.827.853	-	6.902.581	-	129.194	7.264.279	36.072	136.790	(135.377)
<i>Hedge</i> de debêntures com características de operação de crédito	2.444.505	-	2.433.954	-	(10.551)	2.398.410	77.227	77.046	1.596
<i>Hedge</i> de captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	9.272.358	-	9.336.535	-	118.643	9.662.689	113.299	213.836	(133.781)
Contratos de futuros									
<i>Hedge</i> de operações de repasse	32.235.009	-	32.240.914	-	5.905	30.654.968	-	-	(6.821)
<i>Hedge</i> de captações	-	23.290.555	-	23.300.806	(10.251)	24.637.059	-	-	(72.959)
Subtotal	32.235.009	23.290.555	32.240.914	23.300.806	(4.346)	55.292.027	-	-	(79.780)
Total	41.507.367	23.290.555	41.577.449	23.300.806	114.297	64.954.716	113.299	213.836	(213.561)

Em estruturas de proteção de valor de mercado, as variações de marcação a mercado dos instrumentos de *hedge* e dos itens objeto de *hedge* são reconhecidos diretamente no resultado.

7. OUTROS CRÉDITOS

7.1. Outros ativos financeiros

	31/03/2026	31/12/2025
Outros direitos a receber	45.093	43.605
Créditos perante o Tesouro Nacional (Nota Explicativa nº 23.1.1)	664.148	555.343
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	2.105.939	1.604.505
Devedores por depósito em garantia	1.087.862	1.076.679
Pagamentos a ressarcir	269.308	249.687
Antecipação ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ⁽¹⁾	156.526	-
Diversos	473.974	658.852
Total	4.802.850	4.188.671
Circulante	3.266.021	2.770.685
Não circulante	1.536.829	1.417.986

⁽¹⁾ Em março de 2026, o BNDES efetuou, de forma extraordinária, o pagamento à vista correspondente a 60 meses de contribuições ordinárias ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC), conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração do Fundo e pelo Conselho Monetário Nacional. O montante antecipado será apropriado às contribuições ordinárias periódicas ao FGC ao longo do período, em conformidade com os normativos vigentes.

7.1.1. Dividendos e juros sobre capital próprio a receber

	31/03/2026	31/12/2025
Ações VJORA		
Dividendos ⁽¹⁾	1.359.475	654.353
Juros sobre capital próprio	714.025	911.469
Coligadas		
Dividendos	32.439	38.683
Total	2.105.939	1.604.505
Circulante	2.105.939	1.604.505
Não circulante	-	-

⁽¹⁾ Em 31 de março de 2026, inclui R\$ 1.614 referente a variação cambial negativa de dividendos a receber de investida no exterior.

7.2. Outros ativos

	31/03/2026	31/12/2025
Despesas antecipadas	814.996	883.996
Incentivos fiscais	6.388	6.445
Material em estoque	445	448
Ativos não financeiros mantidos para venda	501	501
Total	822.330	891.390
Circulante	815.441	884.444
Não circulante	6.889	6.946

8. INVESTIMENTOS EM COLIGADAS

Os investimentos em coligadas do Sistema BNDES representam as empresas investidas sobre as quais a subsidiária BNDESPAR exerce “influência significativa”.

Coligadas ⁽²⁾	31/03/2026 ⁽¹⁾						31/12/2025 ⁽¹⁾		Natureza das atividades do negócio da coligada
	Quantidade (mil) de ações possuídas Ordinárias	% de participação sobre o capital ⁽³⁾		Valor patrimonial do investimento	Provisão para perdas	Total	Total	Total	
		Total	Votante						
Tupy	40.645	31,01%	31,01%	742.738	(78.450)	664.288	876.721	876.721	Setor de metalurgia e siderurgia
CBO Holding	26.172	18,88%	18,88%	368.720	-	368.720	369.784	369.784	Apoio marítimo a indústria de E&P de óleo e gás
CTC	60.902	18,99%	18,99%	331.882	-	331.882	326.322	326.322	Biotecnologia
Iguá	61.729	11,09%	11,09%	273.727	-	273.727	287.774	287.774	Saneamento
Subtotal				1.717.067	(78.450)	1.638.617	1.860.601	1.860.601	
Outras				269.677	(170.999)	98.678	95.619	95.619	
Total				1.986.744	(249.449)	1.737.295	1.956.220	1.956.220	

⁽¹⁾ A data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial é 31/01/2026 (31/10/2025 para cálculo da equivalência em 31/12/2025)

⁽²⁾ Empresas com sede no Brasil.

⁽³⁾ % de participação sobre o capital da coligada, ajustado pelas ações em tesouraria das respectivas empresas, quando aplicável.

8.1. Movimentação do saldo dos investimentos em coligadas

Coligadas	31/03/2026					Saldo no final do período
	Saldo no início do exercício	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas e Movimentação do PL reflexos de coligada ^{(2) (3)}		
Tupy	876.721	-	(197.997)	(14.436)		664.288
CBO Holding	369.784	(5.489)	18.575	(14.150)		368.720
CTC	326.322	-	5.353	207		331.882
Iguá	287.774	-	(14.047)	-		273.727
Subtotal	1.860.601	(5.489)	(188.116)	(28.379)		1.638.617
Outras coligadas	95.619	-	2.329	730		98.678
Total	1.956.220	(5.489)	(185.787)	(27.649)		1.737.295

Coligadas	31/12/2025						
	Saldo no início do exercício	Aquisições	Dividendos / JCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas e Movimentação do PL reflexos de coligada ^{(2) (3)}	Alienação	Saldo no final do exercício
Tupy	1.023.167	-	-	(38.521)	(29.475)	(78.450)	876.721
CBO Holding	349.565	-	-	42.844	(22.625)	-	369.784
Iguá	390.849	-	-	(104.907)	1.832	-	287.774
CTC	313.525	-	(9.525)	21.371	951	-	326.322
Subtotal	2.077.106	-	(9.525)	(79.213)	(49.317)	(78.450)	1.860.601
Outras coligadas	127.806	4.469	(49.115)	(31.999)	(1.966)	46.424	95.619
Total	2.204.912	4.469	(58.640)	(111.212)	(51.283)	(32.026)	1.956.220

⁽¹⁾ Inclui a amortização das Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.

⁽²⁾ A movimentação do “Ajuste de Avaliação Reflexo de coligadas” decorre principalmente do Ajuste Acumulado de Conversão reconhecido pelas coligadas Tupy e CBO Holding em seu patrimônio líquido, em função da variação cambial apurada na conversão das demonstrações financeiras de suas controladas no exterior.

⁽³⁾ Inclui os efeitos de mudança no percentual de participação relativa da BNDESPAR.

8.2. Valor justo de investimentos em coligadas que possuem preços cotados no mercado

Coligada	Título	31/03/2026	31/12/2025
Tupy	ON	544.242	499.938

Valor de mercado da participação em coligadas com ações listadas, apurado com base no preço médio do último pregão do mês de referência.

8.3. Informação sobre os principais saldos das coligadas utilizados para cálculo da equivalência patrimonial

As demonstrações financeiras das coligadas utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial, quando necessário, são ajustadas para refletir: (i) os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base; (ii) os efeitos de uniformização de práticas contábeis; e (iii) os ajustes ao valor justo de ativos e passivos identificados por ocasião da aquisição da participação pela subsidiária BNDESPAR e suas respectivas amortizações.

As informações financeiras das coligadas, apresentadas no quadro a seguir, já contemplam esses efeitos.

Coligadas	31/01/2026 ⁽¹⁾					01/11/2025 a 31/01/2026 - três meses ⁽¹⁾			
	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros (prejuízos) de operações em continuidade ⁽²⁾	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Tupy	1.598.871	5.026.676	905.470	3.324.809	2.395.268	566.703	(638.752)	(46.043)	(684.795)
CBO Holding	88.308	2.430.523	61.531	504.332	1.952.968	124.073	98.385	(74.947)	23.438
CTC	788.710	1.363.654	163.757	240.691	1.747.916	117.013	28.192	(42)	28.150
Iguá	443.060	3.782.487	159.314	1.598.428	2.467.805	53.902	(126.649)	-	(126.649)

⁽¹⁾ Data-base do patrimônio líquido das investidas utilizada para o cálculo da última equivalência patrimonial.

⁽²⁾ Inclui resultados reconhecidos pela coligada diretamente em lucros acumulados, quando aplicável.

8.4. Perdas não reconhecidas nos investimentos em coligadas

Quando a participação da subsidiária BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

	31/03/2026	31/12/2025
Passivo a descoberto nas coligadas - % BNDESPAR ⁽¹⁾	(845.217)	(845.290)
Perdas não reconhecidas no resultado do período ⁽¹⁾	-	(1.917)

⁽¹⁾ Decorrente de investimento em coligadas cuja participação da subsidiária BNDESPAR não é relevante.

8.5. Análise do valor recuperável

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o BNDES efetuou análise da necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas, não tendo identificado a necessidade de constituição ou reversão de provisão.

9. OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Títulos	31/03/2026	31/12/2025
Letras do Tesouro Nacional – LTN	-	5.650.001
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	22.518.560	23.265.137
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	4.822.039	4.941.190
Notas do Tesouro Nacional – NTN-F	335.327	205.652
Total	27.675.926	34.061.980
Circulante	27.675.926	34.061.980
Não circulante	-	-

10. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES E LETRAS DE CRÉDITOS

	31/03/2026	31/12/2025
Debêntures	218.795	256.103
Letras de Crédito do Agronegócio	9.554.205	10.165.929
Letras de Crédito do Desenvolvimento	17.047.479	16.500.779
Total	26.820.479	26.922.811
Circulante	3.784.394	4.596.582
Não circulante	23.036.085	22.326.229

10.1. Emissões de debêntures

Em 23 de dezembro de 2008, o BNDES emitiu 700.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas (colocação privada), em cinco séries, sem garantia real ou flutuante e sem preferência, com garantia fidejussória, mediante subscrição exclusiva pelo Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, representado por sua administradora, a Caixa Econômica Federal – CEF.

	Vencimento	31/03/2026	31/12/2025
3ª emissão de debêntures simples do BNDES, 1ª a 5ª a série	2029		
Principal corrigido (TR)		218.240	255.454
Juros provisionados (6% a.a.)		555	649
Total		218.795	256.103
Circulante		115.317	134.246
Não circulante		103.478	121.857

10.2. Letras de crédito do agronegócio (LCA)

As emissões de Letras de Crédito do Agronegócio foram realizadas pelo BNDES, por meio de oferta privada, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI, conforme a seguir apresentado.

	Vencimentos	31/03/2026	31/12/2025
Valores de emissão (Principal)	2026	3.500.000	4.300.000
	2028	5.433.655	5.433.655
Juros provisionados		620.550	432.274
Total		9.554.205	10.165.929
Circulante		3.669.077	4.461.365
Não circulante		5.885.128	5.704.564

10.3. Letras de crédito do desenvolvimento (LCD)

A LCD foi instituída por meio da Lei nº 14.937, de 26 de julho de 2024. É um título de crédito de emissão exclusiva por bancos de desenvolvimento autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Tem como objetivo ampliar os mecanismos utilizados por estes bancos para financiar projetos de infraestrutura, indústria, inovação, micro, pequenas e médias empresas, impacto socioambiental, entre outras iniciativas que promovem o acesso ao desenvolvimento sustentável.

Em dezembro de 2024, o BNDES iniciou suas emissões de LCD, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI.

As emissões de LCD do BNDES observam integralmente as políticas internas de gestão de riscos. Foram implementados controles e procedimentos que asseguram a adequada mensuração, monitoramento e mitigação dos riscos de mercado, liquidez e operacional associados a esse instrumento financeiro.

As LCD emitidas pelo BNDES não contam com garantia real ou fidejussória, mas contam com a cobertura do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.169, de 22/08/2024.

No primeiro trimestre de 2026, não houve novas emissões de LCD. No exercício de 2025, o BNDES emitiu LCD, por meio de oferta privada, com taxas de juros pós fixadas referenciadas ao CDI, com vencimentos conforme a seguir apresentado.

	31/03/2026	31/12/2025
Até 1 ano	88.341	971
Entre 1 e 2 anos	236.156	313.272
Entre 2 e 3 anos	1.739.675	240.281
Entre 3 e 5 anos	12.103.896	13.159.676
Entre 5 e 10 anos	2.879.411	2.786.579
Total	17.047.479	16.500.779
Circulante	88.341	971
Não circulante	16.959.138	16.499.808

11. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

	31/03/2026	31/12/2025
Empréstimos		
País	959.933	1.110.686
Repases		
País - Tesouro nacional	26.553.910	27.203.095
Exterior - Instituições multilaterais	43.939.498	40.108.083
Subtotal	70.493.408	67.311.178
Total	71.453.341	68.421.864
Circulante	8.181.316	7.978.813
Não circulante	63.272.025	60.443.051

Os contratos de empréstimos e repases não possuem cláusulas de *covenants* que possam afetar estas Demonstrações Financeiras.

11.1. Composição

11.1.1. Empréstimos no país

	31/03/2026	31/12/2025
Obrigações por aquisição de títulos federais	293.813	389.931
Prêmios de seguro financiados a pagar ao Fundo de Garantia à Exportação – FGE	666.120	720.755
Total	959.933	1.110.686
Circulante	359.679	459.703
Não circulante	600.254	650.983

Obrigações por aquisição de títulos federais

O BNDES adquiriu títulos públicos federais, mediante empréstimo, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, realizado nas seguintes condições: atualização monetária com base na TR e taxa de juros de 4,8628% ao ano, com prazo de amortização de 18 anos, realizada mensalmente de 1º de janeiro de 2009 a 1º de dezembro de 2026.

11.1.2. Repases no país - Tesouro Nacional

Moeda / Taxas de remuneração	Vencimento médio (em anos)	31/03/2026	31/12/2025
USD	11,29	497.963	545.782
USD + 3,02%	13,07	3.601.595	3.942.800
Selic	14,71	272.907	279.672
TJLP	14,92	22.049.638	22.239.579
Juros provisionados		131.807	195.262
Total		26.553.910	27.203.095
Circulante		1.904.084	1.985.908
Não circulante		24.649.826	25.217.187

11.1.3. Repasses no Exterior - Organismos Internacionais e Instituições Multilaterais

Instituição	Vencimento médio (em anos)	Moeda	31/03/2026	31/12/2025
China Development Bank – CDB	3,96	USD	6.785.220	7.153.120
		CHN	3.781.500	3.943.000
Inter-American Development Bank – BID	18,40	BRL	2.684.381	2.858.778
		USD	16.817.392	14.978.319
Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW	6,52	USD	1.617.450	1.705.150
		EUR	601.170	646.920
New Development Bank – NDB	16,90	USD	4.093.314	4.315.257
Agence Française de Développement – AFD	5,72	USD	119.466	125.944
		EUR	596.234	641.608
El Instituto de Crédito Oficial	7,82	USD	2.087.760	2.200.960
International Fund of Agricultural Development	16,19	USD	39.346	41.479
Corporación Andina de Fomento	1,19	USD	2.087.760	1.100.481
Japan International Cooperation Agency	14,40	JPY	984.300	-
Japan Bank for International Cooperation	4,46	USD	991.686	-
Juros provisionados			667.829	397.067
Hedge de obrigações de repasses no exterior			(15.310)	-
Total			43.939.498	40.108.083
Circulante			5.917.553	5.533.202
Não circulante			38.021.945	34.574.881

Sobre os contratos de repasses no exterior incidem taxas que variam entre 0,01% e 13,37% a.a. em 31 de março de 2026 (1,25% e 13,21% a.a. em 31 de dezembro de 2025). A concentração por faixa de taxa de captação está demonstrada a seguir:

	31/03/2026	31/12/2025
Taxas de captação:		
Até 3%	1.627.938	678.537
De 3,1 a 5%	22.678.658	11.455.102
De 5,1 a 7%	16.296.002	24.718.598
De 7,1 a 9%	-	-
Acima de 11%	2.684.381	2.858.779
Juros provisionados	667.829	397.067
Hedge de obrigações de repasses no exterior	(15.310)	-
Total	43.939.498	40.108.083

As fontes externas de recursos do BNDES são constituídas por captações efetuadas junto às instituições multilaterais de crédito e agências governamentais. Os empréstimos tomados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a outros organismos multilaterais contam com a prestação de garantia formal da União. Os empréstimos tomados junto a instituições governamentais, como *Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW*, *Agence Française de Développement – AFD*, *China Development Bank – CDB*, o *Instituto Oficial de Crédito - ICO*, e o *Japan Bank for International Cooperation - JBIC*, em geral, não demandam garantia formal da União.

No primeiro trimestre de 2026, não houve contratação de novas operações de captação de recursos junto a organismos financeiros internacionais.

11.2. Composição por vencimento

	31/03/2026			31/12/2025		
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total
Até 1 ano	2.263.763	5.917.553	8.181.316	2.445.611	5.533.202	7.978.813
Entre 1 e 2 anos	1.772.278	7.259.422	9.031.700	1.790.645	6.457.945	8.248.590
Entre 2 e 3 anos	1.772.278	2.763.219	4.535.497	1.790.645	2.801.090	4.591.735
Entre 3 e 5 anos	3.544.555	5.103.793	8.648.348	3.581.291	5.354.418	8.935.709
Entre 5 e 10 anos	8.861.389	10.226.741	19.088.130	8.953.227	10.189.273	19.142.500
Após 10 anos	9.299.580	12.668.770	21.968.350	9.752.362	9.772.155	19.524.517
Total	27.513.843	43.939.498	71.453.341	28.313.781	40.108.083	68.421.864

11.3. Movimentação das obrigações por empréstimos e repasses

	31/03/2026						
	Empréstimos			Repasses			Total de empréstimos e repasses
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	
Saldo no início do exercício	1.110.686	-	1.110.686	27.203.095	40.108.083	67.311.178	68.421.864
. Ingresso de recursos	-	-	-	-	5.701.528	5.701.528	5.701.528
. Variação cambial	-	-	-	(232.050)	(1.944.821)	(2.176.871)	(2.176.871)
. Atualização monetária	(34.975)	-	(34.975)	-	-	-	(34.975)
. Provisão de juros	7.545	-	7.545	529.165	524.527	1.053.692	1.061.237
. Pagamento de juros	(8.634)	-	(8.634)	(469.362)	(260.112)	(729.474)	(738.108)
. Amortização de principal	(114.689)	-	(114.689)	(476.938)	(174.397)	(651.335)	(766.024)
. Ajuste ao valor justo de objeto de <i>hedge</i>	-	-	-	-	(15.310)	(15.310)	(15.310)
Saldo no final do período	959.933	-	959.933	26.553.910	43.939.498	70.493.408	71.453.341

	31/12/2025						
	Empréstimos			Repasses			Total de empréstimos e repasses
	No país	No exterior	Total	No país	No exterior	Total	
Saldo no início do exercício	1.650.303	-	1.650.303	31.289.532	33.790.681	65.080.213	66.730.516
. Ingresso de recursos	-	-	-	-	11.433.581	11.433.581	11.433.581
. Variação cambial	-	-	-	(603.874)	(3.123.674)	(3.727.548)	(3.727.548)
. Atualização monetária	(85.144)	-	(85.144)	-	-	-	(85.144)
. Provisão de juros	43.062	-	43.062	2.352.331	2.210.194	4.562.525	4.605.587
. Pagamento de juros	(46.414)	-	(46.414)	(1.718.966)	(2.161.375)	(3.880.341)	(3.926.755)
. Amortização de principal	(451.121)	-	(451.121)	(4.126.643)	(2.041.324)	(6.167.967)	(6.619.088)
. Outras	-	-	-	10.715	-	10.715	10.715
Saldo no final do exercício	1.110.686	-	1.110.686	27.203.095	40.108.083	67.311.178	68.421.864

12. FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO

Os valores abaixo referem-se aos saldos dos recursos recebidos para operacionalização de fundos ou programas especiais e que se destinam a planos específicos de interesse governamental. A atualização desses saldos varia de acordo com o regulamento de cada um deles.

	31/03/2026	31/12/2025
Fundo Nacional sobre a Mudança do Clima (FNMC)	30.024.099	29.204.514
Fundo de Garantia à Exportação (FGE) – Plano Brasil Soberano	22.163.124	22.199.571
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	18.764.737	20.290.427
Fundo Social (FS)	17.184.363	17.786.741
Programa Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	12.129.446	12.088.841
Fundo Amazônia (FA)	6.939.046	6.822.565
Programa Renova Frota (MP 1.328/25)	6.057.526	6.006.618
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.058.137	5.024.864
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	5.107.062	4.711.396
Fundo Rio Doce (FRDC)	4.098.082	4.322.971
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	2.888.147	3.206.569
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.385.044	1.391.579
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	1.268.309	1.045.227
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	996.970	765.413
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	397.294	384.213
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	369.942	369.036
Outros	155.395	152.384
Total	134.986.723	135.772.929
Circulante	44.736.861	44.851.605
Não circulante	90.249.862	90.921.324

a) Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC

O BNDES atua como agente financeiro do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima - FNMC, com a finalidade de assegurar recursos para apoiar projetos ou estudos e financiar empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

Em 31 de março de 2026, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 11.157.648 (R\$ 8.849.993 em 31 de dezembro de 2025) e o montante de saldo disponível atualizado era de R\$ 18.866.451 (R\$ 20.354.521 em 31 de dezembro de 2025).

b) Fundo da Marinha Mercante – FMM

O BNDES exerce, desde 1984, a função de agente financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, com o objetivo de apoiar financeiramente as atividades de fomento à renovação, ampliação e recuperação da frota de Marinha Mercante Nacional.

Em 31 de março de 2026, o montante de aplicações em operações de financiamento com risco BNDES alcançou R\$ 17.977.207 e o percentual atrelado à moeda estrangeira era de 81% (em 31 de dezembro de 2025, R\$ 19.050.790 e 82%, respectivamente). Adicionalmente, o montante de saldo disponível era de R\$ 787.530 em 31 de março de 2026 (R\$ 1.239.637 em 31 de dezembro de 2025).

c) Fundo Social

O BNDES recebeu recursos do Fundo Social, no âmbito do artigo 27 da Lei n.º 14.981, de 20 de setembro de 2024, com o objetivo principal de financiar o Programa Emergencial para o Rio Grande do Sul, oferecendo linhas de crédito para empresas e produtores que tiveram perdas materiais nas áreas afetadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024 no Rio Grande do Sul.

Em 31 de março de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 15.805.105 e o montante disponível de R\$ 1.379.258 (em 31 de dezembro de 2025, R\$ 16.314.112 e R\$ 1.472.629, respectivamente).

d) Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia tem por finalidade captar doações para a realização de aplicações não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento, e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas da Amazônia Legal, nos termos do Decreto n.º 6.527/2008, alterado pelos Decretos n.º 8.773/2016, 10.223/2020 e 11.368/2023. O Fundo Amazônia não possui personalidade jurídica própria, sendo suas transações escrituradas em contas específicas da contabilidade do BNDES, que responde pela sua gestão e administração.

e) Fundo Rio Doce

O Fundo Rio Doce é um fundo de natureza privada, sendo a União o seu único cotista. O montante é oriundo do acordo judicial para reparação integral e definitiva relativa ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG). Os recursos são destinados a projetos, ações e medidas compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e socioambiental decorrentes da obrigação de pagar conforme previsto no acordo. Em 12 de março de 2025 foi emitido o Decreto n.º 12.425, o qual regula o fundo, em consonância com o acordo judicial. O BNDES atua como administrador do Fundo Rio Doce, conforme previsto no acordo judicial e no decreto mencionados.

f) FGE - Plano Brasil Soberano

Com o objetivo de mitigar os impactos econômicos decorrentes do aumento da tributação aplicada aos produtos brasileiros pelos Estados Unidos da América, foi editada, em 13 de agosto de 2025, a Medida Provisória nº 1.309. Referida Medida autorizou, entre outras disposições, a utilização do superávit financeiro do FGE, apurado em 31 de dezembro de 2024, limitado ao montante de R\$ 30 bilhões como fonte de recursos para a disponibilização de linhas de financiamento a pessoas físicas e jurídicas de direito privado exportadoras de bens e serviços, bem como a seus fornecedores, especialmente aqueles afetados pela imposição de tarifas adicionais sobre exportações brasileiras destinadas aos Estados Unidos da América. O BNDES atua como agente financeiro da operação. Até a presente data, foram liberados ao BNDES recursos no montante de R\$ 22 bilhões, sendo R\$ 12 bilhões em setembro de 2025 e R\$ 10 bilhões em novembro de 2025.

Em 31 de março de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 13.335.884 e o montante disponível de R\$ 8.827.240 (em 31 de dezembro de 2025, R\$ 10.830.836 e R\$ 11.368.735, respectivamente).

g) Programa Liquidação de Dívidas Rurais

Ao amparo da Medida Provisória n.º 1.314/2025, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram contrato prevendo o repasse, pelo Ministério ao Banco, de até R\$ 12 bilhões, destinados à disponibilização, de forma direta ou por meio de instituições financeiras habilitadas pelo BNDES, de linhas de crédito rural voltadas à liquidação ou à amortização de dívidas de produtores rurais cujas atividades foram prejudicadas por eventos adversos.

As condições financeiras e os demais critérios para a contratação das operações foram disciplinados pela Resolução CMN n.º 5.247/2025, alterada em parte pela Resolução CMN n.º 5.257/2025.

O prazo de vigência do programa se encerrou em 10 de fevereiro de 2026.

Em 31 de março de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 5.702.907 e o montante disponível de R\$ 6.426.539 (em 31 de dezembro de 2025, R\$ 2.931.612 e R\$ 9.157.229, respectivamente).

h) Programa Renova Frota

Ao amparo da Medida Provisória n.º 1.328/2025, a União, por intermédio do Ministério da Fazenda, e o BNDES celebraram instrumentos contratuais prevendo o repasse de até R\$ 6 bilhões ao Banco, destinados à disponibilização, de forma indireta, por meio de instituições financeiras habilitadas, de linhas de crédito voltadas à aquisição de caminhões novos ou seminovos para renovação da frota de veículos do transporte rodoviário de cargas, a serem combinadas com recursos próprios do BNDES.

As condições financeiras, os encargos, os prazos e os demais critérios aplicáveis às operações foram disciplinados pela Resolução CMN n.º 5.277/2025, que regulamenta a utilização dos recursos previstos na referida medida provisória, inclusive quando combinados com recursos do BNDES.

Em 31 de março de 2026, o montante aplicado em operações de crédito era de R\$ 3.023.819 e o montante disponível de R\$ 3.033.707 (em 31 de dezembro de 2025, R\$ 6.006.618).

Informações adicionais sobre os fundos podem ser verificadas por meio do site abaixo:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais>

12.1. Movimentação das obrigações de fundos financeiros e de desenvolvimento

	31/03/2026
Saldo no início do exercício	135.772.929
Ingresso de recursos	827.348
Juros, atualização monetária e variação cambial	2.139.137
Liberação não reembolsável	(588.979)
Devolução de principal	(1.530.743)
Pagamento de juros	(1.177.647)
Outras	(455.322)
Saldo no final do período	134.986.723

13. FAT - DÍVIDA SUBORDINADA E DEPÓSITOS ESPECIAIS

Conforme previsão constitucional, os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, constituídos basicamente pelo produto da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), além das receitas decorrentes de suas aplicações, destinam-se a custear o seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial, bem como os programas de desenvolvimento econômico, através do BNDES, por meio do repasse de parcela mínima de 28% daquela arrecadação.

Assim, o FAT sucedeu ao Fundo de Participação PIS-PASEP, alterando significativamente o propósito da referida contribuição social. Enquanto o Fundo de Participação PIS-PASEP tinha como objetivo formar o patrimônio individual dos trabalhadores, que eram seus quotistas, o FAT atua como instrumento de combate ao desemprego em duas frentes. A primeira, de caráter emergencial, amparando o desempregado com uma remuneração provisória, além de oferecer programa de treinamento e recolocação, e a segunda, de característica preventiva, fomentando a criação de novos empregos por meio de programas de desenvolvimento econômico.

Informações adicionais podem ser verificadas em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/fundos-governamentais/fundo-de-amparo-ao-trabalhador-fat/fat-bndes>.

Os recursos do FAT transferidos ao BNDES são classificados em duas categorias: Constitucional e Depósitos Especiais.

13.1. FAT Constitucional

O FAT Constitucional compreende as transferências de recursos correspondentes a, pelo menos, 28% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP. Os recursos são remunerados, quando disponíveis, pela Taxa Média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) descontada da taxa de remuneração de 0,09% a.a., denominada de Selic reduzida. Quando aplicados, os recursos do FAT podem ser remunerados pelas seguintes taxas: Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP (FAT – TJLP); Taxa de Longo Prazo (FAT - TLP); Taxa Referencial (FAT – TR); Taxa média do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic); Taxa Prefixada; Taxa Prefixada MPME (Micro, Pequena e Média Empresa); e por taxas de juros do mercado internacional (FAT – Cambial). Para a parcela de recursos que integra a modalidade FAT - Cambial, os saldos devedores dos financiamentos concedidos têm seu contravalor em reais e podem ser determinados com base nas moedas: i) dólar norte-americano, podendo ser remunerado pela Taxa de Juros para Empréstimos e Financiamentos no Mercado Interbancário de Londres (*London Interbank Offered Rate - Libor*), pela *Secured Overnight Financing Rate* (SOFR), pela Taxa de Juros dos Títulos do Tesouro dos Estados Unidos da América – (Treasury Bonds) ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN); ii) euro, podendo ser remunerado pela taxa de juros de oferta para empréstimo interbancário na moeda euro, pela *Euro Interbank Offered Rate* (Euribor), pela *Euro Short-Term Rate* (ESTR), pela taxa representativa da remuneração média de Títulos de Governos de Países da Zona Econômica do Euro – *Euro Area Yield Curve AAA*, divulgada pelo Banco Central Europeu ou outra taxa de referência que venha a ser definida pelo CMN; iii) referenciado em outras moedas conversíveis, sendo remunerado por taxa a ser definida pelo CMN. Apesar do inciso I do art. 6º da Lei nº 9.365/1996 autorizar a remuneração das operações em dólar norte-americano pela Libor, essa taxa foi descontinuada. A partir de 30 de junho de 2023 as novas operações em dólar norte-americano foram contratadas com remuneração pela SOFR.

Semestralmente, nos meses de janeiro e julho, o BNDES transfere ao FAT o valor correspondente à remuneração dos recursos aplicados em operações de crédito indexados à TJLP, TLP, TR, Taxa Selic, Taxa Prefixada, Taxa Prefixada MPME, limitada a 6% ao ano, sendo capitalizada a diferença positiva. A remuneração do FAT-Cambial é repassada semestralmente de forma integral. O valor correspondente à remuneração das disponibilidades, indexado à Selic reduzida é recolhido pelo BNDES ao FAT mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente ao seu encerramento.

Para os recursos do FAT Constitucional, somente haverá amortizações se ocorrer insuficiência de recursos para custear o programa do seguro-desemprego, o pagamento do abono salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica.

O saldo devedor do FAT Constitucional encontra-se registrado na rubrica “Dívidas Subordinadas” e tem a seguinte composição:

Dívidas Subordinadas	31/03/2026	31/12/2025
FAT - Moeda nacional (TJLP/TLP/TR/Selic)	447.407.164	435.606.928
FAT - Moeda estrangeira (Cambial) ⁽¹⁾	31.216.677	34.186.427
Juros provisionados	6.459.001	11.657.716
Subtotal	485.082.842	481.451.071
Ajuste ao valor justo de objeto de macro <i>hedge</i>	82.074	10.251
Total	485.164.916	481.461.322
Circulante	6.459.001	11.657.716
Não circulante	478.705.915	469.803.606

⁽¹⁾ Até 50% dos recursos oriundos do FAT Constitucional poderão ser aplicados em projetos destinados à produção/comercialização de bens e serviços com reconhecida inserção internacional (Resolução Codefat nº 320, de 29.04.2003, revogada pela Resolução Codefat nº 932, de 15.12.2021, atualizada pela Resolução Codefat n.º 1.023, de 04.11.2025).

Dívida subordinada – FAT Constitucional Elegível a Capital

O controle contábil da dívida subordinada observa o previsto no artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, que limita o uso do FAT como Capital Nível II do Patrimônio de Referência ao saldo de 30 de junho de 2018, com redução de 10 p.p. ao ano a partir de 1º de janeiro de 2020, até atingir 0 p.p. em 1º de janeiro de 2029.

O saldo contábil é recalculado em 1º de janeiro de cada ano e registrado em conta contábil específica para esta finalidade. Adicionalmente, o saldo da dívida subordinada é destacado em linha específica do passivo do BNDES.

Em 1º de janeiro de 2026 o limite está em 30% do saldo apurado em 30 de junho de 2018, vide Nota Explicativa n.º 21.2.2 - Mensuração do Capital Regulamentar.

13.2. FAT – Depósitos Especiais

O FAT - Depósitos Especiais representa transferências adicionais ao FAT Constitucional. Os recursos são aplicados em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP e pela TLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados e, portanto, disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa Selic.

O saldo devedor do FAT – Depósitos Especiais encontra-se registrado na rubrica “Obrigações por depósitos”, conforme apresentado a seguir:

Obrigações por depósitos	31/03/2026	31/12/2025
Depósitos especiais - FAT	3.293.901	3.476.512
Depósitos interfinanceiros	981.463	925.014
Depósitos diversos	837	812
Total	4.276.201	4.402.338
Circulante	1.377.376	1.455.537
Não circulante	2.898.825	2.946.801

O FAT – Depósitos Especiais é composto pelos seguintes programas:

FAT – Depósitos especiais	31/03/2026	31/12/2025
Fomentar	1.029.213	1.066.648
Pronaf	1.662.094	1.783.318
Infraestrutura	602.594	626.546
Total	3.293.901	3.476.512
Circulante	395.076	529.710
Não circulante	2.898.825	2.946.802

O quadro a seguir apresenta os saldos disponíveis e aplicados e suas devidas remunerações, por linha de crédito de cada programa. No trimestre findo em 31 de março de 2026 não houve entradas de recursos.

Programa/Linha de Crédito Especial/Destaque da Programação de Depósitos Especiais	31/03/2026											
	Remuneração (Apropriação)				Recolhimento					Saldo		
	SELIC	TJLP	TLP	Total	SELIC	TJLP	TLP	Principal	Total	Disponível	Aplicado	Total
FAT INFRAESTRUTURA												
Econômica	2.959	11.353	-	14.312	(2.955)	(11.491)	-	(23.819)	(38.265)	90.107	512.487	602.594
PRONAF:												
Investimento	5.789	1.537	29.400	36.726	(6.680)	(1.643)	(23.246)	(126.379)	(157.948)	135.435	1.526.659	1.662.094
FAT FOMENTAR:	1.754	2	25.545	27.301	(1.564)	(2)	(21.617)	(41.554)	(64.737)	54.382	974.831	1.029.213
Micros e Pequenas Empresas	1.584	2	23.808	25.394	(1.431)	(2)	(20.141)	(38.543)	(60.117)	49.650	906.483	956.133
Médias e Grandes Empresas	170	-	1.737	1.907	(133)	-	(1.476)	(3.011)	(4.620)	4.732	68.348	73.080
Total	10.502	12.892	54.945	78.339	(11.199)	(13.136)	(44.863)	(191.752)	(260.950)	279.924	3.013.977	3.293.901

13.3. Movimentação do FAT Constitucional e FAT – Depósitos Especiais

	31/03/2026			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	446.776.161	34.674.910	3.476.512	484.927.583
. Ingresso de recursos	7.250.252	-	-	7.250.252
. Variação cambial	-	(1.727.073)	-	(1.727.073)
. Provisão de juros	6.717.344	239.132	-	6.956.476
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	78.339	78.339
. Capitalização de juros	3.307.307	-	-	3.307.307
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(191.752)	(191.752)
. Pagamento de juros	(11.666.708)	(488.483)	(69.198)	(12.224.389)
. Movimentação cambial	1.242.676	(1.242.676)	-	-
Saldo no final do período	453.627.032	31.455.810	3.293.901	488.376.743

	31/12/2025			
	Constitucional		Depósitos Especiais	Total
	TJLP/TLP/Selic	Cambial		
Saldo no início do exercício	405.384.886	38.508.551	4.056.194	447.949.631
. Ingresso de recursos	28.933.287	-	-	28.933.287
. Variação cambial	-	(4.090.969)	-	(4.090.969)
. Provisão de juros	25.562.568	997.617	-	26.560.185
. Juros sobre Depósitos Especiais	-	-	340.833	340.833
. Capitalização de juros	11.932.322	-	-	11.932.322
. Amortizações de Depósitos Especiais	-	-	(569.538)	(569.538)
. Pagamento de juros	(24.716.580)	(1.060.611)	(350.977)	(26.128.168)
. Movimentação cambial	(320.322)	320.322	-	-
Saldo no final do exercício	446.776.161	34.674.910	3.476.512	484.927.583

13.4. Análise da expectativa de pagamentos extraordinários ao FAT

O BNDES participa do Conselho Deliberativo do FAT (Codefat) e monitora regularmente a projeção do saldo da Reserva Mínima de Liquidez (RML) do Fundo, estimada para três exercícios a frente, com base no Boletim de Informações Financeiras do FAT, elaborado bimestralmente pela Coordenação Geral de Recursos Financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho e Emprego. Caso seja detectado um eventual déficit considerando o cálculo estabelecido no parágrafo 4º do art. 7º da Lei n.º 8.019/90, incluído pela Lei n.º 13.932 de 2019, o BNDES analisa a possibilidade de solicitação de pagamentos extraordinários ao Fundo.

Tal análise considera o valor total de receitas do FAT, deduzidos: os repasses ao BNDES de que trata o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal, os valores necessários para o custeio do Programa de Seguro-Desemprego, o pagamento do Abono Salarial e o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica, conforme previsto no Boletim de Informações Financeiras do FAT para essas arrecadações e dispêndios durante o exercício.

Caso o valor total de receitas seja insuficiente para o pagamento de suas despesas, deverá ser verificado se o Fundo possui valores em suas disponibilidades para cobrir o eventual déficit. Caso contrário, o FAT deverá solicitar o pagamento de valores extraordinários ao BNDES. Nesse caso, o Fundo notifica o BNDES por meio de ofício, solicitando o pagamento extraordinário, limitado ao valor da devolução máxima, previsto no art. 5º da Resolução Codefat nº 885/2020.

Nos primeiros três meses de 2026, não houve pagamentos extraordinários ao FAT e não se projeta, até o final do exercício de 2026, a necessidade de pagamento extraordinário ao Fundo de Amparo ao Trabalhador. **14.**

OUTRAS OBRIGAÇÕES

14.1. Outros passivos financeiros

	31/03/2026	31/12/2025
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota Explicativa n.º 18.5)	199.445	192.864
Vinculadas ao Tesouro Nacional	39.397	70.893
Obrigações por depósitos a apropriar	284.074	246.752
Garantias financeiras prestadas - provisão	44.494	33.524
Rendas antecipadas - garantias prestadas	8.763	11.174
Outras ⁽¹⁾	2.499.563	331.449
Total	3.075.736	886.656
Circulante	2.984.795	806.435
Não circulante	90.941	80.221

⁽¹⁾ Refere-se principalmente a transações financeiras pendentes de liquidação em D+1.

14.1.1. Obrigações por depósitos a apropriar

	31/03/2026	31/12/2025
Depósitos para liquidação de operações de crédito	151.719	119.740
Depósitos do AFRMM – conta especial e conta bloqueada	55.407	53.062
Outros	76.948	73.950
Total	284.074	246.752
Circulante	284.074	246.752
Não circulante	-	-

14.1.2. Operações de arrendamento mercantil

a) Ativos de Direito de uso

	31/03/2026			
	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldo no início do exercício	36.935	2.222	11.826	50.983
Adições por novos contratos	-	-	-	-
Ajuste por remensuração	-	-	-	-
Rescisão de contrato	-	-	-	-
Depreciação	(1.521)	(151)	(455)	(2.127)
Saldo no final do período	35.414	2.071	11.371	48.856

	31/12/2025			
	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldo no início do exercício	44.059	523	-	44.582
Adições por novos contratos	7.001	2.778	12.736	22.515
Ajuste por remensuração	(8.398)	-	-	(8.398)
Rescisão de contrato	-	(523)	-	(523)
Depreciação	(5.727)	(556)	(910)	(7.193)
Saldo no final do exercício	36.935	2.222	11.826	50.983

Os saldos apresentados neste quadro estão registrados na rubrica "Imobilizado" no balanço patrimonial. Os ajustes por remensuração referem-se aos contratos que tiveram os valores de suas prestações corrigidos. Destacamos que um contrato de locação de veículos foi encerrado no período, sendo substituído por um novo contrato de locação de veículos.

b) Arrendamentos a pagar

	31/03/2026			
	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldo no início do exercício	48.488	2.332	10.678	61.498
Juros Apropriados	1.099	80	56	1.235
Pagamentos	(2.367)	(206)	(1.098)	(3.671)
Saldo no final do período	47.220	2.206	9.636	59.062
Circulante				12.615
Não Circulante				46.447

	31/12/2025			
	Imóveis	Veículos	Equipamentos	Total
Saldo no início do exercício	54.472	627	-	55.099
Adições por novos contratos	7.001	2.778	12.736	22.515
Rescisão de contrato	-	(626)	-	(626)
Ajuste por remensuração	(8.398)	-	-	(8.398)
Juros Apropriados	5.183	375	138	5.696
Pagamentos	(9.770)	(822)	(2.196)	(12.788)
Saldo no final do exercício	48.488	2.332	10.678	61.498
Circulante				14.801
Não circulante				46.697

14.1.3. Garantias financeiras e provisão para garantias financeiras prestadas

Tipo de Garantia Financeira	Garantias Prestadas		Provisão	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Outros Avais	17.553	16.722	7.828	7.456
Outras Fianças Bancárias	1.026.058	832.349	36.666	26.068
Total	1.043.611	849.071	44.494	33.524

Movimentação da provisão para garantias prestadas

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	33.524	3.100
Constituição (Reversão)	10.970	30.424
Saldo no final do período	44.494	33.524

A constituição de provisão de operações de garantias financeiras prestadas segue os critérios estabelecidos para apuração da perda esperada de instrumentos financeiros, baseada no modelo de 3 estágios.

14.1.4. Rendas antecipadas – garantias prestadas

Referem-se as rendas de comissão recebidas antecipadamente pelo BNDES pela prestação de garantias financeiras que serão apropriadas ao resultado pelo regime de competência.

14.2. Outros passivos

	31/03/2026	31/12/2025
Provisão de desembolso - Fundo Social	555.382	563.835
Provisão de desembolso - FUNTEC	133.941	187.768
Provisão de desembolso - Fundo Cultural	66.478	50.818
Participação Resultado - empregados (Nota Explicativa n.º 23.7)	566.779	566.779
Participação Resultado - dirigentes (Nota Explicativa n.º 23.7)	8.599	8.599
Obrigações trabalhistas (pessoal)	589.096	539.569
Outras	715.462	590.221
Total	2.635.737	2.507.589
Circulante	2.629.952	2.501.804
Não circulante	5.785	5.785

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Tributos incidentes e suas respectivas alíquotas aplicáveis

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IRPJ (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL ⁽¹⁾	20%
Contribuição para o PIS/PASEP ⁽¹⁾	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽¹⁾	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Para subsidiária BNDESPAR - entidade não financeira optante pelo lucro real – a alíquota da CSLL é de 9%, e a alíquota do PIS/PASEP e da COFINS é de 1,65% e 7,6%, respectivamente, pelo método não cumulativo.

15.1. Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

A reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, apurados conforme alíquotas nominais, e os valores reconhecidos no resultado estão evidenciados a seguir:

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro	6.473.900	4.991.741
Encargo total de IRPJ e CSLL à alíquota combinada de 45%	(2.913.255)	(2.246.283)
Ajustes		
· Variação no reconhecimento de créditos tributários diferidos ⁽¹⁾	(72.829)	(760.982)
· Equivalência patrimonial e Dividendos	(313.787)	(1.353.616)
· Diferença de alíquota da CSLL (Não-financeiras)	(55.010)	275.110
· Juros sobre o capital próprio	35.247	(75.970)
· Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal	11.908	27.432
· Operações não reembolsáveis e incentivos fiscais	1.011	27.044
· Outras diferenças permanentes	247.802	339.018
Despesas de IRPJ e CSLL apresentadas na DRE	(2.986.084)	(3.007.265)
· Tributos Correntes	(2.817.229)	(2.061.916)
· Tributos Diferidos	(168.855)	(945.349)
Alíquota Efetiva	46,12%	60,24%

⁽¹⁾ Decorrem, principalmente, de tributos diferidos não reconhecidos por conta de operações de crédito provisionadas, com realização prevista acima de dez anos.

15.2. Ativos fiscais correntes

	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ/CSLL a compensar / Saldo Negativo ⁽¹⁾	2.695.814	2.294.054
Imposto de renda retido na fonte ⁽²⁾	210.139	501.493
Outros	4.973	12.614
Total	2.910.926	2.808.161
Circulante	2.910.926	2.808.161

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, a recolhimentos de IRPJ e CSLL realizados antecipadamente por estimativa em exercícios anteriores, gerando créditos tributários a serem compensados em exercícios subsequentes.

⁽²⁾ Referem-se, principalmente a valores de IRRF sobre aplicações financeiras (renda fixa e ações) e juros sobre capital próprio de investidas.

15.3. Passivos fiscais - correntes

	31/03/2026	31/12/2025
Tributos correntes reconhecidos no resultado	2.817.229	4.523.682
Ajustes de períodos anteriores	-	-
Tributos correntes devidos no período	2.817.229	4.523.682
(-) Antecipações	(343.151)	(2.805.486)
Impostos e Contribuições sobre o lucro a pagar	2.474.078	1.718.196
Outros Tributos ⁽¹⁾	558.541	564.699
Passivos fiscais correntes	3.032.619	2.282.895

⁽¹⁾ Referem-se, principalmente, aos tributos incidentes sobre a Folha de Pagamento (IRRF, Previdência Social e FGTS) e ao PIS/PASEP e COFINS incidentes sobre o Resultado da Intermediação Financeira.

15.4. Ativos e Passivos fiscais diferidos

a) Movimentação, por natureza e origem

Ativo	31/12/2025	Constituição	Realização	31/03/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
Provisão para perdas de crédito	3.408.903	1.019.478	(1.145.917)	3.282.464	Recebimento ou efetivação da perda
Provisão para desvalorização da carteira de renda variável	4.096.802	84.892	(239.307)	3.942.387	Alienação de títulos
Ajuste a Valor Justo de Instrumentos financeiros	-	499.791	(427.940)	71.851	Alienação de títulos
Provisão para ações trabalhistas, cíveis e fiscais	236.335	8.553	(4.073)	240.815	Decisão judicial definitiva
Participação dos empregados no lucro	279.846	-	(108.587)	171.259	Pagamento
Créditos Diferidos – Transição Lei nº 14.467/22	633.882	-	(15.053)	618.829	1/84 avos a partir de 2026
Prejuízo fiscal IRPJ / Base negativa CSSL	1.025.522	-	(277.869)	747.653	Lucros futuros
Ágio amortizado	83.128	1.417	-	84.545	Alienação de títulos
Outros	709.206	75.492	(22.664)	762.034	
Subtotal	10.473.624	1.689.623	(2.241.410)	9.921.837	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	502.387	-	-	502.387	Alienação de títulos
Perda atuarial – PAS	2	5.599	(5.599)	2	Pagamento das despesas médicas
Subtotal	502.389	5.599	(5.599)	502.389	
Total dos Ativos fiscais diferidos	10.976.013	1.695.222	(2.247.009)	10.424.226	

Passivo	31/12/2025	Constituição	Realização	31/03/2026	Fundamento para realização
Contrapartida no resultado:					
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	(2.016.727)	(652.162)	1.035.092	(1.633.797)	Recebimento ou efetivação da perda
Outros	(34.280)	-	-	(34.280)	
Subtotal	(2.051.007)	(652.162)	1.035.092	(1.668.077)	
Contrapartida no patrimônio líquido:					
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros VJORA	(15.790.270)	(8.876.563)	-	(24.666.833)	Alienação de títulos
Ganho atuarial – PAS	(883.168)	(1.750)	3.376	(881.542)	
Subtotal	(16.673.438)	(8.878.313)	3.376	(25.548.375)	
Total das Passivos fiscais diferidos	(18.724.445)	(9.530.475)	1.038.468	(27.216.452)	

b) Ativos (passivos) fiscais diferidos líquidos

	31/12/2025	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2026
Ativos fiscais diferidos	10.976.013	(551.787)	-	10.424.226
Passivos fiscais diferidos	(18.724.445)	382.930	(8.874.937)	(27.216.452)
Ativos (Passivos) fiscais diferidos líquidas	(7.748.432)	(168.857)	(8.874.937)	(16.792.226)

	31/12/2024	Efeito no Resultado	Efeito no PL	31/03/2025
Créditos tributários diferidos	13.263.554	(924.717)	(499)	12.338.338
Débitos tributários diferidos	(19.598.776)	23.995	(2.914.218)	(22.488.999)
Ativos (Passivos) fiscais diferidos líquidas	(6.335.222)	(900.722)	(2.914.717)	(10.150.661)

c) Expectativa de realização dos ativos e passivos diferidos

	31/03/2026				
	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido
2026	1.355.063	13,0%	(389.395)	1,4%	965.668
2027	1.510.034	14,5%	(2.514.851)	9,2%	(1.004.817)
2028	1.733.013	16,6%	(2.432.375)	8,9%	(699.362)
2029	998.344	9,6%	(2.398.402)	8,8%	(1.400.058)
2030	771.646	7,4%	(2.381.120)	8,7%	(1.609.474)
2031 a 2035	4.056.126	38,9%	(12.795.964)	47,0%	(8.739.838)
Após 2035	-	0,0%	(4.304.345)	16,0%	(4.304.345)
Total	10.424.226	100,0%	(27.216.452)	100,0%	(16.792.226)

	31/12/2025				
	Ativos fiscais diferidos	%	Passivos fiscais diferidos	%	Líquido
2026	1.969.297	17,9%	(835.709)	4,5%	1.133.588
2027	1.447.333	13,2%	(1.523.684)	8,1%	(76.351)
2028	1.628.692	14,8%	(1.444.785)	7,7%	183.907
2029	1.089.696	9,9%	(1.692.773)	9,0%	(603.077)
2030	952.660	8,7%	(1.675.904)	9,0%	(723.244)
2031 a 2035	3.888.335	35,5%	(1.547.476)	8,3%	2.340.859
Após 2035	-	-	(10.004.114)	53,4%	(10.004.114)
Total	10.976.013	100,0%	(18.724.445)	100,0%	(7.748.432)

16. OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Informações regulamentares dos planos de aposentadoria complementar (Plano Básico de Benefícios – PBB e Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD) e de assistência médica (Plano de Assistência e Saúde – PAS e Novo PAS) e outros benefícios concedidos aos empregados do BNDES e suas subsidiárias podem ser encontradas na Nota Explicativa n.º 27.13.

16.1. Passivo atuarial - Planos de aposentadoria complementar e de assistência médica

As obrigações registradas nos balanços patrimoniais relativas aos planos de aposentadoria complementar (PBB) e de assistência médica (PAS) estão representadas a seguir:

	31/03/2026	31/12/2025
Passivo atuarial – PBB	1.368.083	1.604.268
Passivo atuarial – PAS	3.196.046	3.122.963
Total	4.564.129	4.727.231
Circulante	208.092	222.599
Passivo atuarial – PBB	80.506	95.632
Passivo atuarial – PAS	127.586	126.967
Não circulante	4.356.037	4.504.632
Passivo atuarial – PBB	1.287.577	1.508.636
Passivo atuarial – PAS	3.068.460	2.995.996

16.1.1. Planos de aposentadoria complementar

16.1.1.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do PBB efetuada por atuário externo, os ativos com base nos dados de 28 de fevereiro de 2026 e atualizada até 31 de março de 2026:

	31/03/2026	31/12/2025
Valor presente da obrigação atuarial	19.129.012	19.133.897
Valor justo dos ativos do plano	(16.392.846)	(15.925.361)
Valor presente das obrigações não cobertas pelos ativos	2.736.166	3.208.536
Efeito do compartilhamento de risco	(1.368.083)	(1.604.268)
Valor presente das obrigações líquidas do Patrocinador	1.368.083	1.604.268

O BNDES adota o compartilhamento de risco com participantes ativos e assistidos, no custeio do benefício de previdência complementar oferecido a seus empregados. Dessa forma, o passivo atuarial do PBB, ou valor da obrigação pós-emprego de Benefício Definido (BD) reconhecido em suas demonstrações contábeis, corresponde ao montante de 50% do valor presente da obrigação atuarial bruta não coberta pelo valor justo dos ativos do plano.

a) Movimentação no valor presente da obrigação atuarial e no valor justo dos ativos do PBB

Obrigação atuarial do PBB	31/03/2026	31/12/2025
Valor presente no início do exercício	19.133.897	18.080.419
Custo do serviço corrente	107.931	444.884
Custo de juros	498.906	2.220.511
Contribuição dos participantes do plano	40.101	154.952
Benefícios pagos	(257.838)	(1.011.764)
Perdas (ganhos) atuariais	(393.985)	(755.105)
Mudança de premissas (crescimento salarial)	-	(19.058)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(82.114)	(248.543)
Mudança de premissas (reajuste salarial)	-	969.388
Ajuste de experiência	(311.871)	(1.456.892)
Valor presente no final do período	19.129.012	19.133.897

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 16.1.3.

Ativos do PBB	31/03/2026	31/12/2025
Valor justo no início do exercício	15.925.361	14.832.503
Receita de juros	413.588	1.790.263
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo os juros	199.739	(120.505)
Contribuições recebidas do empregador ⁽¹⁾	71.895	279.912
Contribuições recebidas dos participantes ⁽²⁾	40.101	154.952
Benefícios pagos	(257.838)	(1.011.764)
Benefícios brutos	(292.919)	(1.147.912)
Contribuições descontadas dos assistidos ⁽²⁾	35.081	136.148
Valor justo no final do período	16.392.846	15.925.361

⁽¹⁾ Correspondem a contribuições para ativos e assistidos e aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

⁽²⁾ Contribuições recebidas dos participantes (ativos) e descontadas dos assistidos somam R\$ 75.182.

A contribuição estimada com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos 12 meses, é de aproximadamente R\$ 297.645.

A duração média da obrigação atuarial é de 13,89 anos em 31 de março de 2026 (13,93 anos em 31 de dezembro de 2025).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES para os próximos anos:

PBB	31/03/2026	31/12/2025
Até 1 ano	1.387.599	1.389.299
1 a 2 anos	1.405.833	1.406.825
2 a 3 anos	1.419.078	1.419.266
3 a 5 anos	2.873.364	2.879.130
5 a 10 anos	7.650.385	7.607.298
Acima de 10 anos	67.622.564	67.457.603
Total	82.358.823	82.159.421

b) Impacto no resultado e patrimônio líquido

Resultado	31/03/2026	31/03/2025
Custo do serviço corrente (patronal)	(53.965)	(51.473)
Custo líquido dos juros	(41.707)	(41.955)
Subtotal	(95.672)	(93.428)
Contribuições recebidas do empregador	71.895	67.905
Total	(23.777)	(25.523)

Outros resultados abrangentes	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	2.207.765	3.742.411
Ganhos (perdas) atuariais	393.985	755.105
Retorno sobre os ativos do plano, excluindo juros	199.739	(120.505)
Saldo no final do período	2.801.489	4.377.011
Efeito do compartilhamento de risco ⁽¹⁾	(333.762)	(473.437)
Efeito da baixa dos contratos de dívida ⁽²⁾	-	(1.695.809)
Saldo no final do período (com compartilhamento de risco)	2.467.727	2.207.765

⁽¹⁾ Variação do efeito do compartilhamento de risco nos períodos findos.

⁽²⁾ Correspondem aos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 baixados no primeiro trimestre de 2025, conforme seção "Acordo TCU – Consenso".

c) Ativos do PBB por categoria e nível de mensuração

	31/03/2026				31/12/2025			
	Nível1	Nível2	Nível3	Total	Nível1	Nível2	Nível3	Total
Fundos de investimento	-	15.317.981	485.296	15.803.277	-	14.935.478	491.459	15.426.937
Renda Fixa	-	242.595	-	242.595	-	-	-	-
Multimercado	-	15.075.386	8.096	15.083.482	-	14.935.478	3.881	14.939.359
Participações	-	-	477.200	477.200	-	-	487.578	487.578
Imóveis ⁽¹⁾	-	-	76.802	76.802	-	-	65.159	65.159
Locados a terceiros	-	-	31.463	31.463	-	-	19.724	19.724
Locados aos patrocinadores	-	-	45.339	45.339	-	-	45.435	45.435
Empréstimos e financiamentos	-	-	499.942	499.942	-	-	494.762	494.762
Subtotal	-	15.317.981	1.062.040	16.380.021	-	14.935.478	1.051.380	15.986.858
Outros ativos não avaliados a valor justo ⁽²⁾				101.435				91.797
Outras deduções ⁽³⁾				(225.995)				(288.858)
Total em 28/02/2026 e 30/11/2025				16.255.461				15.789.797
Atualização de data-base ⁽⁴⁾				137.385				135.564
Total				16.392.846				15.925.361

⁽¹⁾ O valor justo dos imóveis ocupados e utilizados pela FAPES monta em R\$ 7.424 em 31 de março de 2026 (R\$ 7.417 em 31 de dezembro de 2025).

⁽²⁾ Somatório das contas disponível + adiantamentos e depósitos judiciais + outros realizáveis.

⁽³⁾ Somatório das contas exigível operacional + exigível contingencial + fundos.

⁽⁴⁾ Projeção do valor justo dos ativos do plano de 28/02/2026 para 31/03/2026. Acréscimo da contribuição mensal média recebida, dedução do benefício mensal médio pago e rendimento do patrimônio pela Meta da Taxa Selic vigente em 31/03/2026.

d) Análise de sensibilidade

A tabela, a seguir, apresenta como a obrigação bruta do benefício definido de previdência teria sido afetada, em 31 de março de 2026, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PBB atribuído ao patrocinador corresponde a 50% da variação apresentada, dado que há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), crescimento salarial (1% a.a. na taxa vigente), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Varição % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(975.599)	-5,10%
Redução de 0,5% a.a.	1.073.585	5,61%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(1.864.839)	-9,75%
Redução de 1% a.a.	2.258.765	11,81%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	347.101	1,81%
Redução de 1 ano na idade	(358.464)	-1,87%
Taxa de crescimento salarial		
Aumento de 1% a.a.	547.548	2,86%
Redução de 1% a.a.	(486.022)	-2,54%

e) Acordo TCU – Consenso

Em 09/10/2024, foi assinado acordo entre o Sistema BNDES, a FAPES e o TCU, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), encerrando controvérsias administrativas e judiciais referentes ao PBB. Os processos administrativos TC 029.845/2016-5 (contratos de confissão de dívida – CCDs – de 2002 e 2004) e TC 011.488/2020-4 (em que seria monitorada a devolução dos valores referentes aos aportes de 2009 e 2010) já foram encerrados pelo TCU. E, a partir de petição conjunta, protocolada pelas empresas do Sistema BNDES e pela FAPES em 08/01/2025, nos diversos processos judiciais em que configuravam como partes contrárias (relacionados a valores aportados pelo BNDES no PBB e à execução dos CCDs), houve a homologação do referido acordo e a consequente extinção em cada uma dessas ações na Justiça ao longo de 2025.

Os valores envolvidos nas causas, classificados como passivo contingente remoto, foram baixados; e as devoluções de valores, tratadas como ativo contingente, dependem da implementação dos demais termos do Acordo.

O Acordo TCU - Consenso prevê, além do encerramento dos referidos processos, resumidamente: (i) a migração incentivada do PBB para um novo plano de contribuição definida até setembro de 2026; e (ii) a devolução ao Sistema BNDES, em até 360 (trezentos e sessenta) meses após a conclusão do processo de migração, do valor do ativo contingente a ser apurado ao final do exercício.

Em março de 2025, a partir da extinção das primeiras ações judiciais, amparada nos termos do referido acordo, foram baixados contabilmente do passivo os contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004, encerrando, assim, as obrigações do Sistema BNDES de Contas a Pagar - FAPES. O valor baixado foi R\$ 1.707.559 e seu efeito está registrado na rubrica do Resultado de “Outras receitas operacionais” em 31 de março de 2025.

O efeito da baixa está descrito na Nota Explicativa n.º 19.3.

16.1.1.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) em 08/12/2022 e aberto para adesões a partir de 19/12/2022. Até 31/03/2026, houve 635 adesões. O plano foi estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), em todas as suas fases e benefícios, com a obrigação do Patrocinador limitada à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes ativos. Em 2026, foram aportados R\$ 3.707 no PBCD, pelo BNDES, em paridade com a contribuição básica dos participantes ativos inscritos no Plano CD (incluindo os repasses de competência março de 2026), acumulando patrimônio de cobertura do plano de R\$ 34.122 (considerando a referência do último balancete disponível, de fevereiro de 2026).

Os benefícios de aposentadoria programada do PBCD serão pagos na forma de renda mensal, calculada com base no saldo da conta individual de cada participante. No momento da concessão da aposentadoria, o participante poderá optar por sacar à vista até 25% de seu saldo de conta. O valor remanescente será transformado em renda pelas regras do plano, dentre as 3 (três) opções a seguir: (1) percentual do saldo remanescente, entre 0,25% a 2% do saldo de conta, variando em intervalos de 0,25%, pagos mensalmente; (2) prazo determinado, entre 5 e 30 anos, variando em intervalos de 1 ano, para pagamentos mensais; ou (3) equivalência atuarial, renda mensal recalculada atuarial e anualmente a partir da data da concessão, enquanto houver saldo de conta – ou seja, até atingir o limite do valor mínimo de benefício, a ser pago em parcela única, e confirmar o esgotamento da conta individual e da condição de beneficiário. Portanto, não há risco atuarial nem de investimento recaindo aos Patrocinadores e não gera obrigação pós-emprego.

16.1.2. Planos de assistência à saúde

16.1.2.1. Plano de Assistência e Saúde - PAS

	31/03/2026	31/12/2025
Valor presente das obrigações não fundeadas	3.196.046	3.122.963
Passivo líquido	3.196.046	3.122.963

a) Movimentação no valor presente das obrigações do PAS

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	3.122.963	2.860.695
Custo do serviço corrente	20.167	86.011
Custo de juros da obrigação	81.649	355.941
Benefícios pagos	(34.116)	(139.082)
Perdas (ganhos) atuariais	5.383	(40.602)
Mudança de premissas de custos (VCMH)	-	(77.267)
Mudança de premissas (taxa de desconto)	(16.926)	(49.422)
Ajuste de experiência	22.309	86.087
Saldo no final do período	3.196.046	3.122.963

As hipóteses atuariais e econômicas estão sendo demonstradas na Nota Explicativa nº 16.1.3.

b) Impacto no resultado e patrimônio líquido

Resultado	31/03/2026	31/03/2025
Custo do serviço corrente	(20.167)	(19.903)
Custo dos juros da obrigação	(81.649)	(74.278)
Subtotal	(101.816)	(94.181)
Benefícios pagos (correntes)	34.116	32.078
Total	(67.700)	(62.103)

Outros resultados abrangentes	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	1.965.038	1.924.436
Ganhos (perdas) atuariais	(5.383)	40.602
Saldo no final do período	1.959.655	1.965.038

As contribuições esperadas do BNDES com o benefício pós-emprego de assistência à saúde para os próximos 12 meses serão aproximadamente de R\$ 115.120 (R\$ 154.458 em 31 de dezembro de 2025).

A duração média da obrigação atuarial é de 17,31 anos em 31 de março de 2026 (17,12 anos em 31 de dezembro de 2025).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar pelo BNDES para os próximos anos:

PAS	31/03/2026	31/12/2025
Até 1 ano	155.120	154.458
1 a 2 anos	162.672	163.413
2 a 3 anos	171.714	171.414
3 a 5 anos	364.825	361.097
5 a 10 anos	1.067.244	1.050.300
Acima de 10 anos	17.259.681	16.294.985
Total	19.181.256	18.195.667

c) Análise de sensibilidade

A tabela abaixo apresenta como a obrigação bruta de benefício definido de assistência à saúde teria sido afetada, em 31 de março de 2026, pela mudança de cada premissa atuarial relevante, individualmente. O impacto no passivo atuarial do PAS atribuído ao patrocinador corresponde a 100% da variação apresentada, pois não há compartilhamento de risco para este benefício pós-emprego. Foi realizada a análise de sensibilidade para as premissas de taxa de desconto (0,5% a.a. e 1% a.a. na taxa adotada), tábuas de mortalidade (1 ano nas probabilidades de morte), e custos médicos (1% a.a. na taxa adotada), utilizando o mesmo método e base de dados adotados no cálculo das obrigações.

Premissa Atuarial significativa	Valor do impacto sobre a obrigação atuarial	Varição % sobre a obrigação atuarial
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 0,5% a.a.	(199.398)	-6,24%
Redução de 0,5% a.a.	222.987	6,98%
Taxa de desconto atuarial		
Aumento de 1% a.a.	(378.329)	-11,84%
Redução de 1% a.a.	473.263	14,81%
Tábua de mortalidade		
Aumento de 1 ano na idade	87.954	2,75%
Redução de 1 ano na idade	(89.024)	-2,79%
Taxa de variação dos custos médicos		
Aumento de 1% a.a.	487.534	15,25%
Redução de 1% a.a.	(394.145)	-12,33%

16.1.2.2. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

A partir de abril de 2025, com a admissão de novos empregados aprovados no Concurso de Seleção Pública de 2024, entrou em operação o Novo PAS, plano privado de assistência à saúde, instituído na modalidade autogestão, destinado aos empregados que ingressaram no BNDES a partir de 19/03/2018 (quando o PAS foi fechado para novas adesões), nos termos de seu Regulamento alterado pela Resolução DIR n.º 4.306/2024-BNDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025.

O custeio do Novo Plano é feito por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação dos beneficiários, sendo a mensalidade compartilhada com o BNDES, durante a permanência do vínculo empregatício. Conforme previsão regulamentar, ao término do vínculo, o ex-empregado e seus dependentes que optarem por permanecer como beneficiários do Novo PAS devem arcar com 100% da mensalidade.

Até março de 2026, foram registradas adesões de 494 empregados como beneficiários titulares, com inscrição de 360 dependentes, totalizando 854 vidas cobertas pelo Novo PAS. Considerando que ainda não há ex-empregados titulares, não há custo incorrido pelo grupo familiar dessa classe de beneficiários, nem há, por decorrência, requisito para estudo de suficiência do custeio desse grupo, até o presente momento. Portanto, por ora, para o BNDES, não há obrigação de benefício pós-emprego decorrente do Novo PAS.

16.1.3. Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31/03/2026	31/12/2025
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2012 – Basic	AT 2012 – Basic
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 Masculina	AT 49 Masculina
Tábua de entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Álvaro Vindas desagravada em 60%
Taxa de inflação	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	3,12% a.a.	3,12% a.a.
Grupo Apoio	3,13% a.a.	3,13% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro		
Grupo Técnico	6,73% a.a.	6,73% a.a.
Grupo Apoio	6,74% a.a.	6,74% a.a.
Taxa de desconto nominal	11,00% a.a.	10,96% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	11,00% a.a.	10,96% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	3,45% a.a.	3,45% a.a.
Taxa nominal de tendência dos custos médicos	7,07% a.a.	7,07% a.a.

Para a data-base de 31/03/2026, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,25% a.a., correspondente à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA), do dia 20/03/2026, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 3.780 dias úteis (15 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano, considerada na avaliação atuarial. O mesmo vértice registrou taxa de 7,27% a.a. em 31/03/2026, representando aumento de 0,02 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

Em 31/12/2025, a taxa real utilizada para descontar a valor presente as obrigações de benefícios pós-emprego do PBB foi de 7,21% a.a., correspondente à taxa da indicativa da ETTJ IPCA do dia 22/12/2025, divulgada pela Anbima, correspondente ao vértice de 4.032 dias úteis (16 anos), o mais próximo da contagem da duração média do plano,

considerada na avaliação atuarial anterior. O mesmo vértice registrou taxa de 7,12% a.a. em 31/12/2025, representando redução de 0,09 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

16.1.4. Processos Judiciais e Contingências da FAPES

		31/03/2026		31/12/2025	
		PBB	PAS	PBB	PAS
Classificação: Provável	Valor	44.167	177	35.665	143
	Quantidade	30	5	31	4
Classificação: Possível	Valor	44.769	531	11.414	388
	Quantidade	49	9	39	7

Os processos considerados como de perdas prováveis estão registrados no exigível contingencial da FAPES. Esses processos totalizam R\$ 44.167 no PBB e referem-se a pedidos de incorporação de gratificação e recálculo de horas extras; recebimento de desconto a título de pensão na complementação de participante falecido; pleito de complementação de pensão por morte e reclamação trabalhista. No PAS, os processos totalizam R\$ 177 e referem-se à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, serviços de *Homecare* e reembolso por exames realizados.

Para as perdas possíveis, a FAPES não realiza constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa. Esses processos totalizam R\$ 44.769 no PBB e referem-se a assuntos diversos, em sua maioria, relacionados ao Regulamento, especialmente à interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria. No PAS, correspondem a R\$ 531 e se referem à solicitação de inclusão de dependente no plano de saúde, indenizações e Inadimplência contratual.

16.2. Outros benefícios concedidos aos empregados

O BNDES e suas controladas concedem aos seus empregados ativos os seguintes benefícios, reconhecidos no resultado:

	31/03/2026	31/03/2025
	Vale transporte	5
Vale-refeição	27.637	21.030
Assistência Educacional	10.570	9.429
Total	38.212	30.470

17. PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

O BNDES e suas subsidiárias são parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais decorrentes do curso normal de suas atividades.

	31/03/2026	31/12/2025
Processos trabalhistas	191.592	190.607
Processos cíveis	371.493	361.819
Processos fiscais	23.757	23.346
Total	586.842	575.772
Circulante	230	-
Não circulante	586.612	575.772

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

a) Cronograma esperado de realização

	31/03/2026			31/12/2025		
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais
Até 1 ano	-	230	-	-	-	-
Entre 1 e 2 anos	67.179	4.440	15.733	68.118	2.411	15.406
Entre 2 e 3 anos	85.390	342.122	8.024	79.180	334.110	7.940
Entre 3 e 5 anos	38.234	18.018	-	42.538	18.328	-
Entre 5 e 10 anos	789	6.683	-	771	6.970	-
Após 10 anos	-	-	-	-	-	-
Total	191.592	371.493	23.757	190.607	361.819	23.346

b) Efeito no resultado

	31/03/2026	31/03/2025
Constituições de provisões	(20.201)	(58.871)
Reversões de provisões	4.655	6.555
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas, cíveis e fiscais	(15.546)	(52.316)

17.1. Provisões trabalhistas

Em 31 de março de 2026, as provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 148 processos judiciais (153 em 31 de dezembro de 2025), referentes, principalmente, a horas extras pré-contratadas, participação nos lucros, responsabilidade subsidiária do Banco em reclamações trabalhistas propostas por empregados terceirizados, incorporação de gratificação salarial, complementação de aposentadoria e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Governo Collor).

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	190.607	189.450
Pagamentos	(4.477)	(101.865)
Constituições	9.065	103.022
Reversões	(3.603)	-
Saldo no final do período	191.592	190.607

Em 31 de março de 2026, havia 27 processos judiciais em andamento (27 em 31 de dezembro de 2025), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 339.158 (R\$ 328.919 em 31 de dezembro de 2025).

17.2. Provisões cíveis

Em 31 de março de 2026, as provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 28 processos (31 em 31 de dezembro de 2025), cujos principais pleitos versam sobre indenizações referentes a privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do Programa Nacional de Desestatização – PND, além daqueles acerca de questões contratuais.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	361.819	1.522.045
Pagamentos	-	(1.101.878)
Constituições	10.726	111.316
Reversões	(1.052)	(169.664)
Saldo no final do período	371.493	361.819

As principais variações no exercício de 2025 são decorrentes da celebração de acordo judicial que encerrou um processo ajuizado em 1995, que era estimado como perda provável, referente a um leilão de privatização ocorrido em 1989.

Em 31 de março de 2026, havia 36 processos judiciais em andamento (39 em 31 de dezembro de 2025), classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 72.729 (R\$ 159.036 em 31 de dezembro de 2025).

17.3. Provisões fiscais

Em 31 de março de 2026, as provisões fiscais refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos (2 em 31 de dezembro de 2025), referente a compensação de créditos fiscais.

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	23.346	74.897
Pagamentos	-	(12.092)
Constituições	411	18.570
Reversões	-	(58.029)
Saldo no final do período	23.757	23.346

Em 31 de março de 2026, havia 7 processos judiciais em andamento (6 em 31 de dezembro de 2025) classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.442.400 (R\$ 1.294.508 em 31 de dezembro de 2025).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.1. Capital Social

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito do BNDES estava representado por 6.273.711.452 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de propriedade da União Federal.

O capital social do BNDES poderá ser aumentado, após aprovação pela Assembleia Geral, até o limite do capital autorizado, de R\$ 150.000.000, sem a emissão de novas ações e independentemente de alteração estatutária, nos seguintes casos: incorporação da reserva para futuro aumento de capital, após a aprovação da destinação do resultado do exercício; incorporação das reservas de capital e legal quando atingirem o limite de 20% do capital social; incorporação da parcela da reserva de lucros para equalização de dividendos complementares quando a reserva atingir o seu limite e não houver possibilidade de distribuição da totalidade do saldo como dividendos nos termos previstos na Política de Dividendos do BNDES e conforme destinação do resultado do exercício prevista no estatuto; e mediante a capitalização de recursos que a União destinar a esse fim, por meio de decreto do Poder Executivo.

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 28 de abril de 2025, aprovou um aumento do capital social, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 10.027.309, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2024, sem emissão de novas ações. Assim, o capital passou a ser de R\$ 109.001.243.

18.2. Instrumentos elegíveis ao capital principal

O Contrato n.º 963/PGFN/CAF - Instrumento de novação e confissão de dívida celebrado em junho de 2014 entre o BNDES e a União, no valor de R\$ 8.731.760 - compõe o Patrimônio de Referência (PR) do BNDES como Instrumento Elegível ao Capital Principal, conforme regras estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4.955/2021.

Esse contrato não possui vencimento e o resgate ou recompra da obrigação poderá ser realizado apenas pelo BNDES, condicionado à prévia autorização do Bacen.

Remuneração	N.º do contrato (STN)	Patrimônio líquido			Passivo			
		31/12/2025	Amortização	31/03/2026	31/12/2025	Juros e atualização monetária	Pagamentos de juros	31/03/2026
Variável, limitada à TJLP	963/PGFN/CAF	8.731.760	-	8.731.760	338.096	26.463	-	364.559
Circulante					338.096			364.559
Não circulante					-			

18.3. Reservas de lucros

	31/03/2026	31/12/2025
Reserva legal	13.282.469	13.282.469
Reserva para futuro aumento de capital	10.207.489	10.207.489
Reserva de equalização de dividendos	16.253.333	16.253.333
Reserva de incentivos fiscais	201.355	201.355
Total	39.944.646	39.944.646

18.4. Outros resultados abrangentes

A composição do saldo de outros resultados abrangentes, líquido de efeitos tributários, é apresentado a seguir:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativos próprios		
Ajuste a valor justo de ativos financeiros ao VJORA	44.593.678	29.166.554
Remensurações em obrigações de benefícios a empregados	3.545.843	3.289.636
Subtotal	48.139.521	32.456.190
Ativos de coligadas		
Ajustes reflexos de outros resultados abrangentes	(151.616)	(170.527)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	478.271	524.832
Subtotal	326.655	354.305
Total	48.466.176	32.810.495

18.5. Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar

	Ano Base	31/03/2026	31/12/2025
Dividendos	2025	86.774	83.911
Juros sobre o capital próprio	2025	112.671	108.953
Total		199.445	192.864
Circulante		199.445	192.864
Não circulante		-	-

19. RESULTADO OPERACIONAL

19.1. Resultado da intermediação financeira

	31/03/2026						
	Juros	Varição cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	Total
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	14.797.919	(3.044.258)	(262.078)	-	-	44.613	11.536.196
Operações de crédito	7.759.683	(2.095.355)	(10.945)	-	-	44.613	5.697.996
Repasses Interfinanceiros	5.717.395	(945.558)	(251.133)	-	-	-	4.520.704
Venda a prazo de TVM	1	(3.345)	-	-	-	-	(3.344)
Direitos recebíveis	12.986	-	-	-	-	-	12.986
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.307.854	-	-	-	-	-	1.307.854
Resultado com títulos e valores mobiliários	7.720.930	(297.247)	(880.485)	(49.921)	-	(1.238.587)	5.254.690
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	892.465	-	-	-	-	(1.238.587)	(346.122)
Títulos federais	4.890.878	-	(857.680)	(49.603)	-	-	3.983.595
Debêntures	1.790.536	-	(22.805)	(318)	-	-	1.767.413
Fundos mútuos de investimento	2.964	-	-	-	-	-	2.964
Títulos de renda fixa no exterior	144.087	(297.247)	-	-	-	-	(153.160)
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	253.299	253.299
Total	22.518.849	(3.341.505)	(1.142.563)	(49.921)	-	(940.675)	17.044.185
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(14.804.999)	3.962.926	(56.512)	-	-	-	(10.898.585)
Depósitos interfinanceiros	(29.191)	-	-	-	-	-	(29.191)
Depósitos especiais	(78.339)	-	-	-	-	-	(78.339)
Operações compromissadas	(1.041.129)	-	-	-	-	-	(1.041.129)
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	(852.402)	-	-	-	-	-	(852.402)
Obrigações por empréstimos e repasses	(2.525.318)	2.235.852	15.310	-	-	-	(274.156)
Dívidas subordinadas	(10.263.782)	1.727.074	(71.822)	-	-	-	(8.608.530)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(14.838)	-	-	-	-	-	(14.838)
Resultados com derivativos - câmbio e taxa de juros	-	-	799.288	-	-	-	799.288
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	(339.583)	-	(339.583)
Resultado da carteira de câmbio	-	(190.975)	-	-	-	-	(190.975)
Total	(14.804.999)	3.771.951	742.776	-	(339.583)	-	(10.629.855)
Resultado bruto da intermediação financeira	7.713.850	430.446	(399.787)	(49.921)	(339.583)	(940.675)	6.414.330

	31/03/2025						
	Juros	Varição cambial	Ajuste ao valor justo	Resultado na alienação	Provisão para risco de crédito	Outros	Total
Receitas de intermediação financeira							
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	13.632.058	(4.428.163)	206.422	-	-	44.636	9.454.953
Operações de crédito	7.661.124	(3.109.947)	206.422	-	-	44.636	4.802.235
Repasses Interfinanceiros	4.688.355	(4.310)	-	-	-	-	4.684.045
Venda a prazo de TVM	(2.713)	(1.313.906)	-	-	-	-	(1.316.619)
Direitos recebíveis	30.915	-	-	-	-	-	30.915
Rendas de operações vinculadas ao Tesouro Nacional	1.254.377	-	-	-	-	-	1.254.377
Resultado com títulos e valores mobiliários	5.856.266	(470.244)	773.547	(231.091)	-	(718.267)	5.210.211
Aplicações interfinanceiras e Operações compromissadas	1.032.253	-	-	-	-	(718.267)	313.986
Títulos federais	3.162.901	-	775.007	(230.986)	-	-	3.706.922
Debêntures	1.515.724	-	(1.460)	(105)	-	-	1.514.159
Fundos mútuos de investimento	2.280	-	-	-	-	-	2.280
Títulos de renda fixa no exterior	143.108	(470.244)	-	-	-	-	(327.136)
Resultado com administração de fundos e programas	-	-	-	-	-	240.670	240.670
Total	19.488.324	(4.898.407)	979.969	(231.091)	-	(432.961)	14.905.834
Despesas de intermediação financeira							
Financiamentos e repasses	(12.767.731)	5.313.711	-	-	-	-	(7.454.020)
Depósitos interfinanceiros	(34.916)	-	-	-	-	-	(34.916)
Depósitos especiais	(96.400)	-	-	-	-	-	(96.400)
Operações compromissadas	(1.036.560)	-	-	-	-	-	(1.036.560)
Obrigações por emissão de debêntures e Letras de créditos	(376.495)	-	-	-	-	-	(376.495)
Obrigações por empréstimos e repasses	(1.426.734)	2.586.061	-	-	-	-	1.159.327
Dívida subordinada	(9.795.804)	2.727.650	-	-	-	-	(7.068.154)
Despesas com operações vinculadas ao Tesouro Nacional	(822)	-	-	-	-	-	(822)
Resultado com derivativos - câmbio e taxa de juros	-	-	(2.038.726)	-	-	-	(2.038.726)
Reversão (constituição) de provisão para perdas de crédito	-	-	-	-	(1.766.897)	-	(1.766.897)
Resultado da carteira de câmbio	-	(114.839)	-	-	-	-	(114.839)
Total	(12.767.731)	5.198.872	(2.038.726)	-	(1.766.897)	-	(11.374.482)
Resultado bruto da intermediação financeira	6.720.593	300.465	(1.058.757)	(231.091)	(1.766.897)	(432.961)	3.531.352

19.2. Despesas Tributárias

As despesas tributárias, exceto os tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL, divulgados na Nota Explicativa nº 15), são majoritariamente referentes a PIS e COFINS.

19.3. Outras receitas operacionais

O principal efeito registrado na rubrica do Resultado de “Outras receitas operacionais” refere-se à baixa dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004 entre o BNDES e a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no valor de R\$ 1.707.559, ocorrida em março de 2025.

Tal baixa foi amparada nos termos do acordo celebrado entre as empresas do Sistema BNDES e a FAPES, no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (“SecexConsenso”) do TCU.

Informações adicionais estão mencionadas na Nota Explicativa nº 16.1.1.1.

20. INFORMAÇÃO POR SEGMENTO

	31/03/2026					
	Crédito e Serviços	Renda Variável	Tesouraria e ALM	Corporativo não alocado	Remuneração do Acionista	Totais
Receita com Operações de Crédito, Repasses e Serviços	15.088.164	-	(254.411)	-	-	14.833.753
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	1.792.211	-	4.977.313	-	-	6.769.524
Despesas de Captação	(14.081.419)	(3.386.464)	(3.528.216)	-	6.120.417	(14.875.682)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.798.956	(3.386.464)	1.194.686	-	6.120.417	6.727.595
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(443.129)	-	69.059	-	-	(374.070)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.355.827	(3.386.464)	1.263.745	-	6.120.417	6.353.525
Resultado com Participações Societárias	-	1.502.929	-	-	-	1.502.929
Despesas de Pessoal e Administrativas	(506.511)	(52.901)	-	(431.456)	-	(990.868)
Despesas Tributárias	(98.842)	(90.557)	(42.106)	(18.922)	(215.882)	(466.309)
Outras (despesas) e receitas	(74.357)	(5.820)	172.142	(78.268)	-	13.697
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.676.117	(2.032.813)	1.393.781	(528.646)	5.904.535	6.412.974
Tributos sobre o Lucro	(715.615)	634.689	(595.072)	225.704	(2.520.931)	(2.971.225)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	960.502	(1.398.124)	798.709	(302.942)	3.383.604	3.441.749
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA, líquido de tributos ⁽¹⁾	-	507.805	-	-	-	507.805
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	960.502	(890.319)	798.709	(302.942)	3.383.604	3.949.554
ATIVOS	678.238.438	112.591.036	188.431.785	15.452.257	-	994.713.516

⁽¹⁾ Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021 no padrão Cosif, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

	31/03/2025					
	Crédito e Serviços	Renda Variável	Tesouraria e ALM	Corporativo não alocado	Remuneração do Acionista	Totais
Receita com Operações de Crédito, Repasses e Serviços	14.159.343	-	453	-	-	14.159.796
Resultado com Títulos e Valores Mobiliários	1.515.218	-	2.417.823	-	-	3.933.041
Despesas de Captação	(12.372.599)	(2.439.237)	(2.836.308)	-	4.826.040	(12.822.104)
PRODUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.301.962	(2.439.237)	(418.032)	-	4.826.040	5.270.733
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	2.669.142	-	85.356	-	-	2.754.498
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	5.971.104	(2.439.237)	(332.676)	-	4.826.040	8.025.231
Resultado com Participações Societárias	-	1.038.921	-	-	-	1.038.921
Despesas de Pessoal e Administrativas	(503.200)	(55.681)	-	(284.228)	-	(843.109)
Despesas Tributárias	(88.833)	(95.601)	11.246	(21.354)	(129.835)	(324.377)
Outras (despesas) e receitas	697.668	105.828	(98.552)	791.863	-	1.496.807
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	6.076.739	(1.445.770)	(419.982)	486.281	4.696.205	9.393.473
Tributos sobre o Lucro	(2.539.806)	754.657	175.534	(203.244)	(1.962.805)	(3.775.664)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	3.536.933	(691.113)	(244.448)	283.037	2.733.400	5.617.809
Ganho pela realização de instrumentos patrimoniais VJORA, líquido de tributos ⁽¹⁾	-	10.642	-	-	-	10.642
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	3.536.933	(680.471)	(244.448)	283.037	2.733.400	5.628.451
ATIVOS	594.204.335	88.483.240	163.032.064	14.729.831	-	860.449.470

⁽¹⁾ Desde 01/01/2025, com a entrada em vigor da Resolução CMN n.º 4.966/2021 no padrão Cosif, o resultado das alienações de participações societárias mensuradas ao valor justo por outros resultados abrangentes (VJORA) e da amortização de cotas de fundos de investimento não transitam mais pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo registrados diretamente na rubrica de "Lucros (prejuízos) acumulados" no Patrimônio Líquido. Neste contexto, a Informação por Segmento contempla o Lucro Líquido somado ao resultado de alienações e amortização de cotas de fundos, que ora denomina-se "Lucro Líquido Ajustado".

21. GESTÃO DE RISCOS

21.1. Gerenciamento de Riscos

Em conformidade com os normativos internos e externos e baseado nos objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos (AGR) e a Área de Integridade e *Compliance* (AIC) do Sistema BNDES são responsáveis, entre outros, por:

- Definir e propor à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o Sistema BNDES;
- Desenvolver e gerir metodologias de gestão de riscos e controles internos, reportando o resultado das atividades à Alta Administração;
- Monitorar os Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios, de Gestão de Segurança da Informação e de Gestão de Apetite ao Risco do Sistema BNDES;
- Monitorar as perdas financeiras decorrentes dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional em relação aos níveis de exposição aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- Analisar os requerimentos futuros de consumo de capital regulatório, capital econômico e a projeção da provisão para perdas associadas ao risco de crédito de acordo com o perfil de risco projetado no plano estratégico do Sistema BNDES;
- Analisar a evolução das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e os seus impactos no resultado do Sistema BNDES; e
- Disseminar a cultura de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de riscos das empresas do Sistema BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de gestão de riscos.

A estrutura de gerenciamento desses temas no Sistema BNDES é composta pelo Conselho de Administração; Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Diretoria Executiva; *Chief Risk Officer*; Comitê de Gestão de Riscos, Subcomitê de Gestão de Risco de Modelos, Comitê de Segurança da Informação, Comitê e Subcomitê de Contingência; além de unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos.

Cabe destacar que, em linha com o que é exigido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, que aborda a implementação de estruturas de gestão de capital para assegurar que as instituições mantenham nível de capital suficientemente prudente, desenvolvam e utilizem melhores técnicas nos processos de monitoramento e gerenciamento de seus riscos, bem como planejem de forma consistente suas necessidades futuras de capital, o BNDES definiu sua estrutura organizacional de gerenciamento de capital com a seguinte composição: (i) Área Financeira, responsável por elaborar o Plano de Capital do BNDES; (ii) AGR, responsável por elaborar o relatório ICAAP, que contém o cálculo de necessidade de capital para cobertura dos riscos aos quais o BNDES está exposto, bem como simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (“teste de estresse”); (iii) Área de Integridade e Compliance, que realiza as estimativas atinentes ao risco operacional no âmbito do Departamento de Gestão de Risco Operacional e elabora o relatório de validação independente do ICAAP, que está sob atribuição do Departamento de Controle Interno; (iv) Área de Planejamento, responsável pela estratégia e diretrizes para o perfil de atuação do BNDES; e (vi) Área de Auditoria Interna, que deve avaliar periodicamente o processo de gerenciamento de capital do Banco.

Atendendo às diretrizes dispostas na Resolução Bacen n.º 54/2020 para a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, o BNDES divulga trimestralmente o Relatório de Pilar 3, que se encontra disponível para acesso no endereço eletrônico <https://ri.bndes.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos>. As informações contidas nesse documento não fazem parte das demonstrações financeiras.

21.1.1. Risco Operacional

O BNDES adota o conceito definido na Resolução CMN n.º 4.557/2017, pelo qual risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional abarca o risco legal, o risco à continuidade de negócios e o risco à segurança da informação (incluindo o risco cibernético).

Em linha com o arcabouço legal e baseado na Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional o BNDES possui vários processos e instrumentos visando o adequado gerenciamento dos riscos operacionais, que contempla atividades de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e reporte dos riscos, com seus respectivos controles.

O processo de gestão de riscos é executado em toda a Instituição, permitindo refletir tempestivamente as alterações nos ambientes interno e externo, baseado em metodologias que se complementam, tais como a realização de ciclos bienais nas áreas para ampla atualização do inventário de riscos, a avaliação de novos produtos e serviços e a avaliação de riscos transversais e corporativos.

A base de dados de perdas operacionais do BNDES contempla as perdas ocorridas, na qual os eventos de risco operacional são registrados conforme preconizado pela Resolução CMN n.º 4.557/2017 e pela Circular Bacen n.º 3.979/2020. As perdas com valor acima do apetite a risco da instituição são objeto de análise específica realizada pela unidade de gestão de risco operacional em conjunto com as unidades envolvidas, visando avaliar os riscos operacionais associados, suas causas e definir ações de tratamento.

No tocante às ações para a mitigação dos riscos à segurança da informação, previstas no Plano Estratégico de Segurança da Informação do Sistema BNDES, merecem destaque o levantamento recorrente e semiautomatizado de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação, o monitoramento de eventos de segurança cibernética e o tratamento de incidentes de segurança da informação.

A gestão da continuidade de negócios busca aprimorar continuamente a resiliência da Instituição, preparando-a contra eventos que possam interromper a execução de seus processos críticos e apoiando a resposta tempestiva em caso de uma crise no escopo da continuidade de negócios. Para isso, o BNDES possui um Plano de Gerenciamento de Incidentes que estabelece a estrutura de governança sobre a matéria, permitindo que o Banco se organize rapidamente para continuidade de suas atividades.

Por fim, o fortalecimento da cultura de riscos operacionais envolve a periódica realização de ações de comunicação e capacitação para disseminação de conceitos e práticas, voltadas tanto para o corpo funcional quanto para a Alta Administração.

a) Mensuração do Risco Operacional

O BNDES utiliza, como metodologia de cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}), a abordagem padronizada conforme procedimentos estabelecidos na Resolução BCB n.º 356/2023.

A parcela RWA_{OPAD} passou para R\$ 51.622.606, em 31 de março de 2026. A parcela sofreu pequeno acréscimo (+1,4%) em relação ao semestre anterior. A estabilidade do requerimento de capital se justifica em função da redução do valor do componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC) ter sido parcialmente compensada pelos acréscimos nos valores dos componentes de serviços (SC) e financeiro (FC). O resultado de 71,67% para o ILM manteve uma redução de cerca de 28% sobre o BIC, representando economia de R\$ 1,6 bilhão em capital.

RWA_{OPAD}	31/03/2026
Componente do Indicador de Negócios (BIC)	5.761.550
Multiplicador de Perdas Internas (ILM)	71,67%
Capital mínimo (BIC x ILM)	4.129.808
RWA_{OPAD} (Capital mínimo ÷ 8%)	51.622.606

21.1.2. Risco de Mercado e Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos preços das ações, para instrumentos classificados na carteira de negociação; e das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira e dos preços de mercadorias (commodities), para instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária. Atualmente, o BNDES está exposto a risco de taxa de juros e de cotação de moeda estrangeira, sob a ótica regulatória. Na visão gerencial adotada pelo BNDES, acrescenta-se a esses dois riscos citados o risco de variação no preço de ações.

O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária (IRRBB) corresponde ao risco do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e resultados da Instituição, para instrumentos classificados na carteira bancária.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Mercado do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de mercado e IRRBB definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

a) Mensuração do Risco de Mercado, IRRBB e Governança

O BNDES segue os normativos contábeis de evidenciação de instrumentos financeiros e divulga o *Value – at – Risk* (VaR), *Drawdown at Risk* e o IRRBB. Para a aplicação das métricas e análises de risco definidas pelo regulador, a carteira de instrumentos financeiros do BNDES é segregada em carteira de negociação e bancária, de acordo com algumas premissas.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a finalidade de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com finalidade de negociação são aquelas destinadas a (i) realizar revenda no curto prazo; (ii) obter lucro em decorrência de flutuações de curto prazo no preço do instrumento; (iii) assegurar a realização de lucro em estratégias de arbitragem; ou (iv) obter proteção (*hedge*) contra riscos decorrentes de instrumentos mantidos para os fins de que tratam as alíneas anteriores. Os instrumentos da carteira de negociação são contabilizados pelo valor de mercado no Balanço e seu risco pode ser medido utilizando a metodologia de VaR descrita na seção a seguir e o *Drawdown at Risk*.

A carteira bancária corresponde aos instrumentos financeiros que não fazem parte da carteira de negociação, incluindo todas as ações e participações societárias. Para os instrumentos expostos a taxa de juros, o risco é medido utilizando as métricas da metodologia padronizada do IRRBB. Para as ações, o BNDES utiliza o VaR, e *Drawdown at Risk*, documentado para apuração do risco.

As medidas de risco são analisadas por meio de relatórios diários e mensais, a depender de sua finalidade e alçada decisória.

Quanto à governança, o sistema BNDES dispõe de diferentes comitês para discutir sobre assuntos ligados a risco de mercado e IRRBB, formados por níveis hierárquicos distintos. Além disso, está em vigor estrutura de limites de risco de mercado e IRRBB, além de alertas que controlam os riscos das carteiras, permitindo o alinhamento com o perfil de risco estipulado nos comitês.

b) Indicador de risco para carteira de negociação, operações de mercado de capitais e operações cambiais

Uma das métricas utilizadas nesse monitoramento e controle é um VaR Paramétrico com volatilidade EWMA, fator de decaimento de 0,92, confiança de 99% e *holding period* de 1 dia útil.

Fatores de risco	31/03/2026	31/12/2025
Juros	21.644	5.484
Câmbio	70.315	56.346
Ações	3.423.960	1.548.090
Efeito Diversificação	(181.284)	(100.367)
VaR total	3.334.635	1.509.553

c) Ativos Ponderados pelo Risco Referente à Parcela de Risco de Mercado (RWA_{MPAD})

O BNDES calcula diariamente a parcela de capital regulatório relativo à de risco de mercado (RWA_{MPAD}). Os componentes da parcela de risco de mercado são apresentados na tabela a seguir:

Detalhamento RWA_{MPAD}	31/03/2026	31/12/2025
RWA_{JUR1}	2.757.965	1.822.457
RWA_{JUR2}	-	-
RWA_{JUR3}	4.110.907	3.325.788
RWA_{CAM}	81.978.706	63.456.837
RWA_{CVA}	2.064.512	1.728.810
RWA_{DRC}	-	-
Total parcela RWA_{MPAD}	90.912.090	70.333.892

Os riscos de mercado oriundos da carteira de ações (RWA_{ACS}) e de commodities (RWA_{COM}), bem como o risco de *default* da carteira de negociação (RWA_{DRC}) foram nulos ao final do período analisado, visto que atualmente a carteira de negociação do Sistema BNDES é formada por títulos públicos federais e derivativos e que o BNDES não possui exposição a *commodities*.

Já a parcela referente às exposições ao risco de variação do valor dos instrumentos financeiros derivativos em decorrência da variação da qualidade creditícia da contraparte RWA_{CVA} foram incorporadas ao RWA_{MPAD} a partir de 1 de julho de 2023, conforme Resolução CMN n.º 5.038, de 29 de setembro de 2022, e Resolução BCB n.º 291, de 8 de fevereiro de 2023.

d) Risco de taxa de juros da Carteira Bancária

O BNDES utiliza duas métricas para apurar o risco de juros da carteira bancária: *Net Interest Income* (NII) e *Economic Value of Equity* (EVE). A métrica NII mede o efeito de variações nas taxas de juros nos resultados contábeis, enquanto a métrica EVE mede a variação do valor econômico da carteira após a aplicação dos choques nas taxas de juros.

As duas métricas são complementares na avaliação dos riscos. Enquanto o NII quantifica os riscos em cenário de continuidade da atividade da Instituição, o EVE mede o risco em um cenário de ruptura. O IRRBB apurado pelo BNDES consiste na soma entre estas duas métricas ponderadas pela probabilidade de cada cenário.

A metodologia utilizada na apuração das métricas relativas ao risco de taxa de juros da carteira de não negociação (carteira bancária) é determinada pela Circular BCB 3.876/2018.

Tais métricas se traduzem em análise de sensibilidade dos instrumentos da carteira bancária e, em conjunto com o VaR apurado para os demais instrumentos, evidenciam a sensibilidade da carteira integral do Banco nos diversos fatores de risco a que se encontra exposto.

A tabela a seguir apresenta os valores de risco de taxa de juros da carteira bancária segundo as métricas *Net Interest Income* (NII), *Economic Value of Equity* (EVE) e IRRBB.

Métrica	31/03/2026	31/12/2025
ΔEVE	11.431.030	8.130.006
ΔNII	4.581.153	2.975.662
IRRBB (Total)	4.581.153	3.173.636

e) Exposição a Risco de Mercado

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	31/03/2026	31/12/2025
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	137.130.234	37.714.579
Juros	TJLP	2.250.876	8.437.858
Juros	Prefixado	-	19.570.116
Juros	IPCA / TLP	3.018.950	2.762.038
Juros	TR	-	(4.359.869)
Câmbio	Moeda Estrangeira	-	15.796.438
Operações de renda variável			
Preços	Ações	103.485.025	79.598.135
Preços	Bônus de Subscrição	307	295
Preços	Cotas de Fundos de Investimentos	4.873.404	4.608.558
Preços	Opções	(666.398)	(861.662)

f) Exposição a Risco de Variação das Taxas de Juros na Carteira Bancária

Grupo de Risco	Instrumento Financeiro / Fator de Risco	31/03/2026	31/12/2025
Operações de renda fixa			
Juros	Selic / DI	(38.322.269)	(97.218.195)
Juros	TJLP	7.539.268	8.437.858
Juros	Prefixado	19.081.430	18.683.146
Juros	IPCA / TLP	2.846.922	139.942
Juros	TR	(4.844.227)	(4.359.869)
Juros	Juros em Moeda Estrangeira	254.056	(15.854)

21.1.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde à possibilidade de a instituição (i) não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do Sistema BNDES, aprovada pelo Conselho de Administração, e a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

As operações financeiras de tesouraria no BNDES são realizadas com objetivo de apoiar a sua missão principal, de prover recursos para as empresas por meio de operações de crédito e de participações no mercado de capitais, se caracterizando, dessa forma, como uma atividade intermediária para projeção e aplicação de recursos de longo prazo. As rotinas das operações de tesouraria estão voltadas à gestão do fluxo de caixa e administração das posições proprietárias, em cumprimento à Política Financeira do BNDES. A gestão de liquidez do BNDES determina que o volume de caixa mínimo deve ser equivalente, no mínimo, à soma das despesas de capital, administrativas e tributárias do mês subsequente. Além do caixa mínimo, o BNDES trabalha com outro buffer de liquidez, a reserva de estabilização dos desembolsos, que visa garantir as saídas de caixa para fins de desembolsos do BNDES por um determinado número de meses estipulado pela Diretoria da Instituição.

O BNDES monitora seu risco de liquidez utilizando três indicadores, que buscam cobrir, tanto risco no curto prazo, quanto no longo prazo. Para acompanhamento do risco de liquidez de curto prazo, são calculados dois indicadores inspirados nas orientações associadas à implementação de Basileia III no Brasil. O primeiro índice é o *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), que mede a capacidade de a instituição financeira cobrir, com ativos de alta liquidez, saídas líquidas de caixa. O indicador é calculado como a razão entre os ativos de alta liquidez e as saídas líquidas de caixa. O segundo índice, o Índice de Caixa Mínimo (ICM), estende o horizonte de análise do LCR de 1 para 6 meses. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2021, a metodologia de cálculo dos indicadores de curto prazo foi revisada de forma que hoje se utiliza diferentes cenários de estresse no cálculo. Além disso, o horizonte de análise dos índices, passou de 1 a 3 meses para 1 a 6 meses.

Para o acompanhamento do risco de liquidez de longo prazo, a unidade de gestão de riscos replica a metodologia do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR ou Índice de Liquidez de Longo Prazo), proposto no Acordo de Basileia III. O Índice de Liquidez de Longo Prazo, NSFR, é calculado como a razão entre passivos longos e ativos ilíquidos. Para os três indicadores, recomenda-se que seus valores sejam superiores a 1.

Indicadores de Risco de Liquidez	31/03/2026	31/12/2025
<i>Liquidity Coverage Ratio</i> (LCR)	20,10	5,76
Índice de Caixa Mínimo - 6 meses (ICM)	4,39	4,37
<i>Net Stable Funding Ratio</i> (NSFR)	1,29	1,30

Adicionalmente, a divulgação dos saldos dos instrumentos financeiros por período de vencimento está apresentada na Nota Explicativa nº 3.5.

21.1.4. Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações, ou (v) aos custos de recuperação.

a) Objetivos, Políticas e Processos

O objetivo primordial do processo de gerenciamento de risco de crédito é o de garantir que as diferentes exposições a risco de crédito estejam alinhadas às metas definidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, bem como estejam em consonância com os requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Atualmente, foram definidos limites de exposição e metas de concentração, rentabilidade, inadimplimento, entre outros.

A identificação, avaliação e monitoramento das exposições a risco de crédito são realizados tanto individualmente, para cada subsidiária do Sistema BNDES, como também em termos consolidados. O processo busca assegurar que a comunicação acerca de eventuais exceções às políticas, procedimentos e limites seja realizada tempestivamente à Alta Administração, de modo a possibilitar a implementação das ações mitigadoras ou corretivas apropriadas a cada caso.

A Política Corporativa de Gestão de Risco de Crédito, alinhada aos princípios da Resolução CMN n.º 4.557/2017, e suas alterações posteriores, formaliza o processo de gestão de risco de crédito do BNDES e de suas subsidiárias no Brasil e no exterior, estabelecendo responsabilidades, princípios, diretrizes, processos e procedimentos relacionados à gestão dos riscos de crédito aos quais o BNDES está exposto. As políticas são aprovadas e revisadas anualmente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

A gestão de risco de crédito no BNDES permeia todo o processo de concessão, monitoramento, cobrança e recuperação de crédito associado a cada um dos projetos de financiamento.

Um maior detalhamento das políticas e processos relacionados à gestão de risco de crédito poderá ser obtido por meio do Relatório de Pilar 3 citado na introdução desta nota de gerenciamento de riscos. O documento apresenta uma breve descrição das principais etapas do fluxo de tramitação dos projetos de financiamento, descreve as principais atividades do processo de gerenciamento de risco de crédito, dentre outras informações da carteira de crédito do Conglomerado Prudencial.

b) Mensuração do risco de crédito

O BNDES mensura o risco de crédito com base na abordagem padronizada, conforme estabelecido pela Resolução Bacen n.º 229/2022. As exposições a risco de crédito são mensalmente calculadas e informadas obedecendo às determinações da orientação normativa. Cabe destacar que, além da carteira de créditos da Instituição, estão inseridos na parcela do capital regulamentar referente ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) outros ativos financeiros como títulos e valores mobiliários, *swaps* e operações compromissadas.

A tabela a seguir apresenta a apuração da parcela a risco de crédito com base em metodologia padronizada (RWACPAD). Os montantes são apresentados com base no Conglomerado Prudencial do Sistema BNDES.

	31/03/2026	31/12/2025
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	2.670.085	2.167.003
Títulos e Valores Mobiliários, exceto ações	94.946.696	93.718.621
Repasses Interfinanceiros	93.345.048	90.774.362
Operações de Crédito	310.815.953	307.449.462
Outros Direitos a receber	3.451.983	3.090.948
Ações, Investimentos, Imobilizado de Uso e Outros Investimentos	199.828.094	130.226.930
Limite de Crédito e Saldos a Liberar	38.452.264	38.024.772
Créditos Tributários	3.931.080	4.058.505
Demais itens do RWACPAD	999.080	889.598
Exposição TOTAL da parcela do RWACPAD	748.440.283	670.400.201

c) Controle do Limite de Risco de Crédito

O BNDES monitora os limites de exposição estabelecidos em normativos internos e externos. Os limites de exposição por cliente e setor público estabelecidos, respectivamente, por meio das Resoluções CMN n.º 4.677/2018 e n.º 4.995/2022, e suas alterações posteriores, são monitorados e inseridos em informes periódicos de distribuição interna. De modo semelhante, são monitorados os limites setoriais definidos pela Diretoria do BNDES e apurados diversos indicadores relacionados à carteira do BNDES como inadimplência e créditos baixados como prejuízo, qualidade da carteira e provisionamento, concentração por grupo econômico e por setor de atividade, mitigadores de risco, dentre outros. Os indicadores produzidos são analisados e inseridos no Informe de Gestão de Risco de Crédito, enviado mensalmente ao Comitê de Gestão de Riscos.

A tabela a seguir apresenta os valores percentuais apurados para a maior exposição a cliente, conforme a Res. CMN n.º 4.677/2018, relativo ao Capital Nível I, e o valor percentual apurado para o setor público, conforme a Res. CMN n.º 4.995/2022, relativo ao Patrimônio de Referência.

Descrição do Limite	31/03/2026	31/12/2025
Maior exposição a cliente (em % do Capital Nível I) – Máximo: 25%	26,9%	19,4%
Exposição ao setor público (em % do Patrimônio de Referência) – Máximo: 45%	9,4%	10,6%

O BNDES segue o determinado pela Resolução CMN n.º 4.678/2018, que estabelece um cronograma de redução de excessos, até sua total eliminação em 31/12/2027. A extrapolação do limite de exposição por cliente, em março de 2026, decorre da expressiva valorização de ativos de um determinado emissor, estando em elaboração um plano de ação para o reenquadramento.

d) Garantias e política de mitigação do risco de crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de diversos tipos de garantias exigidas pelo BNDES em suas operações de colaboração financeira, tais como: hipoteca, penhor, propriedade fiduciária, fiança, aval, vinculação ou cessão em garantia.

Para o cálculo do capital regulamentar, o BNDES utiliza apenas parte das garantias recebidas nas operações de crédito diretas e indiretas como mitigadores de risco de crédito, conforme discriminado a seguir.

Descrição do Mitigador	31/03/2026	31/12/2025
Garantia prestada pela União ou Tesouro Nacional	35.757.569	35.995.072
Garantia Prestada pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e Fundo de Participação do Município (FPM) ⁽¹⁾	680.124	757.974
Garantias de pessoas jurídicas de direito privado não financeiras de grande porte baixo risco de crédito	21.390.562	27.837.892
Garantias das Instituições financeiras ou demais Instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen	18.310.652	17.575.309
Total	76.138.907	82.166.247

⁽¹⁾ A utilização deste mitigador é restrita a operações de crédito aprovadas até 08/02/2018, conforme Resolução BCB n.º 232/2022.

e) Exposição dos Ativos Financeiros ao Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta a exposição ao risco de crédito total apurada com base em metodologia padronizada (RWA_{CPAD}), sem a aplicação de mitigadores de risco ou de Fatores de Conversão em Crédito (FCC) e Fatores de Exposição Potencial Futura (FEPP).

	31/03/2026	31/12/2025
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
Ativo Realizável		
Disponibilidades	146.150	30.037
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	24.891.789	34.775.529
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	272.549.930	245.466.846
Relações Interfinanceiras	268.460.911	258.503.434
Operações de Crédito	351.608.539	350.071.972
Outros Créditos	74.022.973	70.176.384
Outros Valores e Bens	815.943	884.946
Permanente		
Investimentos	1.735.232	1.954.279
Imobilizado de uso e Outros investimentos	149.090	152.593
Intangível	3.633	4.068
Itens não contabilizados no balanço patrimonial (Off balance)		
Saldos a Liberar	97.638.064	101.005.428
Limite de Crédito	127.219.511	141.460.105
Garantias Financeiras	999.117	815.546
Compromissos de Investimento	3.125.206	3.386.510
Risco de Crédito da Contraparte das Operações Compromissadas	27.637.245	34.136.420
Ganho Potencial Futuro dos Derivativos	25.137.729	16.217.912
Outros	20.023	114.871
(-) Não exposição	(179.473.000)	(189.186.338)
(+/-) Outros ajustes	(1.736.147)	-
Total da Exposição considerada no RWA_{CPAD}	1.094.951.938	1.069.970.542

A divulgação da concentração de riscos de ativos financeiros com exposição ao risco de crédito está apresentada na Nota Explicativa nº 3.6.

A reconciliação das perdas de crédito esperadas segregadas em estágios está apresentada na Nota Explicativa nº 5.3.

21.1.5. Riscos Social, Ambiental e Climático

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do BNDES é composta por princípios e diretrizes que orientam sua atuação na promoção da sustentabilidade. Nela, o conceito de responsabilidade é definido como valorizar e integrar as dimensões social, ambiental e climática em sua governança, estratégia, políticas, práticas, procedimentos, produtos, atividades e relacionamentos, com vistas ao desenvolvimento sustentável e inclusivo. As suas diretrizes orientam as atuações estratégica e operacional do Sistema BNDES, inclusive na gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos e possíveis impactos sobre a sociedade e o meio ambiente, orientando o fortalecimento de sua gestão integrada.

A PRSAC se desdobra e concretiza por meio de diversas atuações do Banco e por intermédio de outros normativos. No que tange à gestão de riscos socioambiental e climática das operações, há um regulamento interno que estabelece abordagem integrada das dimensões econômica, social, ambiental e climática no processo de concessão de apoio financeiro a operações do mercado de capitais, a operações diretas, indiretas não automáticas e mistas, bem como o apoio à exportação de bens e serviços.

Essas operações são classificadas, em uma escala de três níveis (“A, B, C”), para cada um dos seguintes riscos: social, ambiental, socioambiental, climático físico e climático de transição. As operações de maior risco e maior valor estão sujeitas a procedimentos mais detalhados de diligência e acompanhamento, relativos ao tratamento de potenciais impactos sociais e ambientais e à análise de vulnerabilidades para possíveis ameaças climáticas, além da avaliação do sistema de gestão socioambiental e climática dos clientes.

Por sua vez, para as operações indiretas automáticas, a avaliação dos riscos social, ambiental e climático é realizada pelo agente financeiro intermediário, observando-se a regulamentação vigente, cabendo ao BNDES realizar a avaliação de conformidade dessas operações por amostragem, de modo a verificar o cumprimento de obrigações por esses agentes. Além disso, o BNDES realiza avaliação sobre o sistema de gestão socioambiental e climática desses agentes financeiros.

Para mais informação acesse a PRSAC e seus instrumentos no site:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel/o-que-nos-orienta/prsac-e-seus-instrumentos/prsac-e-instrumentos>

21.2. Apuração dos requisitos de capital

21.2.1. Requerimentos mínimos de capital

O quadro a seguir mostra os requerimentos mínimos de capital introduzidos pela Resolução CMN n.º 4.958/2021.

	Fórmulas	31/03/2026	31/12/2025
I- Fator "F" do PR	PR / RWA	8,0%	8,0%
Capital Principal	Capital Principal / RWA	4,5%	4,5%
Nível I	Nível I / RWA	6,0%	6,0%
II- Adicional de Capital Principal (ACP)	ACP / RWA	2,5%	2,5%
Conservação	ACP Conservação / RWA	2,5%	2,5%
Contracíclico	ACP Contracíclico / RWA	0,0%	0,0%
Fator "F" do PR + ACP	(PR + ACP) / RWA	10,5%	10,5%
Capital Principal + ACP	(Capital Principal + ACP) / RWA	7,0%	7,0%
Nível I + ACP	(Nível I + ACP) / RWA	8,5%	8,5%

21.2.2. Mensuração do Capital Regulamentar

CAPITAL REGULAMENTAR – Conglomerado Prudencial	31/03/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	214.593.430	199.853.582
Nível I	198.789.735	178.781.989
Capital Principal	198.789.735	178.781.989
Patrimônio Líquido	191.713.943	172.011.238
Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	8.731.759	8.731.759
Ajustes Prudenciais	(1.655.967)	(1.961.008)
Ágios Pagos	(3.277)	(3.398)
Ativos Intangíveis	(3.633)	(4.068)
Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e Relacionados à CSLL	(748.449)	(1.025.522)
Diferença a Menor – Ajustes da Resolução 4.277/13	(900.608)	(928.020)
Nível II	15.803.695	21.071.593
Dívidas subordinadas – FAT constitucional ⁽¹⁾	15.803.695	21.071.593

⁽¹⁾ Conforme artigo 31 da Resolução CMN n.º 4.955/2021, os recursos do FAT Constitucional reconhecidos no PR em 2026 e 2025 correspondem à aplicação do limitador de 30% e 40%, respectivamente, sobre o valor computado no Nível II em 30/06/2018.

	31/03/2026	31/12/2025
Total dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) ⁽¹⁾	890.975.176	791.650.899
Risco de crédito (RWA _{CPAD})	748.440.283	670.400.201
Risco de mercado (RWA _{MPAD})	90.912.090	70.333.892
Risco operacional (RWA _{OPAD})	51.622.803	50.916.806

⁽¹⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 4.958/2021 e alterações.

	31/03/2026	31/12/2025
Risco da Carteira Bancária (IRRBB)	4.581.153	3.173.636

	31/03/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) ⁽¹⁾	71.278.014	63.332.072
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - IRRBB)	138.734.263	133.347.874
Adicional de Capital Principal (ACP)	22.987.382	20.312.301
ACP Conservação ⁽²⁾	22.274.379	19.791.272
ACP Contracíclico ⁽³⁾	713.003	521.029

⁽¹⁾ Corresponde à aplicação ao RWA do fator de 8,00%, conforme art. 4º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

⁽²⁾ Resulta da aplicação de 2,5% ao montante RWA, a partir de 1º de abril de 2022, conforme § 4º do art. 8º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

⁽³⁾ Apuração conforme Circular CMN n.º 3.769/2015. Fica limitado ao percentual máximo de 2,5% em relação ao montante RWA, conforme § 6º do art. 8º da Resolução CMN n.º 4.958/2021.

Índices	31/03/2026	31/12/2025
Índice de Basileia (IB)	24,09%	25,25%
Índice de Capital Nível 1 (IN1)	22,31%	22,58%
Índice de Capital Principal (ICP)	22,31%	22,58%
Razão de Alavancagem (RA)	17,54%	16,12%

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

22.1. Gestão de fundos e programas

Delegado pelo Governo Federal, o BNDES exerce papel de administrador, gestor ou agente operador dos fundos relacionados nos quadros a seguir.

22.1.1. Fundos e Programas com valores mantidos ou aplicados pelo BNDES

O quadro apresenta os recursos sob gestão do BNDES, aplicados em operações de crédito com risco do BNDES ou risco do próprio fundo, em operações de títulos e valores mobiliários junto ao BNDES, os recursos mantidos em disponibilidade, além de outros ativos.

	31/03/2026	31/12/2025
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	30.024.099	29.204.514
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	22.685.674	22.764.821
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	18.764.737	20.290.427
Fundo Social (FS)	17.184.363	17.786.741
Programa Liquidação de Dívidas Rurais (MP 1.314/25)	12.129.446	12.088.841
Fundo Amazônia (FA)	6.809.809	6.691.391
Programa Renova Frota (MP 1.328/25)	6.057.526	6.006.618
Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social (FIIS)	5.058.137	5.024.864
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	5.107.062	4.711.396
Fundo Rio Doce (FRDC)	4.098.082	4.322.971
Fundo de Amparo ao Trabalhador - Depósitos Especiais (FAT-DE)	3.293.902	3.476.513
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	3.169.813	3.460.769
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	2.066.036	1.936.690
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)	1.385.044	1.391.579
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	1.084.582	1.102.665
Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra	1.268.309	1.045.227
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	833.837	800.187
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	996.970	765.413
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)	397.294	384.213
Programa Eco Invest Brasil (FNMC)	369.942	369.036
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	39.146	39.077
Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE)	24.857	24.857
Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC)	2.398	2.398
Total	142.851.065	143.691.208

22.1.2. Ativos de fundos não aplicados no BNDES

Os fundos relacionados têm seus recursos mantidos na Conta Única do Tesouro. Os títulos e valores mobiliários mantidos na carteira do Fundo de Garantia à Exportação não possuem gestão ativa do BNDES. Tais títulos foram transferidos pela União ao FGE.

Ativos dos Fundos	31/03/2026	31/12/2025
Fundo de Garantia à Exportação (FGE)	57.250.056	56.377.621
Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)	37.701	35.923
Total	57.287.757	56.413.544

22.1.3. Outros fundos

O BNDES foi designado como gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND, por determinação do Decreto n.º 99.464/1990, tendo a Lei n.º 9.491/1997 mantido essa determinação, enumerando inclusive, suas competências e atribuições no que concerne ao Programa Nacional de Desestatização - PND. O FND é um fundo contábil constituído, a título de depósito das ações ou cotas de propriedade direta ou indiretas da União emitidas por sociedades que tenham sido incluídas no PND, inclusive por participações minoritárias detidas pela União, direta e indiretamente, incluídas no PND.

22.1.4. Receitas de comissões e taxas dos fundos no BNDES

	31/03/2026	31/03/2025
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	148.320	170.047
Fundo Garantidor para Investimentos – Programa emergencial de acesso a crédito (FGI-PEAC)	56.020	53.027
Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC)	30.259	7.470
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	5.433	-
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	5.324	4.735
Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT)	3.087	1.687
Fundo Garantidor para Investimentos - Crédito Solidário RS (FGI - PEACRS)	2.710	2.709
Fundo Garantidor BNDES SEBRAE (FGBS)	1.871	297
FGEnergia	172	151
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST)	103	477
Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB)	-	70
Total	253.299	240.670

As receitas de comissões e taxas dos fundos são registradas na rubrica de “Rendas com administração de fundos e programas” nas Demonstrações dos Resultados.

22.2. Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal e a J&F Investimentos S.A.

Em 05 de junho de 2017 foi firmado Acordo de Leniência entre o Ministério Público Federal (MPF), por sua atuação nas operações “Greenfield”, “Sépsis”, “Cui Bono” (Lava Jato) e “Carne Fraca”, e a J&F Investimentos S.A., como colaboradora, cujo objeto foram condutas ilícitas praticadas pela J&F Investimentos S.A.

Neste acordo está estabelecido que a J&F Investimentos S.A. deverá pagar, a título de multa e valor mínimo de ressarcimento, no prazo de 25 anos às entidades indicadas no Acordo de Leniência, o total de R\$ 10.300.000, devendo ser destinado ao BNDES, como uma das entidades consideradas lesadas pelo MPF, o montante de R\$ 1.750.000. O pagamento dos valores totais (R\$ 10.300.000) está previsto para ser realizado da seguinte forma: cinco parcelas semestrais, no valor de R\$ 50.000, com vencimento inicial em 1º de dezembro de 2017 e, em seguida, outras 22 parcelas anuais que cubram o saldo devedor, com vencimento a partir de 1º de dezembro de 2020. O total recebido pelo BNDES até 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 133.087, desse montante, R\$ 83.284, referente à 1ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo, foi recebido durante o exercício de 2020. Até 31 de março de 2026 e nos anos entre 2021 e 2024, o BNDES não recebeu os depósitos em sua própria conta referente à 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª parcela anual, de um total de 22 parcelas previstas no Acordo. Adicionalmente, há depósito judicial de R\$ 3.755 realizado em 2020 cujo requerimento do alvará de levantamento foi solicitado e depende do respectivo deferimento para o efetivo recebimento pelo BNDES.

Em 09/02/2022, o Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF) rejeitou o recurso apresentado pela J&F, para renegociar a redução dos valores totais (R\$ 10.300.000) que deve ser pago pela companhia em multas e investimentos em projetos sociais, no âmbito do Acordo de Leniência assinado com o MPF em 2017. Tal pedido já havia sido negado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF.

Em 19/12/2023, o Ministro relator do caso no Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão de caráter liminar em favor da J&F para autorizar: i) a suspensão das obrigações pecuniárias decorrentes do Acordo de Leniência, ii) a suspensão de todos os negócios jurídicos de caráter patrimonial decorrentes do ajuste, e iii) a reavaliação dos anexos do acordo junto à CGU. O Procurador-geral da República, em 05/02/2024, apresentou recurso contra essa decisão.

Adicionalmente, em 11/11/2025, foi exarada sentença de procedência em parte do pedido revisional formulado pela J&F contra o MPF, declarando a nulidade da cláusula penal do acordo de leniência e determinando sua revisão conforme critérios da época e com as deduções pertinentes.

As decisões ainda são provisórias, no âmbito administrativo e judicial. O BNDES não é parte, mas está acompanhando a evolução dos procedimentos judiciais e administrativos.

Após avaliação da situação fática atual, dos termos do acordo, e considerando as características nele previstas, em que há hipóteses nas quais o recebimento dos valores previstos não está expressamente garantido, gerando, portanto, incertezas quanto à futura exequibilidade e exigibilidade do acordo e considerável possibilidade de o BNDES vir a não ter mais assegurado o direito ao recebimento dos valores, a administração está tratando esse ativo como “ativo contingente”, nos termos do IAS 37. Os valores efetivamente recebidos pelo BNDES estão sendo registrados como receita no período em que ocorrem, a título de multa.

Conforme previsto no IAS 37, os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados. Uma vez que a entrada dos benefícios econômicos seja praticamente certa, estes devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer essa mudança de estimativa.

22.3. Transações não envolvendo caixa

No primeiro trimestre de 2026 e de 2025 não houve atividades relevantes que não envolvessem caixa.

22.4. Agenda ASG

O compromisso com o desenvolvimento sustentável, com a economia verde, desenvolvimento socioambiental e governança está expresso em nossa visão, e guia a estratégia e as operações do Banco. A gestão de aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG), correspondente em inglês “ESG”: *Environmental, Social and Governance*, inclui fatores sociais, de transparência, de relacionamento e climáticos, e nossa atuação está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

O Banco incorpora em suas políticas o comprometimento socioambiental e com a agenda ASG. As atividades e empreendimentos não apoiáveis contemplam avanços em setores críticos em termos de risco socioambiental. A lista com as atividades, empreendimentos e itens não passíveis de apoio pelo BNDES pode ser consultada em <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/lista-exclusao-atividades-e-itens-nao-apoiaveis-pelo-bndes>.

Mais informações sobre a agenda ASG no BNDES podem ser consultadas no Relatório da Administração, Relatório anual e no endereço eletrônico: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/desenvolvimento-sustentavel>.

23. PARTES RELACIONADAS

23.1. Transações com o Tesouro Nacional

A União Federal, por meio do Tesouro Nacional, é o controlador integral do BNDES. As transações com controladas são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes e como não envolvem riscos de recebimento ao BNDES, não são constituídas provisões de risco de crédito para essas operações.

As operações envolvendo o Tesouro Nacional estão resumidas a seguir, e as condições das transações estão descritas nas notas explicativas de cada grupo de contas:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Títulos públicos federais (Nota Explicativa nº 6.1)	152.520.479	148.401.715
Outros créditos com o Tesouro Nacional (Nota Explicativa nº 23.1.1)	664.148	555.343
Passivo		
Obrigações por repasses no país (Nota Explicativa nº 11.1.2)	26.553.910	27.203.095
Juros sobre instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa nº 18.2)	364.559	338.096
Outras obrigações com STN	39.397	70.893
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar (Nota Explicativa nº 18.5)	199.445	192.864
Patrimônio líquido		
Instrumentos elegíveis ao capital principal (Nota Explicativa nº 18.2)	8.731.760	8.731.760

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado		
Resultado com títulos públicos federais	3.751.463	3.305.255
Receitas com outros créditos – equalização	1.307.854	1.254.377
Despesas com operações de repasses	(812.602)	(507.144)
Despesas com outras obrigações - equalização	(14.838)	(822)

23.1.1. Créditos Específicos – Vinculados ao Tesouro Nacional

	31/03/2026	31/12/2025
Créditos decorrentes de equalização de taxa de juros	664.148	555.343
Outros créditos		
Total	664.148	555.343

Os créditos perante o Tesouro Nacional são, em sua maioria, valores a receber a título de equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal (Programa de Sustentação do Investimento – PSI, Pronaf e Programas Agropecuários). A apuração se dá pela diferença entre o custo de captação em TJLP/TLP/TMS acrescido da remuneração e as taxas fixas estabelecidas para o mutuário final.

	31/03/2026	31/12/2025
Valores Apurados e não baixados em:		
2026	662.612	-
2025	-	553.806
Anos anteriores	1.536	1.537
Total	664.148	555.343

As movimentações desta rubrica foram as seguintes:

	31/03/2026	31/12/2025
Saldo no início do exercício	555.343	666.579
Valores apurados no período	1.309.285	4.715.808
Atualização Monetária	57	1.728
Recebimentos	(1.200.539)	(4.828.811)
Outras	2	39
Saldo no final do período	664.148	555.343

	31/03/2026	31/12/2025
Investimentos	524.277	2.075.279
Pronaf	654.879	2.194.091
PSI	52.408	214.443
Custeio	76.831	228.003
Cerealistas	890	3.992
Total	1.309.285	4.715.808

23.1.2. Responsabilidade subsidiária da União

Em conformidade com o Parecer n.º 1.124/1996 do Ministério do Planejamento e Orçamento, o BNDES, por sua condição de empresa integralmente controlada pelo Governo Federal, não está sujeito à decretação de falência, cabendo à União a responsabilidade subsidiária pelas obrigações contraídas pelo BNDES.

23.2. Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, o BNDES mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Petrobras, Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, Fundo da Marinha Mercante – FMM e o Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC.

Essas operações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com partes independentes.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

	31/03/2026	31/12/2025
Ativo	49.725.546	48.159.253
Operações de créditos e repasses interfinanceiros ⁽¹⁾	49.942.442	48.375.354
Provisão para perdas de crédito ⁽¹⁾	(216.896)	(216.101)
Outros	-	-
Passivo	625.605.969	623.002.938
Empréstimos e repasses no país (Nota Explicativa nº 11.1.1)	959.933	1.110.686
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota Explicativa nº 12)	134.966.110	135.752.315
FAT Constitucional - dívidas subordinadas (Nota Explicativa nº 13.1)	485.164.916	481.461.322
FAT Depósito especial (Nota Explicativa nº 13.2)	3.293.901	3.476.512
Emissão de debêntures (Nota Explicativa nº 10.1)	218.795	256.103
Outros	1.002.314	946.000

⁽¹⁾ Os prazos das operações de créditos e repasses interfinanceiros estão contidas de forma agregada na Nota Explicativa n.º 3.5 e o impacto no resultado na Nota Explicativa n.º 19.

23.6. Remuneração de empregados e dirigentes

O sistema BNDES possui Diretoria Executiva (incluindo o Presidente), Comitê de Riscos, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Fiscal unificados para o BNDES, Finame e BNDESPAR.

Quantidade e remunerações mensais da Diretoria Executiva e de empregados do BNDES, referente às despesas com salários, comissões, gratificações, adicionais, horas extras e outras despesas vinculadas, sem encargos sociais:

	31/03/2026		31/12/2025	
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Maior Salário	102,28	106,43	102,28	106,43
Menor Salário	93,76	3,94	84,50	3,91
Salário Médio	94,58	45,45	92,27	45,45
Quantidade de empregados	10	3.044	10	2.996

Remunerações médias mensais do Comitê de Riscos, do Comitê de Auditoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPE):

	31/03/2026	31/12/2025
Comitê de Riscos	9,20	9,99
Comitê de Auditoria	41,11	42,55
Conselho de Administração	10,12	9,99
Conselho Fiscal	10,25	10,00
COPE	10,86	10,46

Custos com benefícios atribuídos à Diretoria Executiva do Sistema BNDES:

	31/03/2026	31/03/2025
Benefícios de curto prazo:		
Honorários, benefícios e encargos	6,983	5,036

O Sistema BNDES não possui remuneração baseada em ações para membros chave da Administração.

O BNDES e suas subsidiárias não concedem empréstimos para membros chave da Administração.

Os benefícios aos empregados estão descritos na Nota Explicativa n.º 16.

23.7. Participação nos lucros

	31/03/2026		31/12/2025	
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Saldo no início do exercício	8.599	566.779	5.865	327.753
Ajuste do valor provisionado em exercícios anteriores)	-	-	279	2.342
Pagamentos realizados	-	-	(3.024)	(330.095)
Ajuste provisão RVAs – diferidas ⁽¹⁾	-	-	(197)	-
Provisão do período	-	-	5.676	566.779
Saldo no final do período	8.599	566.779	8.599	566.779

⁽¹⁾ O ajuste dos valores diferidos pode decorrer da redução do montante a ser pago com base na apuração do lucro líquido do ano de referência ao pagamento; e da atualização pela variação do patrimônio líquido em referência ao ano anterior.

De acordo com a Política de Remuneração Variável Anual (RVA) do Sistema BNDES, estabelecida em observância à Resolução CMN n.º 3.921/2010, a participação nos lucros e resultados dos membros da Diretoria Executiva (dirigentes) é paga em espécie, sendo, pelo menos, 40% diferida para pagamento em exercícios futuros. O período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e os pagamentos devem ser efetuados de forma escalonada em parcelas proporcionais.

Aos membros dos conselhos de administração e fiscal é vedado o recebimento de participação nos resultados, conforme lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Cronograma de pagamentos da RVA dos dirigentes do Sistema BNDES:

RVA	31/03/2026	31/12/2025
2026	4.166	4.166
2027	1.948	1.948
2028	1.538	1.538
2029	947	947
Total	8.599	8.599

Informações relativas às maiores e menores participações nos lucros e resultados pagas a empregados e membros da Diretoria Executiva (sem contemplar valores e provisões de parcelas diferidas de RVA):

	31/03/2026		31/12/2025	
	Diretoria Executiva	Empregados	Diretoria Executiva	Empregados
Maior Participação nos Lucros	-	-	253,82	304,49
Menor Participação nos Lucros	-	-	22,42	0,12
Participação nos Lucros Média	-	-	116,31	138,93

24. RECONCILIAÇÃO ENTRE OS PADRÕES CONTÁBEIS

O quadro a seguir apresenta a reconciliação entre os itens do Patrimônio Líquido divulgados nas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BNDES de acordo com as práticas contábeis reguladas pelo Bacen e CMN (“Padrão Cosif”) e aquelas divulgadas pelo BNDES nestas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (“Padrão IFRS”).

	31/03/2026				31/12/2025
	Lucro líquido do período	Outros resultados abrangentes	Resultados acumulados não apropriados	Patrimônio líquido	Patrimônio líquido
Padrão Cosif	3.441.749	38.822.846	503.459	191.713.943	172.011.238
Ajustes de práticas contábeis:					
(a) Instrumentos elegíveis ao capital principal	26.463	-	(26.463)	8.731.760	8.731.760
Perda por redução do valor recuperável	33.632	14.887.532	(14.848.016)	73.148	38.806
(b) Operações da carteira de crédito	34.342	-	38.806	73.148	38.806
(c) Ações DPV no escopo da IAS 39	-	15.398.966	(15.398.966)	-	-
(d) Outros instrumentos financeiros no escopo da IFRS 9	(710)	(511.434)	512.144	-	-
(e) Alienação de ações VJORA	710	-	(710)	-	-
(f) Participações em coligadas	121	-	1.941	2.062	1.941
Outros ajustes	-	315.957	(315.957)	-	-
Efeito tributário sobre os ajustes de práticas contábeis	(14.859)	(5.560.159)	5.544.435	(30.583)	(15.723)
Lucro líquido do período no padrão IFRS			3.487.816		
Padrão IFRS	3.487.816	48.466.176	(5.653.495)	200.490.330	180.768.022
Total de ajustes no Padrão IFRS	46.067	9.643.330	(6.156.954)	8.776.387	8.756.784

a) Segundo o Padrão IFRS, determinados instrumentos de dívida são classificados no patrimônio líquido, entretanto, o Bacen, por meio do Ofício BCB/Desup n.º 6323/2015, determinou que tais instrumentos sejam apresentados e divulgados como item do passivo no Padrão Cosif. Desta forma, o BNDES reclassifica os juros dos instrumentos elegíveis ao capital principal do resultado no Padrão Cosif registrando diretamente em Lucros acumulados visto que são considerados como remuneração do capital próprio para o Padrão IFRS.

b) No Padrão Cosif, devem ser observado os níveis mínimos de provisão estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.966/2021 para perdas incorridas associadas ao risco de crédito de ativos financeiros inadimplidos, enquanto no Padrão IFRS não há provisão de níveis ou percentuais de provisão predefinidos.

c) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de cálculo da perda por redução ao valor recuperável aplicáveis a ações classificadas como disponíveis para venda (DPV) no Padrão IFRS, dentro do escopo da IAS 39 – Instrumentos Financeiros. Até 31 de dezembro de 2017, o Padrão IFRS previa o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável diretamente no resultado, com base no conceito de declínio significativo ou prolongado do valor do ativo. No Padrão COSIF, por sua vez, (i) a Circular Bacen n.º 3.068/2001 determinava o reconhecimento da perda com base no conceito de perdas de caráter permanente, e (ii) a Resolução CMN n.º 4.175/2012 estabelecia que a perda apurada com determinadas ações permanesse registrada em outros resultados abrangentes (ORA), sendo transferida para o resultado somente quando de sua realização. Os ajustes referem-se aos saldos existentes na data de transição entre os referenciais contábeis, refletindo diferenças nos critérios de reconhecimento vigentes até então.

d) Ajuste de prática contábil decorrente das diferentes metodologias de apuração da perda por redução ao valor recuperável aplicáveis a títulos e valores mobiliários no Padrão IFRS, dentro do escopo da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. No Padrão Cosif, até 31 de dezembro de 2024, à luz da Circular Bacen n.º 3.068/2001, as perdas consideradas de caráter permanente eram reconhecidas diretamente no resultado do período, enquanto no Padrão IFRS, à luz da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, o conceito de perda permanente não se aplica a instrumentos patrimoniais e debêntures classificadas na categoria designada ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os ajustes referem-se aos saldos existentes na data de transição entre os referenciais contábeis, refletindo diferenças nos critérios de reconhecimento vigentes até então.

e) Com a adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, no Padrão IFRS o ganho ou perda na alienação de ações mensuradas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) é reconhecido diretamente em lucros acumulados, sem transitar pelo resultado do período. No Padrão Cosif, até 31 de dezembro de 2024, o ganho ou perda decorrente dessas operações era reconhecido no resultado do período em que ocorria; entretanto, a partir de 1º de janeiro de 2025, com a adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, o tratamento contábil passa a ser alinhado ao do IFRS, com o reconhecimento do ganho ou perda na alienação de ações diretamente em lucros acumulados. Os ajustes referem-se aos saldos existentes na data de transição entre os referenciais contábeis, refletindo diferenças nos critérios de reconhecimento vigentes até então.

f) No Padrão Cosif, seguindo a Resolução Bacen nº 4.817/2020, o ágio por expectativa de rentabilidade futura é amortizado pelo prazo de retorno esperado, enquanto no Padrão IFRS tal amortização não é permitida.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumento de capital

A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), ocorrida em 27 de abril de 2026, aprovou um aumento do capital social, pela incorporação da Reserva para futuro aumento de capital em sua totalidade, no montante de R\$ 10.207.489, referente à parcela da destinação dos lucros do exercício de 2025, sem emissão de novas ações. Assim, o capital social passou a ser de R\$ 119.208.732.

Remuneração à União

Em 08 de maio de 2026, o BNDES pagou à União o saldo remanescente da remuneração mínima obrigatória referente ao exercício 2025, no total de R\$ 202.160. O montante foi pago da seguinte forma: (i) R\$ 87.955 sob a forma de dividendos, sendo R\$ 83.911 o valor aprovado pelo Conselho de Administração e R\$ 4.044 de atualização monetária; e (ii) R\$ 114.205 sob a forma de juros sobre o capital próprio, sendo R\$ 108.953 o valor aprovado pelo Conselho de Administração e R\$ 5.252 de atualização monetária.

Remuneração da Petrobras

Em comunicado no dia 11 de maio de 2026, a Petrobras informou que seu Conselho de Administração aprovou o pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas no valor de R\$ 0,70097272 por ação ordinária e preferencial como antecipação relativa ao exercício de 2026.

O valor a ser pago será da seguinte forma: i) primeira parcela, no valor de R\$ 0,35048636, em 20 de agosto de 2026; e ii) segunda parcela, no valor de R\$ 0,35048636, em 21 de setembro de 2026.

Considerando as quantidades de ações detidas pelo BNDES e sua subsidiária integral BNDESPAR em 31/03/2026, o valor total estimado de juros sobre capital próprio a receber perfaz R\$ 725.828, sendo R\$ 94.805 sobre as ações de propriedade do BNDES e R\$ 631.023 sobre as ações detidas pela BNDESPAR.

26. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada saldo, refletindo, no entanto, as seguintes eliminações:

- (i) participações no capital, reservas e resultados acumulados mantidos entre as instituições;
- (ii) operações entre o BNDES e suas subsidiárias e outros saldos, integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as instituições;
- (iii) receitas e despesas, bem como de lucros não realizados decorrentes de negócios entre as instituições; e
- (iv) tributos sobre a parcela de lucro não realizado e apresentado como tributos diferidos nos balanços patrimoniais consolidados.

27. PRÁTICAS CONTÁBEIS E ESTIMATIVAS GERAIS SIGNIFICATIVAS

As práticas contábeis adotadas pelo BNDES são aplicadas de forma consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras e de maneira uniforme a todas as entidades do Sistema BNDES.

A seguir são apresentadas as práticas contábeis e estimativas gerais consideradas significativas pela Administração do BNDES.

27.1. Instrumentos Financeiros

27.1.1 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte ativa das disposições contratuais do instrumento. Eles são inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou pelo valor justo por meio do resultado baseado nos modelos de negócio do BNDES para a gestão e na avaliação das características contratuais do fluxo de caixa desses instrumentos.

a) Classificação e mensuração de ativos financeiros

Avaliação do modelo de negócios para gestão dos fluxos de caixa

O BNDES determina seus modelos de negócios para a gestão de seus ativos financeiros no nível que melhor reflete a forma como os portfólios de ativos financeiros são administrados para atingir os objetivos do negócio.

O documento contendo o Modelo de Negócios do Sistema BNDES (aprovado pelo seu Conselho de Administração) apresenta as quatro categorias definidas da seguinte maneira:

• **Modelo de Negócio 1 (MN1): Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais**

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada na coleta de fluxos de caixa contratuais objetivando carregar esses instrumentos até os seus vencimentos. As vendas serão incidentais a este objetivo e serão insignificantes.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos (“teste de somente principal e juros - SPJ”).

• **Modelo de Negócio 2 (MN2): Manter tanto para coletar os fluxos de caixa contratuais quanto para vender**

Estão contidos neste modelo os ativos financeiros de renda fixa cuja gestão está baseada tanto no recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros antes do seu vencimento.

Além disso, esses ativos foram comprovados por meio de avaliação realizada preventivamente como sendo compostos exclusivamente de principal e juros básicos de empréstimos.

• **Modelo de Negócio 3 (MN3): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda fixa e derivativos**

Neste modelo de negócios são inseridos os ativos financeiros de renda fixa que falharam no teste de fluxos de caixa, os mantidos para negociação e os derivativos.

• **Modelo de Negócio 4 (MN4): Demais Modelos de Negócio para os instrumentos de renda variável**

Os ativos inseridos neste modelo são os investimentos em ações não coligadas e em cotas de fundos de investimentos em participações.

Quando a gestão desses instrumentos indicar que não sejam mantidos para negociação, o BNDES fará no seu reconhecimento inicial a escolha (irrevogável) de mensurá-los subsequentemente ao “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”. Com essa opção a Administração pretende mitigar o efeito das oscilações do valor justo desses instrumentos no resultado do período, considerando que se trata de investimentos a serem mantidos por longo prazo na avaliação da data da designação.

b) **Categorias de mensuração dos ativos financeiros**

(i) **Custo amortizado**

Os ativos financeiros enquadrados no MN1 são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se o método de juros efetivos e são apresentados líquidos da provisão para perdas de crédito esperadas associadas ao risco de crédito.

(ii) **Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes**

Os ativos financeiros enquadrados no MN2 são subsequentemente mensurados ao valor justo, com a contrapartida das variações do valor justo reconhecidas em Outros resultados abrangentes líquido dos efeitos tributários.

Para os instrumentos de patrimônio designados para essa categoria, a mensuração subsequente foi realizada ao valor justo com os ganhos e perdas não realizados, oriundos de mudanças no valor justo desses instrumentos reconhecidos na conta “Outros Resultados Abrangentes”, e líquidos dos efeitos tributários. Quando o investimento é alienado, o ganho ou a perda acumulada será transferido dentro do Patrimônio Líquido (da rubrica “Outros Resultados Abrangentes” para “Resultados acumulados não apropriados”).

(iii) **Ao valor justo por meio do resultado**

Nesta categoria os ativos financeiros de renda fixa ou renda variável são registrados ao valor justo e quaisquer ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do exercício.

c) **Reclassificações de categorias dos ativos financeiros**

Os ativos financeiros somente serão reclassificados quando o BNDES alterar o seu modelo de negócios para administrá-los.

d) Baixa dos ativos financeiros

Ativos financeiros são baixados somente quando:

- (i) não houver expectativas razoáveis de recuperação dos direitos contratuais sobre o recebimento dos fluxos de caixa. As recuperações subsequentes dos valores anteriormente baixados são contabilizadas como receita no resultado no exercício em que ocorrerem;
- (ii) Os direitos contratuais ao fluxo de caixa do ativo financeiro expirarem; ou
- (iii) O ativo financeiro for transferido a terceiros assim como os direitos contratuais de receber fluxos de caixa gerados por ele, sem retenção de riscos e benefícios associados ao ativo.

No período findo em 31 de março de 2026, não houve operações com retenção substancial dos riscos e benefícios que não se qualificasse para a baixa.

27.1.2 Passivos financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando o BNDES se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

b) Classificação e mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado ou ao valor justo.

c) Baixa dos passivos financeiros

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

27.1.3 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço patrimonial pelo seu valor líquido somente quando o BNDES tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

27.1.4 Derivativos

O BNDES, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando à adequação de sua composição de ativos e passivos financeiros, ao gerenciamento do perfil de produtos e ao atendimento de quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando-se a eficiência na gestão financeira. Não são utilizados derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto.

Adicionalmente, o BNDES utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo, opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em determinadas debêntures.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros – com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante – trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

27.1.5 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

O Sistema BNDES aplica na abordagem para redução ao valor recuperável baseada no modelo de três estágios conforme o aumento significativo de risco de crédito. Tal abordagem é aplicada aos instrumentos de renda fixa inseridos nas categorias custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os compromissos de crédito e as garantias financeiras, quando emitidas. Para a aplicação dessa abordagem, o BNDES se baseia em informações razoáveis e suportáveis sobre eventos passados, condições atuais, previsões de eventos futuros e de condições econômicas e, dessa forma, determinar se houve aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial de seus instrumentos.

a) Determinação dos estágios e do aumento significativo no risco de crédito

A abordagem de estágios da provisão para perda esperada de crédito é baseada na mudança na qualidade de crédito dos ativos financeiros do BNDES desde o reconhecimento inicial.

Para isso, o BNDES dispõe de sistema interno de classificação de risco de crédito, e utiliza adicionalmente classificações externas de risco e informações prospectivas para avaliar a deterioração na qualidade de crédito de um instrumento financeiro. Uma deterioração deve ser considerada significativa quando é atribuído à exposição um *rating* a partir do qual não se espera que seja verificada uma recuperação dentro de um determinado período. Em outras palavras, quando uma operação tem seu *rating* rebaixado a um nível em que não se costuma verificar uma recuperação ao nível original, considera-se que houve aumento significativo do risco de crédito. Para estabelecer qual é o nível de risco limite para mudança de estágio, o BNDES realiza análise feita a partir da frequência histórica observada de migrações entre *ratings*.

O BNDES avalia se o risco de crédito aumentou significativamente de forma coletiva, de modo que os ativos financeiros são agrupados com base em classificações de risco de crédito compartilhado, levando em consideração o tipo de instrumento, as classificações de risco de crédito, a data de reconhecimento inicial, o prazo remanescente, ramo, localização geográfica da contraparte, dentre outros fatores relevantes. Sendo assim, todas as operações são inicialmente classificadas no Estágio 1, e permanecem nesta situação enquanto não houver aumento significativo de risco de crédito. Caso haja aumento significativo de risco de crédito, na data da avaliação, os ativos serão migrados do Estágio 1 para o Estágio 2, e para isso, o BNDES utiliza dois critérios:

- i. *Downgrades* significativos no *rating* atribuído à operação, comparado ao do momento da concessão (desde que não continue sendo considerado como baixo risco de crédito); e
- ii. Operação com pagamentos vencidos há mais de 30 dias.

Para ativos classificados neste estágio, a provisão é calculada de acordo com um montante igual às perdas de crédito esperadas durante a vida útil do contrato.

Quando ocorre um ou mais eventos que tenham impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados de um ativo financeiro, o ativo financeiro é migrado para o Estágio 3, e uma provisão é apurada com base na capacidade de recuperação de crédito do ativo financeiro. São os seguintes os critérios de migração para esse estágio:

- Operação declarada pelo BNDES como ativo com problema de recuperação de crédito; ou
- Operação vencida há mais de 90 dias;

O BNDES utiliza, mas não se limita aos seguintes critérios para a declaração de ativo com problema de recuperação de crédito:

- A operação relativa à exposição seja reestruturada;
- O BNDES peça a falência ou tome providência similar em relação ao tomador;
- O tomador tenha falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares;
- O tomador solicite ou sofra qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas;
- Diminuição significativa da liquidez do ativo financeiro associado à obrigação, devido à redução da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes pela contraparte; ou
- Negociação de instrumentos financeiros de emissão da contraparte negociado com desconto significativo equivalente a 50% ou mais no valor de mercado do instrumento, que reflita perdas incorridas associadas ao risco de crédito e não as flutuações das taxas de juros sujeitas ao risco de mercado.

Considera-se reestruturação de instrumentos financeiros toda renegociação que ocorra em decorrência da deterioração da qualidade creditícia do tomador, do interveniente ou do instrumento mitigador, considerando também que:

- Uma operação será considerada reestruturada quando sofrer alteração de condições contratuais, cuja proposta encaminhada à alçada competente evidencie que os motivos das alterações, sejam elas aumento de prazo de carência, aumento de prazo para amortização e pagamento de juros (entre outros), estão relacionados a dificuldades financeiras do tomador, e, conseqüentemente, poderiam levar ao acionamento dos mecanismos de mitigação de risco, tais como avais, fianças e execução de garantias reais, e;
- Devido à natureza dos projetos apoiados pelo BNDES, alguns pedidos de renegociação de operações ocorrem em função de atrasos nas obras por questões de licenças (ambientais, de operação, dentre outras.), alteração da estrutura de garantias oferecida originalmente (como, por exemplo, substituição de fiança bancária por outros tipos de garantia, o que impacta no spread de risco do contrato) ou por dificuldades não previstas inicialmente. Nesses casos, dado que a alteração foi motivada por questões operacionais e não financeiras, a operação será considerada reestruturada.

O BNDES entende, portanto, que a definição de aumento significativo de crédito utilizada para migração entre os estágios é consistente com os seus modelos internos para gerenciamento de risco de crédito.

Eventualmente, o BNDES avalia de forma individual as operações classificadas no Estágio 3 com saldos significativos de modo a obter a melhor estimativa dos fluxos de caixa cujo recebimento seja esperado. Para isso, o BNDES exerce julgamentos quanto à situação financeira de um devedor e ao valor líquido realizável de qualquer garantia subjacente.

São considerados ativos financeiros com baixo risco de crédito e, portanto, permanecem no estágio 1, os títulos públicos de governos nacionais. Os títulos públicos federais emitidos no Brasil são considerados livres de risco e, dessa forma, não há provisionamento para perdas.

b) Retorno entre os estágios

Para que uma operação migre do Estágio 2 para o Estágio 1, basta que seu *rating* seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao Estágio 2; ou, caso utilizado o critério de 30 dias, se o atraso tiver sido regularizado.

A migração do Estágio 3 para os demais estágios ocorre quando a operação deixa de ser considerada como ativo com problemas de recuperação de crédito, cuja condição poderá ser alterada diante de evidência de retomada, pelo tomador, da capacidade de honrar novamente suas obrigações contratuais, devendo cumprir uma das seguintes condições:

- i. Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- ii. Manutenção de pagamento tempestivo de principal e de encargos por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;
- iii. Cumprimento das demais obrigações contratuais por período suficiente para demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações; e
- iv. Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

A receita de juros é calculada sobre o valor contábil bruto dos ativos financeiros nos Estágios 1 e 2 e sobre o valor contábil líquido dos ativos financeiros no Estágio 3.

c) Mensuração das perdas de crédito esperadas

A mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas baseia-se principalmente no produto dos seguintes fatores:

- (i) da probabilidade de inadimplência (PD), com base na classificação interna de risco de crédito do instrumento financeiro,
 - (ii) na perda dada a inadimplência (*Loss Given Default* - LGD) dos Estágios 1 e 2 (e eventuais estimativas individualizadas para as exposições relevantes no Estágio 3); e
 - (iii) na exposição à inadimplência (*Exposure at Default* - EAD).
- (iv) O BNDES baseia seus parâmetros de risco de crédito (PD, LGD e Matrizes de Migração de ratings) em estimativas “throw the circle” e estas são ajustadas por fatores macroeconômicos de forma a gerarem estimativas “point-in-time – PIT” para fins de cálculo da perda esperada de crédito.

27.1.6 Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

O BNDES classifica a hierarquia de mensuração do valor justo de acordo com a relevância dos dados observados no processo de mensuração da seguinte maneira:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que se possa ter acesso na data da mensuração. O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é seu preço de mercado cotado na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se as transações ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Aplicado, por exemplo, para ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais as informações (*inputs*) significativas são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível 1. Aplicado por exemplo para: a) ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e b) ações de empresas de participações (*holding*) não listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso; e

Nível 3: Técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A necessidade de reclassificação entre os níveis da hierarquia de valor justo é verificada no encerramento de cada trimestre, ocasião na qual é verificado o nível de liquidez dos ativos financeiros, a disponibilidade de informações observáveis e, no caso dos ativos cuja precificação envolva informações (*inputs*) observáveis e não observáveis, a significância dos *inputs* não observáveis (análise de sensibilidade).

Para determinar o nível de liquidez dos ativos são considerados o volume financeiro médio e a frequência das negociações nos pregões mais recentes. No caso específico das debêntures, a disponibilidade de preço de referência Anbima é o fator determinante para classificação como Nível 1.

As estimativas de Valor Justo de Instrumentos Financeiros seguem uma governança estabelecida por normativos internos aderentes à Resolução CMN n.º 4.277/2013, e atualizações posteriores, e resultam da aplicação de métodos de cálculo aprovados em Comitês específicos e documentados em formato de manual com processo contínuo de revisão.

As técnicas de avaliação específicas adotadas para valorizar os instrumentos financeiros utilizam preços de mercado ou cotações de instituições financeiras/corretoras para instrumentos similares, quando disponíveis. O valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 é mensurado por meio de modelos amplamente conhecidos, como Black-Scholes-Merton, e por modelos desenvolvidos e/ou adaptados internamente, como fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*), múltiplos e Método de Monte Carlo.

Os principais dados não observáveis utilizados na mensuração de valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3 são:

- Ações avaliadas por múltiplos: demonstrações financeiras e seleção de indicadores relevantes e empresas pares do setor/subsetor/segmento;
- Ações avaliadas por fluxo de caixa descontado (*Valuation/DCF*): informações financeiras e operacionais das empresas avaliadas, projeções elaboradas internamente e pelas empresas avaliadas, curvas de spread de risco de crédito, volatilidades históricas para série de retornos de ações e estimativas elaboradas sobre fluxo de receitas de empresa;
- Debêntures: curvas de spread de risco de crédito;
- Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis: curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) e curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado.

Para fins de cálculo da sensibilidade apresentada na Nota explicativa nº 3.3.3., são adotadas as seguintes técnicas, quando aplicável:

- Debêntures simples: recálculo dos preços dos ativos aplicando choque na curva de spread de risco de crédito;
- Derivativos avaliados pelos modelos *Black-Scholes-Merton* e Método de Monte Carlo: estimativa do impacto da variação na volatilidade calculado por meio da grega vega (que mede a sensibilidade de uma opção à variável volatilidade); e
- Ações e Fundos sem liquidez: choque linear nos preços dos ativos.

Para as opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores, não será atribuída nenhuma precificação a título de valor justo, podendo ser considerado o custo líquido ou valor nulo. São também mantidos a custo ou valor nulo os derivativos cujos ativos-objeto, para opções de compra, ou cuja contraparte, para opções de venda, sejam participações residuais em empresas extintas, baixadas, em situação problemática, com pedidos de falência e/ou recuperação judicial ou que já foram objeto de *impairment total*.

O valor justo de cada operação de *swap* é definido como a diferença entre os valores presentes estimados de suas pontas ativa e passiva. A estimativa de cada ponta consiste no cálculo de seus respectivos fluxos de caixa futuros - com base na taxa contratada da operação, no caso de ponta em taxa fixa, ou em projeções extraídas das curvas de mercado, no caso de ponta em taxa flutuante - trazidos a valor presente pelas curvas de mercado aplicáveis a cada operação.

As cotas de fundos de investimento são administradas por instituições financeiras privadas e são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data-base das demonstrações financeiras.

O valor justo de empréstimos e demais instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito e que não possuem preço cotado em mercado ativo é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado. Em casos em que não foi possível expandir os fluxos de caixa de um determinado contrato, o saldo líquido de provisão foi utilizado como *proxy* do valor justo.

O valor justo de debêntures e títulos de renda fixa no exterior, que não possuem preço cotado em mercado ativo, é apurado com base em modelo matemático de desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de juros extraídas das curvas de juros observadas no mercado para instrumentos similares, sendo usualmente uma composição de curvas de juros: uma curva de mercado atrelada ao indexador da operação (taxa prefixada, cupom de taxa de juros, cupom cambial, etc.) composta com uma curva de *spread* de risco de crédito de mesmo *rating* do instrumento financeiro avaliado quando aplicável.

Com relação às principais captações do BNDES, com o Fundo de Amparo do Trabalhador - FAT, com a Secretaria do Tesouro Nacional, com fundos financeiros e de desenvolvimento e com instituições de desenvolvimento internacionais, cabe destacar que tais captações reúnem características próprias que permitem ao BNDES atender aos seus objetivos principais e preveem taxas, condições e prazos específicos, determinados pelos normativos aplicados a cada captação. Nesse sentido, os saldos contábeis das captações se aproximam dos seus valores justos, tanto no seu reconhecimento inicial, quanto em datas subsequentes.

No período findo em 31 de março de 2026, não ocorreram revisões metodológicas na mensuração de valor justo de instrumentos financeiros.

27.2. Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais é exercida influência significativa, entendida como o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando se possui 20% ou mais do capital votante da investida.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas, que representam mais de 20% do capital votante, não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras.

Os investimentos em empresas coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo. O valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação nas variações patrimoniais das investidas, ocorridas após sua aquisição. A participação nos lucros ou prejuízos de empresas coligadas é reconhecida no resultado, e a participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Os ganhos e as perdas por diluição ou por aumento do percentual de participação nas coligadas são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio na aquisição, apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos a pagar) e sua participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. O ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado do exercício em que ocorrem.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir fundos para o BNDES na forma de dividendos ou efetuar pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

Quando a participação da subsidiária BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo, que na essência constituam parte do investimento na coligada ("investimento líquido"), a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que possua obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada, o que não ocorre atualmente. Adicionalmente, a BNDESPAR não possui obrigação relacionada a eventuais passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Para a aplicação do método de equivalência patrimonial o BNDES utiliza as informações das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias, conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade do uso de informações de mesma data-base. Tal fato decorre das coligadas serem independentes do BNDES, possuindo contabilidade não integrada, e, conseqüentemente, cronogramas diversos de elaboração dos demonstrativos contábeis, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas. Excepcionalmente uma defasagem maior ou menor pode ser utilizada.

27.3. Ativos Mantidos para Venda

O BNDES classifica como “Ativos Mantidos para Venda”, o ativo não circulante cujo valor será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. A classificação nessa categoria é realizada apenas nos casos em que o ativo cumpre os seguintes requisitos, conforme contido no IFRS 5 - Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada:

- (i) está pronto para venda em suas condições atuais; e
- (ii) a venda é altamente provável e deve ocorrer em até um ano.

27.4. Informação por segmentos

O relatório de segmentos operacionais foi elaborado considerando os valores apurados conforme as práticas contábeis adotadas no BR GAAP, uma vez que a Administração utiliza estas informações para a análise dos negócios. A reconciliação entre as práticas contábeis em BR GAAP e as em IFRS e seus efeitos sobre os principais valores apresentados no relatório por segmentos está apresentada na Nota Explicativa nº 20.

O BNDES é um banco de desenvolvimento e o principal instrumento do Governo Federal para os financiamentos de longo prazo. Sua atuação se dá tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias integrais BNDESPAR e Finame. A BNDESPAR investe principalmente em instrumentos de renda variável, notadamente em participações societárias, enquanto a Finame atua no segmento de financiamentos, notadamente de máquinas e equipamentos via agentes financeiros intermediários, e de apoio direto à exportação de máquinas, equipamentos e serviços.

A estrutura administrativa do Sistema BNDES, que inclui o BNDES e suas subsidiárias integrais, é única e compartilhada, assim como sua estrutura de controles internos e de gestão de risco. As decisões estratégicas e de financiamento são temas geridos pelo Controlador, que utiliza a BNDESPAR e a Finame como instrumento de execução de sua missão, a depender do produto e da forma de apoio financeiro.

O BNDES define seus segmentos operacionais com base nos relatórios disponibilizados à Alta Administração para análise de desempenho e tomada de decisões estratégicas, considerando ainda a natureza das formas de apoio. Estas decisões competem, em última instância, à Diretoria que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos de negócio.

Os segmentos de negócio do BNDES são classificados em: (i) “Crédito e Serviços”; (ii) “Renda Variável”; (iii) “Tesouraria e ALM (gestão de recursos financeiros)”. Adicionalmente, passam a ser demonstrados, como citado anteriormente, os “Custos Corporativos Não Alocados” e a “Remuneração do Acionista”.

O apoio financeiro através de instrumentos de Crédito e Serviços compreende basicamente as operações com características de crédito, representadas, majoritariamente, por operações de crédito, repasses e debêntures, e inclui também a prestação de Serviços, relacionada à atuação em estruturação de projetos e ofertas públicas de Títulos e Valores Mobiliários – TVM. O resultado alocado a esse segmento compreende, principalmente, as receitas de juros e atualização monetária oriundas dos contratos de operações de crédito e repasses; da equalização dos créditos perante o Tesouro Nacional; da renda com administração de fundos e programas; das comissões e encargos; e das debêntures detidas pelo BNDES e pela BNDESPAR.

O apoio financeiro através de operações de Renda Variável engloba o resultado com participações societárias, incluindo resultado com alienações, receita com dividendos/JCP de não coligadas, equivalência patrimonial de coligadas, resultado com fundos de renda variável, resultado com derivativos de renda variável e despesa com provisão para perdas em investimentos – *impairment*). O segmento abrange tanto investimentos em sociedades coligadas (sobre as quais existe influência significativa) quanto empresas não coligadas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa) e fundos de investimentos. Este segmento é substancialmente operado pela BNDESPAR, embora o BNDES também possua uma carteira de participações em não coligadas. É importante mencionar que as receitas geradas pela carteira de Renda Variável não são incluídas no grupo do “Resultado Bruto de Intermediação Financeira”, mas sim na rubrica “Resultado com Participações Societárias”.

O segmento de Tesouraria e ALM representa (i) o gerenciamento das disponibilidades financeiras, compostas majoritariamente por títulos públicos federais e aplicações em DI; e (ii) a gestão integrada de ativos e passivos financeiros (ALM – *Asset Liability Management*), que inclui as atividades de captação de recursos e alocação de *funding* entre os segmentos de negócio, assim como os efeitos de descasamentos e derivativos. O efeito da variação cambial em cada rubrica de receita e despesa de intermediação financeira, inclusive na provisão para risco de crédito, é isolado e alocado ao segmento de “ALM”, responsável, entre outras atribuições, pela gestão das exposições cambiais do Sistema BNDES.

Os Custos Corporativos Não Alocados representam as despesas com pessoal, administrativas e outras despesas não alocadas diretamente a nenhum segmento de negócios.

A Remuneração do Acionista é calculada gerencialmente através da aplicação da Taxa Selic sobre o Patrimônio Líquido médio e o custo de oportunidade correspondente é alocado aos segmentos de Renda Variável e Tesouraria e ALM.

O desempenho dos segmentos é avaliado com base na diferença entre as receitas e despesas a eles atribuídas, incluindo os respectivos efeitos tributários.

As despesas de captação alocadas aos segmentos operacionais observam as seguintes premissas:

- Segmento “Crédito e Serviços”: custo financeiro considerando os valores efetivamente cobrados ao cliente em cada operação. O resultado da intermediação financeira deste segmento corresponde ao *spread* total (básico e de risco) gerado pelas respectivas carteiras, além das receitas com tarifas, comissões e serviços.
- Segmento “Renda Variável”: custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal da carteira, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista.
- Segmento “Tesouraria e ALM”: custo financeiro alocado gerencialmente corresponde à taxa Selic aplicada sobre o saldo médio mensal do Patrimônio Líquido não alocado ao segmento de Renda Variável, com contrapartida em receita de Remuneração do Acionista. Cabe ainda ao ALM a responsabilidade pela gestão dos descasamentos entre fontes e usos de recursos, ou seja, pela diferença entre o custo cobrado ao cliente e o custo efetivo das fontes de captação do BNDES.

As despesas atribuíveis diretamente aos segmentos são alocadas de acordo com as premissas definidas em modelo de custos e os Custos Corporativos Não Alocados incluem essencialmente despesas das áreas de *back* e *middle* office que não sejam atribuíveis diretamente aos negócios.

A apuração dos tributos do segmento de Renda Variável é feita com base no resultado tributável e nas alíquotas de imposto de renda e contribuição social aplicáveis e, para os demais segmentos, aplica-se ao lucro antes do imposto de renda (LAIR) de cada um a alíquota efetiva remanescente.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras.

27.5. Conversão de moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira realizadas pelo BNDES são convertidas utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda no resultado do exercício.

27.6. Reconhecimento de Receita

27.6.1. Receitas e despesas de juros

As receitas e as despesas de juros sobre todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de intermediação financeira" e "despesas de intermediação financeira" na demonstração do resultado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

27.6.2. Receitas de honorários e comissões

As receitas de honorários e comissões são reconhecidas conforme o regime contábil de competência no exercício em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados, e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

27.6.3. Receita de dividendos

A receita de dividendos, advinda das participações societárias classificadas na categoria valor justo por meio de outros resultados abrangentes, é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de recebimento é estabelecido.

27.7. Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os detalhes sobre o reconhecimento de ativos de direito de uso estão descritos na Nota Explicativa nº 27.9.

27.8. Ativo intangível

O ativo intangível está registrado ao custo de aquisição ou formação, líquido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear com base na vida útil estimada dos ativos.

27.9. Operações de arrendamento mercantil

O BNDES reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo, subsequentemente pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável e ajustado, quando aplicável, e também por remensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos das obrigações contratuais, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos

necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Para tanto, o BNDES adotou a taxa Pré-DI na data de cada contratação ou remensuração.

27.10. Redução ao valor recuperável de outros ativos

27.10.1. Investimentos em coligadas

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, o BNDES avalia a necessidade de reconhecimento de perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido de cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado anualmente ou a qualquer momento, quando houver indicação de perda de valor do investimento.

Para o cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda é determinado: i) pelo preço de cotação da B3, deduzido de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa ou ii) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada apurado com base em modelos de precificação.

27.10.2. Ativos associados a processos contenciosos ou administrativos

A existência de processos contenciosos judiciais ou administrativos sobre Outros Créditos nos quais a chance de perder é igual ou maior que a de ganhar acarreta o reconhecimento integral da estimativa de perda financeira (riscos possível e provável, respectivamente).

27.11. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo de alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estejam sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Caixa e equivalentes de caixa (operações de curto prazo) são aquelas com vencimento igual ou inferior a três meses, a contar da data da aquisição.

27.12. Provisões e contingências ativas e passivas

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

27.13. Benefícios a empregados

O BNDES e suas subsidiárias oferecem aos seus empregados o benefício de aposentadoria complementar e atualmente patrocinam dois planos de previdência complementar, sendo um estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) e outro, na modalidade Contribuição Definida (CD). Ambos são administrados pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, entidade fechada com a finalidade de gerir os planos de previdência e complementar os benefícios previdenciários de seus participantes, bem como fazer a gestão dos planos de benefício de assistência à saúde.

27.13.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

O Plano Básico de Benefícios (PBB), estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), é financiado de forma paritária com seus participantes, por pagamentos determinados por cálculos atuariais periódicos. Em dezembro de 2018, o PBB foi fechado para novas adesões.

O PBB é administrado pela FAPES, e patrocinado pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e a própria FAPES. Até a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em dezembro de 2018, o PBB concedeu complementação dos benefícios previdenciários pagos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A partir dessa alteração, com a desvinculação do INSS, o PBB passou a conceder complementação de um “INSS teórico” atrelado à Unidade de Referência (UR), fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data de 30/09/2017 (a ser reajustada anualmente), representando R\$ 7.636,83 (sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) em 31/03/2026.

Dentre os riscos relevantes associados ao PBB, tem-se a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto em 31/03/2026 era de R\$ 8.475,55 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) por mês. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano (com relação aos benefícios concedidos antes de 18/12/2018).

A possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no custeio do PBB, não mais afeta o plano. A partir da última alteração do Regulamento do PBB, publicada em 20/01/2023, este risco foi tratado e mitigado com o reajuste do benefício dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador a seus empregados e atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBB, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do PBB ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBB

O Plano Básico de Benefícios - PBB prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) complementação de aposentadoria;
- b) complementação de pensão;
- c) complementação de auxílio-reclusão;
- d) complementação de abono anual (13º salário);
- e) complementação de auxílio-doença; e
- f) pecúlio por morte.

b) Estrutura Regulatória

O PBB é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria PREVIC n.º 054, de 18/01/2023, e publicada no DOU em 20/01/2023, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

- **Emenda Constitucional n.º 20/1998**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;
- **Lei Complementar n.º 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes;
- **Lei Complementar n.º 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil;
- **Resolução CNPC n.º 30/2018**, que substituiu as Resoluções CGPC n.º 18/2006 e n.º 26/2008, com efeito a partir de 01/01/2019, e dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências. Tanto a destinação e utilização do superávit, quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-ão de forma paritária entre participantes e patrocinador; e
- **Resoluções CGPAR n.º 37/2022 e n.º 38/2022**, que revogaram as Resoluções n.º 25/2018 e n.º 9/2016, respectivamente, e afetam particularmente as estatais federais patrocinadoras de planos de previdência complementar no que tange às diretrizes quanto ao patrocínio do benefício de previdência complementar e às atividades de supervisão e fiscalização sistemáticas sobre a gestão do benefício.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado (PUC). Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes à taxa indicativa da Estrutura a Termo da Taxa de Juros dos títulos públicos indexados ao IPCA (ETTJ IPCA) do dia 20/03/2026, divulgada pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (Anbima), correspondente ao vértice de 3.780 dias úteis (15 anos), no patamar de 7,25% ao ano. O mesmo vértice encerrou na data-base dessas demonstrações financeiras em 31/03/2026 a 7,27% ao ano, representando aumento de 0,02 pontos percentuais em relação à taxa de desconto utilizada.

A Resolução CNPC n.º 43 de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC n.º 61 de 11/12/2024, dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e traz, em seus anexos, a planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa Resolução.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários independentes, não são reconhecidos como ativo do Patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do plano de pensão.

A obrigação de Benefício Definido (BD) é calculada trimestralmente pelos atuários independentes, usando o PUC. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto dos benefícios futuros estimados, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão, aplicando-se o rateio de 50% equivalente ao custeio patronal paritário de futuras insuficiências de recursos no plano.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, bem como do efeito da mudança de estimativa pelo compartilhamento de risco, são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e o retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do exercício.

27.13.2. Plano Básico de Contribuição Definida – PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida (PBCD), estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), foi aprovado em 08/12/2022 pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e iniciou suas operações em 19/12/2022, quando aberto o período para adesão de empregados não participantes do PBB.

O PBCD é patrocinado exclusivamente pelas empresas do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR, Finame) e, assim como os demais planos de benefícios do Sistema BNDES, administrado pela FAPES.

Não há riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o PBCD, nem foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os Patrocinadores a um risco concentrado.

a) Características do PBCD

O Plano Básico de Contribuição Definida - PBCD prevê a concessão dos seguintes benefícios:

- a) de aposentadoria normal;
- b) por invalidez; e
- c) de pensão por morte.

O participante tem opção de definir: (i) nível de contribuição básica ao plano, sendo a contrapartida paritária do patrocinador limitada a uma alíquota de 8,5% do salário; (ii) contribuições e riscos adicionais (por invalidez ou morte); (iii) seu perfil de investimento; e (iv) futuramente, a forma de cálculo dos benefícios.

b) Estrutura Regulatória

O PBCD é regido por seu Regulamento Básico, aprovado pela Portaria DILIC/PREVIC/MTP n.º 1.248/2022, publicada no DOU em 08/12/2022, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela PREVIC, pelo CNPC e por outras emanadas do poder público, igualmente ao PBB.

c) Avaliação atuarial e contabilização

O PBCD é um plano de contribuição definida, em todas as suas fases, tanto na de acumulação, quanto na de percepção de benefícios, inclusive para os de riscos adicionais, e a obrigação legal ou construtiva do Patrocinador limita-se à paridade com as contribuições básicas de, no mínimo, 2% até 8,5% de alíquota sobre o salário de contribuição dos participantes. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado será determinado pelo saldo de conta individual, resultante do montante de contribuições pagas pelo participante e pelo Patrocinador para o plano, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Portanto, não há risco atuarial (de benefícios inferiores ao esperado) nem de investimento (de aplicações insuficientes para cobrir os benefícios esperados), que recaia para o Patrocinador, e não gera obrigação pós-emprego.

27.13.3. Plano de Assistência e Saúde – PAS

O Plano de Assistência e Saúde (PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES e possui como beneficiários, os empregados ativos admitidos até 18/03/2018 e assistidos do BNDES e de suas subsidiárias, assim como seus respectivos dependentes. O PAS é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RAS aprovado pela diretoria do BNDES, em conformidade com as normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O BNDES oferece benefício pós-emprego de assistência à saúde, condicionado ao cumprimento dos requisitos do RAS. Os custos esperados deste benefício são acumulados durante o período laboral, dispondo da mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de março de 2026, a partir da avaliação atuarial trimestral efetuada por atuário externo, com base nos dados de fevereiro de 2026 e atualizados até março de 2026, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial relativo ao benefício pós-emprego dos participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme a sua ocorrência. Seus custos de serviços correntes e financeiro são reconhecidos no resultado do exercício.

O PAS é custeado pelas empresas integrantes do Sistema BNDES (BNDES, BNDESPAR e Finame) em caráter supletivo ao sistema público de saúde e as despesas referentes à manutenção do PAS são cobertas pelo Fundo de Assistência Médico Social – FAMS, fundo rotativo dotado com recursos oriundos dos patrocinadores. O FAMS não está coberto por ativos garantidores e a antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pelo BNDES com base nos orçamentos apresentados pela Fundação, que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas, conforme Convênio de Adesão registrado na ANS.

27.13.4. Novo Plano de Assistência e Saúde – Novo PAS

O Novo Plano de Assistência e Saúde (Novo PAS) é operado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES e destinado aos empregados que ingressaram no BNDES a partir de 19/03/2018, e seus dependentes, com custeio compartilhado por meio de cobrança de mensalidade e coparticipação. Ao fim do vínculo, o beneficiário arca com 100% da mensalidade. Entretanto, enquanto não houver ex-empregado para avaliação da suficiência de cobertura dos custos incorridos por essa classe de beneficiários, o BNDES não incorre em obrigação pós-emprego decorrente do Novo PAS.

O Novo PAS iniciou operação em abril de 2025. Sua criação foi aprovada pela Diretoria do BNDES em 2022, tendo sido seu Regulamento alterado pela Resolução DIR nº 4.306/2024-BNDES, de 28/11/2024, e registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 28/01/2025, também em conformidade com as normas emitidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

27.13.5. Benefícios de rescisão

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem os benefícios de rescisão quando estão comprometidos, contratualmente, com a rescisão dos empregados, de acordo com um plano detalhado, que não pode ser suspenso ou cancelado, ou no caso de fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

27.13.6. Participação nos lucros

O BNDES e suas subsidiárias reconhecem um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item "Participação dos Empregados no Lucro" na demonstração do resultado). O BNDES registra uma provisão quando está contratualmente obrigado.

27.14. Imposto de renda e Contribuição social

A provisão para Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) é composta por tributos correntes, os quais são recuperados ou pagos no período aplicável, e diferidos, representado pelos ativos e os passivos fiscais diferidos, decorrentes de diferenças temporárias entre as bases de cálculo contábil e tributária dos ativos e passivos, no final de cada período.

Tributos correntes – Os ativos e passivos tributários correntes do último período e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou pago para o órgão tributário. As taxas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço.

Tributos diferidos – O ativo fiscal diferido decorrente de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aquele decorrente de diferenças temporárias tributáveis é reconhecido na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual a diferença temporária dedutível possa ser utilizada. Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias tributáveis.

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal pela alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10%, sobre bases tributáveis que excedam R\$ 20 no mês (R\$ 240 no exercício) de acordo com a legislação em vigor. A contribuição social, para o BNDES e Finame, é constituída à alíquota de 20% e à alíquota de 9% para a BNDESPAR.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, e são calculados utilizando as alíquotas determinadas com base na legislação tributária em vigor, ou substancialmente em vigor, na data de encerramento do período.

Os tributos diferidos sobre o lucro são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, na data do balanço, entre o resultado contábil e o fiscal, e sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL. As principais diferenças temporárias do BNDES referem-se a provisões não dedutíveis e ao ajuste a valor de mercado de instrumentos financeiros.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis são registrados desde que possuam expectativa de realização em até 10 anos e limitado ao montante dos lucros tributáveis futuros contra as quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

Esses critérios estão fundamentados em estudo técnico, elaborado semestralmente, o qual se baseia em premissas quanto à expectativa de geração de lucros futuros no período de 10 anos, considerando estimativas e avaliações quanto a tendências futuras, de acordo com os critérios para constituição, manutenção e baixa, determinados pela Resolução CMN n.º 4.842/2020.

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

27.15. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação dessas Demonstrações Financeiras requer o uso de estimativas e suposições sobre condições futuras que possam afetar os saldos dos ativos, passivos e contingências necessárias para divulgação devido às incertezas e ao alto nível de subjetividade envolvido. Dessa forma, os resultados reais no futuro podem diferir dos relatados.

A Administração do BNDES entende que foram feitos todos os ajustes considerados necessários para uma boa apresentação do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do Sistema BNDES para o período apresentado e por fim das informações prestadas nas Notas Explicativas.

Os ativos e passivos sujeitos a estas estimativas incluem notadamente:

- Cálculo de valores justos de instrumentos financeiros, incluindo derivativos;
- Definição de metodologia e uso de dados prospectivos para o cálculo das perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos financeiros VJORA;
- Levantamento dos critérios para determinação das baixas de ativos financeiros;
- Cálculo de redução ao valor recuperável de investimentos em coligadas;
- Cálculo atuarial dos planos de benefícios definidos;
- Mensuração do imposto de renda e da contribuição social diferidos; e
- Provisões e contingências ativas e passivas.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Uallace Moreira Lima – Presidente

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Carlos Afonso Nobre

Clarice Costa Calixto

Clemente Ganz Lúcio

Guilherme Santos Mello

Izabella Mônica Vieira Teixeira

Maria Laura da Rocha

Nelson Edgar Leite

Robinson Sakiyama Barreirinhas

DIRETORIA

Aloizio Mercadante Oliva – Presidente

Alexandre Correa Abreu

Helena Tenório Veiga de Almeida

Jean Keiji Uema

José Luis Pinho Leite Gordon

Luciana Aparecida da Costa

Maria Fernanda Ramos Coelho

Nelson Henrique Barbosa Filho

Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello

Walter Baère de Araújo Filho

CONSELHO FISCAL

Suzana Teixeira Braga - Presidente

Flávio José Roman

Pedro Henrique Giocondo Guerra

Denis do Prado Netto - Suplente

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE CONTROLADORIA

Marco Aurelio Santos Cardoso

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Thatiane Heloisa Werneck Soares
CRC RJ 091.410/O-8

COMITÊ DE AUDITORIA

Nelson Edgar Leite – Coordenador

Adezio de Almeida Lima

Carlos Ahmar

Marcos Tadeu de Siqueira

Waldemir Bargieri



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

**Aos Conselheiros e Diretores do
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
Brasília - DF**

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de março de 2026, e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A diretoria executiva do BNDES é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas de acordo com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias consolidadas acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO